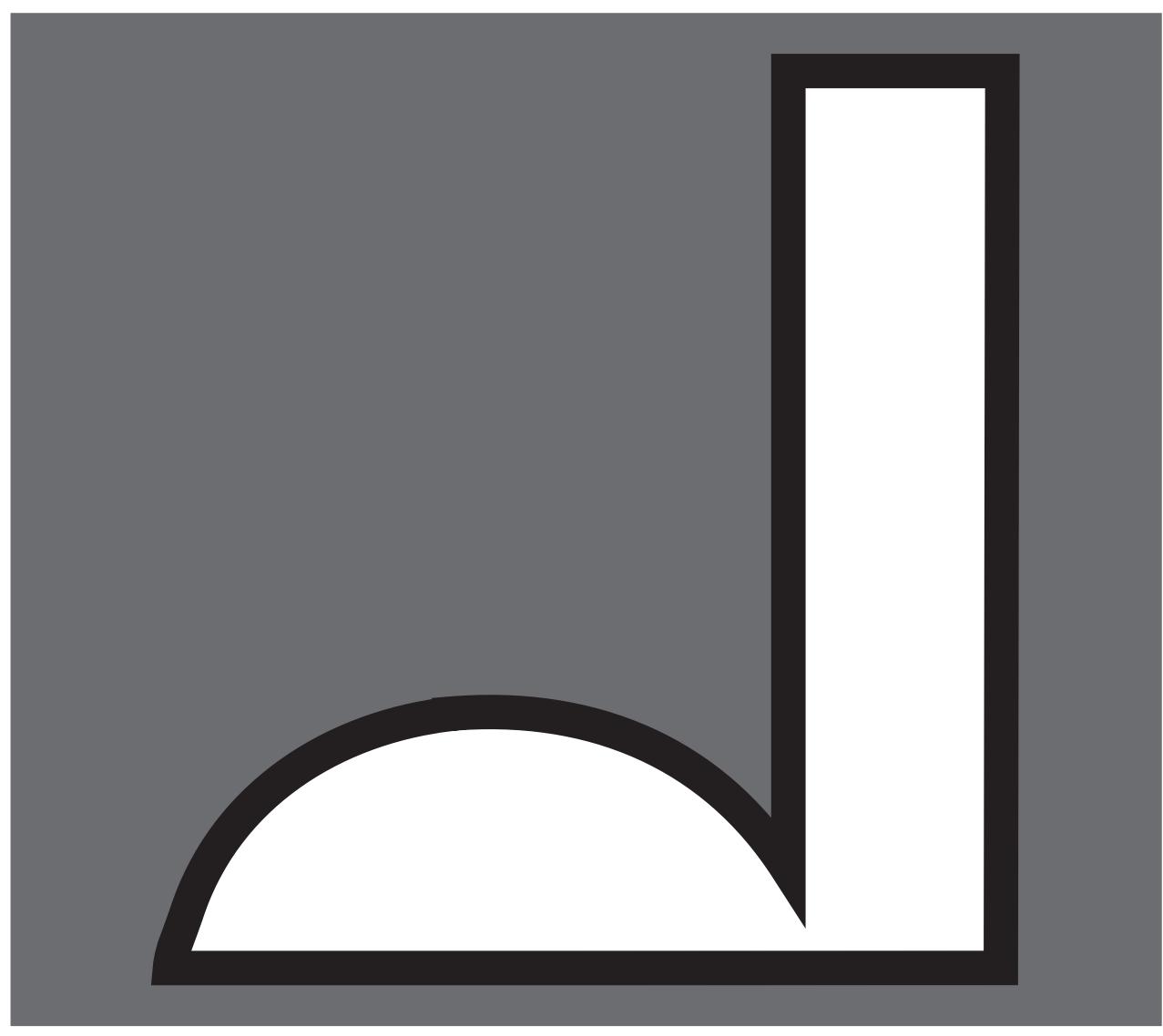




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LXVII - Nº 057 - SÁBADO, 28 DE ABRIL DE 2012 - BRASÍLIA-DF**

---

MESA DO SENADO FEDERAL												
<b>PRESIDENTE</b> José Sámy - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP) 2º VICE-PRESIDENTE Waldeir Moka - (PMDB-MS)		<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI) <b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira - (PP-PI)										
<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena - (PSDB-PB) <b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro - (PR-TG) <sup>2</sup>		<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b> 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1.5.6.7) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)										
1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11. 2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme RQS nº 407/2011, deferido na sessão de 05.11. 3. Em 08.11.2011, o Senador José Agripino deu posse ao Vice-Líder do DEM. 4. O Senador Waldeir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011. 5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término da sua licença. 6. Em 29.11.2011, vaga em virtude do Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato. 7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.		LIDERANÇAS										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PPV) - 25</th> <th>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25</th> <th>Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) - 15</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Líder</b> Renan Calheiros - PMDB ..... <b>Líder do PMDB - 19</b> Renan Calheiros Vice-Líderes Vital do Rêgo Romário Jucá (40) Sérgio Souza (26) Waldeir Moka Ricardo Fernão Casildo Maldaner <b>Líder do PP - 5</b> Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) <b>Líder do PV - 1</b> Paulo Davim</td> <td><b>Líder</b> Walter Pinheiro - PT (22.26) Vice-Líder Aécio Neves Lídice da Mata (29.39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37.43) ..... <b>Líder do PT - 13</b> Walter Pinheiro (22.26) Vice-Líder do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (26) Antônio Dutra (25) <b>Líder do PDT - 5</b> Aécio Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) <b>Líder do PSB - 4</b> Lídice da Mata (29.39) Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30) <b>Líder do PC DO B - 2</b> Inácio Arruda <b>Líder do PRB - 1</b> Eduardo Lopes (37.43)</td> <td><b>Líder</b> Jayme Campos - DEM (24) Vice-Líder Cyrto Miranda (34) Flexa Ribeiro (33) Lúcia Vânia (35) Mário Couto (31) Paulo Bauer (32) ..... <b>Líder do PSD - 10</b> Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (7) Paulo Bauer (32) Flexa Ribeiro (33) <b>Líder do DEM - 5</b> José Agripino (2.10.14.45.46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (24)</td> </tr> <tr> <td> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Bloco Parlamentar União e Força (PT/PR/PSC) - 13</th> <th>Governo</th> <th>PSD - 2</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Líder</b> Gilm Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino ..... <b>Líder do PTB - 6</b> Gilm Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozaribó Cavalcanti <b>Líder do PR - 6</b> Blairo Maggi (19) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) ..... Vicentinho Alves (42) <b>Líder do PSC - 1</b> Eduardo Amorim (17.47)</td> <td><b>Líder</b> Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líder Gilm Argello Benedicto de Lira Lídice da Mata (29.39) Jorge Viana Vital do Rêgo ..... <b>Líder do PSD - 2</b> Kátia Abreu - PSD (1.1.13) Vice-Líder Sérgio Petecão</td> </tr> </tbody> </table> <p>PSOL - 1</p> <p><b>Líder</b> Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p> </td></tr> </tbody> </table>	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PPV) - 25	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) - 15	<b>Líder</b> Renan Calheiros - PMDB ..... <b>Líder do PMDB - 19</b> Renan Calheiros Vice-Líderes Vital do Rêgo Romário Jucá (40) Sérgio Souza (26) Waldeir Moka Ricardo Fernão Casildo Maldaner <b>Líder do PP - 5</b> Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) <b>Líder do PV - 1</b> Paulo Davim	<b>Líder</b> Walter Pinheiro - PT (22.26) Vice-Líder Aécio Neves Lídice da Mata (29.39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37.43) ..... <b>Líder do PT - 13</b> Walter Pinheiro (22.26) Vice-Líder do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (26) Antônio Dutra (25) <b>Líder do PDT - 5</b> Aécio Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) <b>Líder do PSB - 4</b> Lídice da Mata (29.39) Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30) <b>Líder do PC DO B - 2</b> Inácio Arruda <b>Líder do PRB - 1</b> Eduardo Lopes (37.43)	<b>Líder</b> Jayme Campos - DEM (24) Vice-Líder Cyrto Miranda (34) Flexa Ribeiro (33) Lúcia Vânia (35) Mário Couto (31) Paulo Bauer (32) ..... <b>Líder do PSD - 10</b> Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (7) Paulo Bauer (32) Flexa Ribeiro (33) <b>Líder do DEM - 5</b> José Agripino (2.10.14.45.46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (24)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bloco Parlamentar União e Força (PT/PR/PSC) - 13</th> <th>Governo</th> <th>PSD - 2</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Líder</b> Gilm Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino ..... <b>Líder do PTB - 6</b> Gilm Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozaribó Cavalcanti <b>Líder do PR - 6</b> Blairo Maggi (19) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) ..... Vicentinho Alves (42) <b>Líder do PSC - 1</b> Eduardo Amorim (17.47)</td> <td><b>Líder</b> Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líder Gilm Argello Benedicto de Lira Lídice da Mata (29.39) Jorge Viana Vital do Rêgo ..... <b>Líder do PSD - 2</b> Kátia Abreu - PSD (1.1.13) Vice-Líder Sérgio Petecão</td> </tr> </tbody> </table> <p>PSOL - 1</p> <p><b>Líder</b> Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>	Bloco Parlamentar União e Força (PT/PR/PSC) - 13	Governo	PSD - 2	<b>Líder</b> Gilm Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino ..... <b>Líder do PTB - 6</b> Gilm Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozaribó Cavalcanti <b>Líder do PR - 6</b> Blairo Maggi (19) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) ..... Vicentinho Alves (42) <b>Líder do PSC - 1</b> Eduardo Amorim (17.47)	<b>Líder</b> Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líder Gilm Argello Benedicto de Lira Lídice da Mata (29.39) Jorge Viana Vital do Rêgo ..... <b>Líder do PSD - 2</b> Kátia Abreu - PSD (1.1.13) Vice-Líder Sérgio Petecão
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PPV) - 25	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) - 15										
<b>Líder</b> Renan Calheiros - PMDB ..... <b>Líder do PMDB - 19</b> Renan Calheiros Vice-Líderes Vital do Rêgo Romário Jucá (40) Sérgio Souza (26) Waldeir Moka Ricardo Fernão Casildo Maldaner <b>Líder do PP - 5</b> Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) <b>Líder do PV - 1</b> Paulo Davim	<b>Líder</b> Walter Pinheiro - PT (22.26) Vice-Líder Aécio Neves Lídice da Mata (29.39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37.43) ..... <b>Líder do PT - 13</b> Walter Pinheiro (22.26) Vice-Líder do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (26) Antônio Dutra (25) <b>Líder do PDT - 5</b> Aécio Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) <b>Líder do PSB - 4</b> Lídice da Mata (29.39) Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30) <b>Líder do PC DO B - 2</b> Inácio Arruda <b>Líder do PRB - 1</b> Eduardo Lopes (37.43)	<b>Líder</b> Jayme Campos - DEM (24) Vice-Líder Cyrto Miranda (34) Flexa Ribeiro (33) Lúcia Vânia (35) Mário Couto (31) Paulo Bauer (32) ..... <b>Líder do PSD - 10</b> Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (7) Paulo Bauer (32) Flexa Ribeiro (33) <b>Líder do DEM - 5</b> José Agripino (2.10.14.45.46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (24)										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bloco Parlamentar União e Força (PT/PR/PSC) - 13</th> <th>Governo</th> <th>PSD - 2</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Líder</b> Gilm Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino ..... <b>Líder do PTB - 6</b> Gilm Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozaribó Cavalcanti <b>Líder do PR - 6</b> Blairo Maggi (19) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) ..... Vicentinho Alves (42) <b>Líder do PSC - 1</b> Eduardo Amorim (17.47)</td> <td><b>Líder</b> Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líder Gilm Argello Benedicto de Lira Lídice da Mata (29.39) Jorge Viana Vital do Rêgo ..... <b>Líder do PSD - 2</b> Kátia Abreu - PSD (1.1.13) Vice-Líder Sérgio Petecão</td> </tr> </tbody> </table> <p>PSOL - 1</p> <p><b>Líder</b> Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>	Bloco Parlamentar União e Força (PT/PR/PSC) - 13	Governo	PSD - 2	<b>Líder</b> Gilm Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino ..... <b>Líder do PTB - 6</b> Gilm Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozaribó Cavalcanti <b>Líder do PR - 6</b> Blairo Maggi (19) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) ..... Vicentinho Alves (42) <b>Líder do PSC - 1</b> Eduardo Amorim (17.47)	<b>Líder</b> Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líder Gilm Argello Benedicto de Lira Lídice da Mata (29.39) Jorge Viana Vital do Rêgo ..... <b>Líder do PSD - 2</b> Kátia Abreu - PSD (1.1.13) Vice-Líder Sérgio Petecão							
Bloco Parlamentar União e Força (PT/PR/PSC) - 13	Governo	PSD - 2										
<b>Líder</b> Gilm Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino ..... <b>Líder do PTB - 6</b> Gilm Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozaribó Cavalcanti <b>Líder do PR - 6</b> Blairo Maggi (19) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) ..... Vicentinho Alves (42) <b>Líder do PSC - 1</b> Eduardo Amorim (17.47)	<b>Líder</b> Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líder Gilm Argello Benedicto de Lira Lídice da Mata (29.39) Jorge Viana Vital do Rêgo ..... <b>Líder do PSD - 2</b> Kátia Abreu - PSD (1.1.13) Vice-Líder Sérgio Petecão											

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR nº 001/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- O Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador José Agripino é designado Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Alayn Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão do dia 29.03.11.
- O Partido da República (PR) designa-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
- Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 16 de outubro de 2011.
- Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilia-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128.2011-GSKAA).
- Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme OF. N° 068/2011-GSKPP.
- Em 08.11.2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAA, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
- Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
- Em 15.12.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
- Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GLPSOL nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
- Senador Blairo Maggi é designado Vice-Líder do PSOL, conforme OF. GLPSOL nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
- Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMBD nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. GLPDT nº 001/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLPTD nº 3/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PTB, conforme OF. GLPTB nº 3/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSND - 8/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMBD nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSCMC).
- Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSICM Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
- Senador José Agripino é designado Líder do DEM, conforme OF. GSICM Nº 12/2012, lido na sessão de 13 de março de 2012.
- Senador Cássio Mariz é designado Líder do PSD, conforme OF. GLPSD Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSD, conforme OF. GLPSD Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Inácio Arruda é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme OF. nº 035/2012-GLDRAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
- Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMBD nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
- Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
- Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
- Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDRAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
- Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nº's 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
- Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sámy, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
- Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 064/2012-GLBU/FNF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

EXPEDIENTE

Doris Mariza Rosário Palocci Diretora do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edificação e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lea Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Administração Patrícia Freitas Portela Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 69ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 27 DE ABRIL DE 2012

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 509/2012, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.584, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. ....

14933

Nº 40/2012, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.468, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. ....

14933

Nº 41/2012, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.389, de 2011, de autoria do Senador Alvaro Dias. ....

14933

##### 1.2.2 – Ofício da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nº 107/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.548, de 2011, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg. ....

14933

##### 1.2.3 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 5, 7 e 9, de 2012; e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011. ....

14933

##### 1.2.4 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 8/2012-CN (nº 181A/2012, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional a Prestação de Contas daquele Tribunal relativa ao exercício de 2011. (Vide item 3.1) ....

14933

##### 1.2.5 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2012 (nº 382/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Crixás, Estado de Goiás....

14934

Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2012 (nº 383/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Canguçu de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodi-

fusão sonora em frequência modulada na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul.....

14936

Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2012 (nº 385/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Palmital FM Stereo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmital, Estado de São Paulo. ....

14939

Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2012 (nº 388/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM de Porto da Folha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe. ....

14942

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2012 (nº 393/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cristo Rei Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. ....

14945

Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2012 (nº 394/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cristo Rei Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo..

14948

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2012 (nº 397/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Nossa Rádio de Teresina FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás. ....

14951

Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2012 (nº 399/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Estudios Reunidos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe....

14954

Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2012 (nº 408/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Quixelô FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixelô, Estado do Ceará. ....

14958

Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2012 (nº 409/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jambeiro, Estado de São Paulo.....	14962	radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná ...	14999
Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2012 (nº 411/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais....	14966	Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2012 (nº 434/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Plus Radiodifusão Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul.....	15003
Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2012 (nº 413/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao <i>Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.....	14970	Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2012 (nº 452/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à <i>Lins Rádio Clube Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Lins, Estado de São Paulo.....	15007
Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2012 (nº 415/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Rádio Centroeste Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.....	14974	Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2012 (nº 459/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à <i>Rádio Subaé Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.....	15011
Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2012 (nº 417/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Tipuana FM Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anágua, Estado da Bahia.....	14978	Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2012 (nº 463/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Camargo e Vassali – Empresa de Radiodifusão Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul .....	15015
Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2012 (nº 418/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>LMG Comunicações Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aiquara, Estado da Bahia.....	14982	Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2012 (nº 466/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Rádio FM Porto da Folha Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe.....	15019
Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2012 (nº 420/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>T.L. Comunicação Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aramari, Estado da Bahia.....	14986	Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2012 (nº 467/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Comunidade Famense de Rádio</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fama, Estado de Minas Gerais...	15024
Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2012 (nº 421/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Chapada Radiodifusão Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Andaraí, Estado da Bahia.....	14990	Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2012 (nº 468/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM – ACECRAN</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul .....	15029
Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2012 (nº 424/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais.....	14995	Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2012 (nº 477/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Andrenei Carneiro de Araújo e Cia. Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santaluz, Estado da Bahia.....	15033
Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2012 (nº 426/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Gtoll Telecomunicações Ltda.</i> para explorar serviço de		<b>1.2.6 – Comunicação da Presidência</b> Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 125 a 151, de 2012, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. As matérias serão apreciadas terminativamente .....	15037

**1.2.7 – Discursos do Expediente**

**SENADOR LUIZ HENRIQUE** – Ponderações sobre o texto final do Código Florestal Brasileiro aprovado na Câmara dos Deputados; e outro assunto....

15037

**1.2.8 – Comunicação**

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Temporária Externa criada nos termos do Requerimento nº 145, de 2012 (**Ofício nº 95/2012**). Designação dos Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como titulares, e dos Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como suplentes, para comporem a referida Comissão...

15041

**1.2.9 – Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se em 14 de maio próximo, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 46 anos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)....

15041

**1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR HUMBERTO COSTA** – Preocupação com a seca que castiga o Nordeste e outras regiões do País; e outro assunto. ....

15041

**1.2.11 – Comunicações da Presidência**

Adoção, pela Senhora Presidente da República, em 24 de abril de 2012, e publicação no dia 25 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 566, de 2012, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 706.400.000,00 (setecentos e seis milhões e quatrocentos mil reais), para os fins que especifica. Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. ....

15043

Adoção, pela Senhora Presidente da República, em 24 de abril de 2012, e publicação no dia 25 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 565, de 2012, que altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, e a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. (**Ofícios nºs 20/2012-PSD/SF, 25/2012-Bloco Parlamentar União e Força/SF, 49/2012-PSDB/SF, 59/2012-Bloco de Apoio ao Governo/SF, 92/2012-PMDB/SF, 70/2012-PT/CD, 75/2012-Bloco PV-PPS/CD, 101/2012-DEM/CD, 393/2012-PMDB/CD e 474/2012-PSDB/CD**).....

15043

**1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR PEDRO SIMON** – Apelo à Presidente Dilma Rousseff para que apoie à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, objeto do Requerimento nº 1, de 2012-CN; e outros assuntos.....

15046

**1.2.13 – Comunicação da Presidência**

Deferimento, pela Presidência do Senado Federal, do Requerimento nº 382, de 2012, de autoria do Senador Roberto Requião. ....

15051

**1.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI** – Constatção de que toda a Nação observa os andamentos dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, objeto do Requerimento nº 1, de 2012-CN; e outros assuntos. ....

15051

**SENADOR ROMERO JUCÁ**, como Líder – Comentários sobre a decisão do STF, ontem, referente à Lei das Cotas; e outro assunto. ....

15063

**SENADOR ANIBAL DINIZ** – Considerações sobre o início de estudos para a prospecção de gás natural e petróleo no Estado do Acre; e outro assunto....

15065

**SENADOR ACIR GURGACZ** – Alerta para a necessidade de criação de políticas públicas voltadas para assistência técnica à agricultura familiar; e outros assuntos. ....

15071

**SENADOR PAULO PAIM** – Encaminhamento de requerimento de voto de pesar pelo falecimento dos Srs. Enildo Paulo Pereira e Ezequiel Barbosa.

15074

**1.2.15 – Leitura de requerimento**

Nº 383, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de pesar pelo falecimento dos Srs. Enildo Paulo Pereira e Ezequiel Barbosa.

15074

**1.2.16 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR PAULO PAIM** – Comentários sobre decisão, do STF, de declaração de constitucionalidade das cotas raciais em universidades públicas; e outros assuntos. ....

15074

**1.2.17 – Discurso encaminhado à publicação**

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Alerta ao Governo Federal sobre temas relativos à educação brasileira. ....

15089

**1.3 – ENCERRAMENTO****2 – RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIORES**

Ata da 47ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 28 de março de 2012, e publicada no **Diário do Senado Federal** nº 37, do dia subsequente....

15090

Resenha Mensal (art. 269, II, do RISF) (período de 1º a 31 de março de 2012), e publicada em Suplemento "A" ao **Diário do Senado Federal** nº 40, do dia 3 de abril de 2012. ....

15113

Ata da 54ª Sessão, Não Deliberativa, em 9 de abril de 2012, e publicada no **Diário do Senado Federal** nº 43, do dia subsequente. ....

15114

**3 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO**

3.1 – Prestação de contas do Tribunal de Contas da União Encaminhada pelo Aviso nº 8, de 2012-CN, relativa ao exercício de 2011.

**4 – ATA**

4.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 562, DE 2012

Ata da 4ª Reunião, realizada em 19 de abril de 2012.....

15115

**5 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA****SENADO FEDERAL****6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)

**CONGRESSO NACIONAL****11 – COMISSÕES MISTAS**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO (Resolução nº 1, de 2006)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC (Resolução nº 4, de 2008)

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA (Resolução nº 2, de 2007)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito

**12 – CONSELHOS E ÓRGÃO**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)

# Ata da 69ª Sessão, Não Deliberativa, em 27 de abril de 2012

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Acir Gurgacz*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas e 1 minuto  
e encerra-se às 12 horas e 43 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministros de Estado:

- **Nº 509, de 20 de abril de 2012**, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 1.584, de 2011, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.
- **Nº 40, de 25 de abril de 2012**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 1.468, de 2011, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.
- **Nº 41, de 25 de abril de 2012**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 1.389, de 2011, de informações, de autoria do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Senado Federal recebeu o seguinte Ofício da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

- **Nº 107, de 24 de abril de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 1.548, de 2011, de informações, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2012** (nº 1.831/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe so-

bre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), define jurisdição e dá outras providências;

- **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2012** (nº 1.828/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE) e dá outras providências;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2012** (nº 1.835/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP) e dá outras providências; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011**, da Senadora Gleisi Hoffmann, que disciplina o pagamento da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Aviso nº 8, de 2012-CN** (nº 181 A/2012-GP/TCU, na origem, do Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional a Prestação de Contas desse Tribunal, relativa ao exercício de 2011.

O expediente, de acordo com o disposto no § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A matéria será publicada em Suplemento ao Diário do Senado Federal de 28 de abril de 2012.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 2012

(nº 382/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Crixás, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 473 de 20 de maio de 2010, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Crixás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 737, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 437, de 13 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação e Publicidade Buriti Ltda., no município de Buritirama - BA;

2 - Portaria nº 466, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicação Princesa do Vale Ltda., no município de São Pedro do Sul - RS; e

3 - Portaria nº 473, de 20 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda., no município de Nova Crixás - GO.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 393/2010 - MC

Brasília, 28 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

I. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 090/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nova Crixás, Estado de Goiás.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda (Processo nº 53670.000682/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologou, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: José Artur Filardi Leite*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTEARIA N° 473 , DE 20 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000682/2002, Concorrência nº 090/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Nova Crixás, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 126, DE 2012

(nº 383/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA CANGUÇU DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 403 de 4 de maio de 2010, que outorga permissão ao Sistema Canguçu de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 738, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 403, de 4 de maio de 2010 – Sistema Canguçu de Comunicação Ltda., no município de Canguçu - RS;
- 2 - Portaria nº 406, de 4 de maio de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Palmeira d'Oeste - SP;
- 3 - Portaria nº 408, de 4 maio de 2010 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, no município de Palmares Paulista - SP;
- 4 - Portaria nº 421, de 7 de maio de 2010 – Palmital FM Stereo Ltda., no município de Palmital - SP;
- 5 - Portaria nº 474, de 21 de maio de 2010 – Ibiaçá Comunicações Ltda., no município de Ibiaçá - RS;

6 - Portaria nº 482, de 21 de maio de 2010 – Empresa de Radiodifusão Urca Maior Ltda., no município de Arroio dos Ratos - RS;

7 - Portaria nº 523, de 14 de junho de 2010 – Rádio FM de Porto da Folha Ltda., no município de Cristinápolis - SE;

8 - Portaria nº 581, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Tefé - AM;

9 - Portaria nº 583, de 24 de junho de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Alto Rio Doce - MG;

10 - Portaria nº 584, de 24 de junho de 2010 – Buritis Comunicações Ltda., no município de Boa Vista - RR;

11 - Portaria nº 585, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Urânia - SP;

12 - Portaria nº 604, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Minoso do Sul - ES;

13 - Portaria nº 607, de 1º de julho de 2010 – Rádio Tropical FM Ltda., no município de Coroados - SP;

14 - Portaria nº 608, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de São Domingos do Norte - ES;

15 - Portaria nº 609, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Santa Teresa - ES;

16 - Portaria nº 611, de 1º de julho de 2010 – P1 Serviços de Comunicação Ltda., no município de Corumbaíba - GO;

17 - Portaria nº 652, de 14 de julho de 2010 – Rádio Difusora Luzense Ltda., no município de Luz - MG;

18 - Portaria nº 653, de 15 de julho de 2010 – Nossa Rádio de Teresina FM Ltda., no município de Abadiânia - GO; e

19 - Portaria nº 654, de 15 de julho de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Mata - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 466/2010 - MC

Brasília, 2 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 021/1997-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Canguçu de Comunicação Ltda (Processo nº 53790.000382/1997) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 1º de abril de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA N° 403 , DE 4 DE MAIO DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000382/1997, Concorrência nº 021/1997-SFO/MC, resolve:

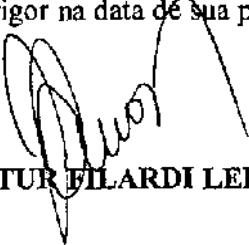
Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA CANGUÇU DE COMUNICAÇÃO LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 127, DE 2012

(nº 385/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à PALMITAL FM STEREO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmital, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 421 de 7 de maio de 2010, que outorga permissão à Palmital FM Stereo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmital, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 738, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 403, de 4 de maio de 2010 - Sistema Canguçu de Comunicação Ltda., no município de Canguçu - RS;

2 - Portaria nº 406, de 4 de maio de 2010 - Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Palmeira d'Oeste - SP;

3 - Portaria nº 408, de 4 maio de 2010 - Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, no município de Palmares Paulista - SP;

4 - Portaria nº 421, de 7 de maio de 2010 - Palmital FM Stereo Ltda., no município de Palmital - SP;

5 - Portaria nº 474, de 21 de maio de 2010 - Ibiaçá Comunicações Ltda., no município de Ibiaçá - RS;

- 6 - Portaria nº 482, de 21 de maio de 2010 - Empresa de Radiodifusão Urca Maior Ltda., no município de Arroio dos Ratos - RS;
- 7 - Portaria nº 523, de 14 de junho de 2010 - Rádio FM de Porto da Folha Ltda., no município de Cristinópolis - SE;
- 8 - Portaria nº 581, de 24 de junho de 2010 - Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Tefé - AM;
- 9 - Portaria nº 583, de 24 de junho de 2010 - Sistema Baunense de Radiodifusão Ltda., no município de Alto Rio Doce - MG;
- 10 - Portaria nº 584, de 24 de junho de 2010 - Buritis Comunicações Ltda., no município de Boa Vista - RR;
- 11 - Portaria nº 585, de 24 de junho de 2010 - Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Urânia - SP;
- 12 - Portaria nº 604, de 1º de julho de 2010 - Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Mimoso do Sul - ES;
- 13 - Portaria nº 607, de 1º de julho de 2010 - Rádio Tropical FM Ltda., no município de Coroados - SP;
- 14 - Portaria nº 608, de 1º de julho de 2010 - Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de São Domingos de Norte - ES;
- 15 - Portaria nº 609, de 1º de julho de 2010 - Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Santa Teresa - ES;
- 16 - Portaria nº 611, de 1º de julho de 2010 - P1 Serviços de Comunicação Ltda., no município de Corumbába - GO;
- 17 - Portaria nº 652, de 14 de julho de 2010 - Rádio Difusora Luzense Ltda., no município de Luz - MG;
- 18 - Portaria nº 653, de 15 de julho de 2010 - Nossa Rádio de Teresina FM Ltda., no município de Abadiânia - GO; e
- 19 - Portaria nº 654, de 15 de julho de 2010 - CMM Comunicações Ltda., no município de Mata - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010



EM nº. 450/2010 - MC

Brasília, 2 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 133/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmital, Estado de São Paulo.;
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as

propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, conclui que a Palmital FM Stereo Ltda (Processo nº 53830.000417/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 12 de março de 2010, motivo pelo qual outorga a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA N° 421 , DE 7 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000417/2002, Concorrência nº 133/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à PALMITAL FM STEREO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmital, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 128, DE 2012

(nº 388/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM DE PORTO DA FOLHA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 523 de 14 de junho de 2010, que outorga permissão à Rádio FM de Porto da Folha Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 738, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 403, de 4 de maio de 2010 – Sistema Canguçu de Comunicação Ltda., no município de Canguçu - RS;

2 - Portaria nº 406, de 4 de maio de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Palmeira d'Oeste - SP;

3 - Portaria nº 408, de 4 maio de 2010 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, no município de Palmares Paulista - SP;

4 - Portaria nº 421, de 7 de maio de 2010 – Palmital FM Stereo Ltda., no município de Palmital - SP;

5 - Portaria nº 474, de 21 de maio de 2010 – Ibiaçá Comunicações Ltda., no município de Ibiaçá - RS;

6 - Portaria nº 482, de 21 de maio de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Arroio dos Ratos - RS;

7 - Portaria nº 523, de 14 de junho de 2010 – Rádio FM de Porto da Folha Ltda., no município de Cristinápolis - SE;

8 - Portaria nº 581, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Tefé - AM;

9 - Portaria nº 583, de 24 de junho de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Alto Rio Doce - MG;

10 - Portaria nº 584, de 24 de junho de 2010 – Buritis Comunicações Ltda., no município de Boa Vista - RR;

11 - Portaria nº 585, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Urânia - SP;

12 - Portaria nº 604, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Mimoso do Sul - ES;

13 - Portaria nº 607, de 1º de julho de 2010 – Rádio Tropical FM Ltda., no município de Coroados - SP;

14 - Portaria nº 608, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de São Domingos do Norte - ES;

15 - Portaria nº 609, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Santa Teresa - ES;

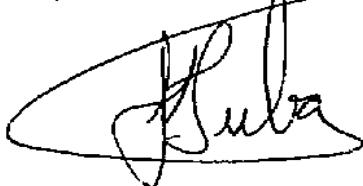
16 - Portaria nº 611, de 1º de julho de 2010 – P1 Serviços de Comunicação Ltda., no município de Corumbába - GO;

17 - Portaria nº 652, de 14 de julho de 2010 – Rádio Difusora Luzense Ltda., no município de Luz - MG;

18 - Portaria nº 653, de 15 de julho de 2010 – Nossa Rádio de Teresina FM Ltda., no município de Abadiânia - GO; e

19 - Portaria nº 654, de 15 de julho de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Mata - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010



EM nº. 1021/2009-MC

Brasília, 13 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 085/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cristinápolis, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Porto da Folha Ltda (Processo nº 53640.000243/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: José Artur Filardi Leite*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**POR**TARIA N° 523 , DE 14 DE JUNHO DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000243/2002, Concorrência nº 085/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO FM DE PORTO DA FOLHA LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Cristinápolis, Estado de Sergipe.

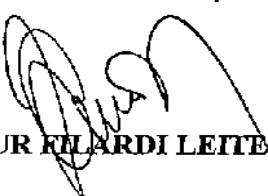
Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 57, de 24 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 129, DE 2012

(nº 393/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 608 de 1º de julho de 2010, que outorga permissão à Cristo Rei Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 738, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 403, de 4 de maio de 2010 – Sistema Canguçu de Comunicação Ltda., no município de Canguçu - RS;

2 - Portaria nº 406, de 4 de maio de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Palmeira d'Oeste - SP;

3 - Portaria nº 408, de 4 maio de 2010 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, no município de Palmares Paulista - SP;

4 - Portaria nº 421, de 7 de maio de 2010 – Palmital FM Stereo Ltda., no município de Palmital - SP;

5 - Portaria nº 474, de 21 de maio de 2010 – Ibiaçá Comunicações Ltda., no município de Ibiaçá - RS;

6 - Portaria nº 482, de 21 de maio de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Arroio dos Ratos - RS;

7 - Portaria nº 523, de 14 de junho de 2010 – Rádio FM de Porto da Folha Ltda., no município de Cristinápolis - SE;

8 - Portaria nº 581, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Tefé - AM;

9 - Portaria nº 583, de 24 de junho de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Alto Rio Doce - MG;

10 - Portaria nº 584, de 24 de junho de 2010 – Buritis Comunicações Ltda., no município de Boa Vista - RR;

11 - Portaria nº 585, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Urânia - SP;

12 - Portaria nº 604, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Mimoso do Sul - ES;

13 - Portaria nº 607, de 1º de julho de 2010 – Rádio Tropical FM Ltda., no município de Coroados - SP;

14 - Portaria nº 608, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de São Domingos do Norte - ES;

15 - Portaria nº 609, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Santa Teresa - ES;

16 - Portaria nº 611, de 1º de julho de 2010 – P1 Servicos de Comunicação Ltda., no município de Corumbaíba - GO;

17 - Portaria nº 652, de 14 de julho de 2010 – Rádio Difusora Luzense Ltda., no município de Luz - MG;

18 - Portaria nº 653, de 15 de julho de 2010 – Nossa Rádio de Teresina FM Ltda., no município de Abadiânia - GO; e

19 - Portaria nº 654, de 15 de julho de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Mata - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010



EM nº. 562/2010 - MC

Brasília, 7 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 009/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Cristo Rei Comunicações Ltda (Processo nº 53770.000809/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologou, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA N° 608 , DE 19 DE JULHO DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000809/2000, Concorrência nº 009/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 130, DE 2012

(nº 394/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 609 de 1º de julho de 2010, que outorga permissão à Cristo Rei Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 738, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos da Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 403, de 4 de maio de 2010 - Sistema Canguçu de Comunicação Ltda., no município de Canguçu - RS;

2 - Portaria nº 406, de 4 de maio de 2010 - Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Palmeira d'Oeste - SP;

3 - Portaria nº 408, de 4 maio de 2010 - Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, no município de Palmares Paulista - SP;

4 - Portaria nº 421, de 7 de maio de 2010 - Palmital FM Stereo Ltda., no município de Palmital - SP;

5 - Portaria nº 474, de 21 de maio de 2010 - Ibiaçá Comunicações Ltda., no município de Ibiaçá - RS;

6 - Portaria nº 482, de 21 de maio de 2010 - Empresa de Radiodifusão Urca Maior Ltda., no município de Arroio dos Ratos - RS;

7 - Portaria nº 523, de 14 de junho de 2010 - Rádio FM de Porto da Folha Ltda., no município de Cristinápolis - SE;

8 - Portaria nº 581, de 24 de junho de 2010 - Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Tefé - AM;

9 - Portaria nº 583, de 24 de junho de 2010 - Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Alto Rio Doce - MG;

10 - Portaria nº 584, de 24 de junho de 2010 - Buritis Comunicações Ltda., no município de Boa Vista - RR;

11 - Portaria nº 585, de 24 de junho de 2010 - Sistema de Radiodifusão Leth Ltda., no município de Urânia - SP;

12 - Portaria nº 604, de 1º de julho de 2010 - Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Mimoso do Sul - ES;

13 - Portaria nº 607, de 1º de julho de 2010 - Rádio Tropical FM Ltda., no município de Coroados - SP;

14 - Portaria nº 608, de 1º de julho de 2010 - Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de São Domingos do Norte - ES;

15 - Portaria nº 609, de 1º de julho de 2010 - Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Santa Teresa - ES;

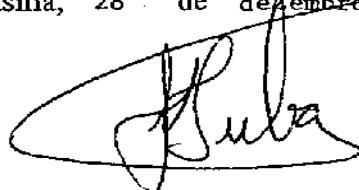
16 - Portaria nº 611, de 1º de julho de 2010 - P1 Serviços de Comunicação Ltda., no município de Corumbaíba - GO;

17 - Portaria nº 652, de 14 de julho de 2010 - Rádio Difusora Luzense Ltda., no município de Luz - MG;

18 - Portaria nº 653, de 15 de julho de 2010 - Nossa Rádio de Teresina FM Ltda., no município de Abadiânia - GO; e

19 - Portaria nº 654, de 15 de julho de 2010 - CMM Comunicações Ltda., no município de Mata - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010



EM nº. 561/2010 - MC

Brasília, 7 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 009/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Cristo Rei Comunicações Ltda (Processo nº 53770.000809/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTEARIA N° 609 , DE 1º DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000809/2000, Concorrência nº 009/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, seus subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 131, DE 2012

(nº 397/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 653 de 15 de julho de 2010, que outorga permissão à Nossa Rádio de Teresina FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 738, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 403, de 4 de maio de 2010 – Sistema Canguçu de Comunicação Ltda., no município de Canguçu - RS;

2 - Portaria nº 406, de 4 de maio de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Palmeira d'Oeste - SP;

3 - Portaria nº 408, de 4 maio de 2010 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, no município de Palmares Paulista - SP;

4 - Portaria nº 421, de 7 de maio de 2010 – Palmital FM Stereo Ltda., no município de Palmital - SP;

5 - Portaria nº 474, de 21 de maio de 2010 – Ibiaçá Comunicações Ltda., no município de Ibiaçá - RS;

6 - Portaria nº 482, de 21 de maio de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursu Maior Ltda., no município de Arroio dos Ratos - RS;

7 - Portaria nº 523, de 14 de junho de 2010 – Rádio FM de Porto da Folha Ltda., no município de Cristinápolis - SE;

8 - Portaria nº 581, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Tefé - AM;

9 - Portaria nº 583, de 24 de junho de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Alto Rio Doce - MG;

10 - Portaria nº 584, de 24 de junho de 2010 – Buritis Comunicações Ltda., no município de Boa Vista - RR;

11 - Portaria nº 585, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Urânia - SP;

12 - Portaria nº 604, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Mimoso do Sul - ES;

13 - Portaria nº 607, de 1º de julho de 2010 – Rádio Tropical FM Ltda., no município de Coroados - SP;

14 - Portaria nº 608, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de São Domingos do Norte - ES;

15 - Portaria nº 609, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Santa Teresa - ES;

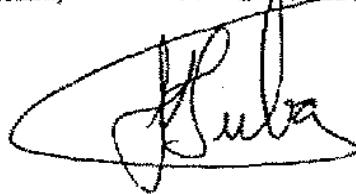
16 - Portaria nº 611, de 1º de julho de 2010 – P1 Serviços de Comunicação Ltda., no município de Corumbaíba - GO;

17 - Portaria nº 652, de 14 de julho de 2010 – Rádio Difusora Luzense Ltda., no município de Luz - MG;

18 - Portaria nº 653, de 15 de julho de 2010 – Nossa Rádio de Teresina FM Ltda., no município de Abadiânia - GO; e

19 - Portaria nº 654, de 15 de julho de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Mata - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010



EM nº. 586/2010 - MC

Brasília, 20 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 012/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Abadiânia, Estado de Goiás.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Nossa Rádio de Teresina FM Ltda (Processo nº 53000.002497/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTEARIA Nº 653 , DE 15 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.002497/2010, Concorrência nº 012/2009-CBL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Abadiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 132, DE 2012

(nº 399/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à ESTUDIOS REUNIDOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 55 de 24 de março de 2009, que outorga permissão à Estudios Reunidos Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;
- 2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;
- 3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;
- 4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;
- 5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;
- 6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;
- 7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

- 8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;
- 9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;
- 10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;
- 11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;
- 12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;
- 13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;
- 14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;
- 15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Católicoense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;
- 16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;
- 17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;
- 18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;
- 19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Florides Ltda., no município de Arapoti - PR;
- 21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;
- 22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;
- 23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;
- 24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;
- 25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Alquara - BA;
- 26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;
- 27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;
- 28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andarai - BA;
- 29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;
- 30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;
- 31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;
- 32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

- 33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;
- 34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;
- 35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;
- 36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;
- 37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;
- 38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;
- 39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;
- 40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;
- 41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;
- 42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;
- 43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;
- 44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiúza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;
- 45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;
- 46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;
- 47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;
- 48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;
- 49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e
- 50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 94/2010 – MC

Brasília, 16 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 085/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, conclui que a Estudios Reunidos Ltda (Processo nº 53640.000247/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologou, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**POR**TARIA N° 55 , DE 24 DE MARÇO DE 2009.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000247/2002, Concorrência nº 085/2001-SSR/MC, resolve:

**Art. 1º** Outorgar permissão à ESTUDIOS REUNIDOS LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

**Parágrafo único.** A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

**Art. 2º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

**Art. 3º** O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**HÉLIO COSTA**

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 133, DE 2012

(nº 408/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO QUIXELÔ FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixelô, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 171 de 24 de março de 2010, que outorga permissão à Rádio Quixelô FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixelô, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudos Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

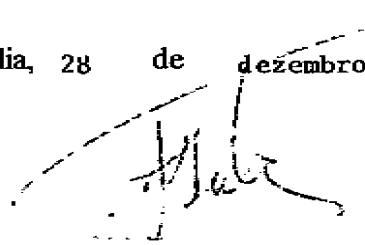
6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

- 8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;
- 9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;
- 10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;
- 11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;
- 12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;
- 13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;
- 14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;
- 15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;
- 16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;
- 17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;
- 18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;
- 19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;
- 21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;
- 22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;
- 23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;
- 24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;
- 25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;
- 26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;
- 27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;
- 28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;
- 29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;
- 30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

- 31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;
- 32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;
- 33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;
- 34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;
- 35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;
- 36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;
- 37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;
- 38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;
- 39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;
- 40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;
- 41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;
- 42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;
- 43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;
- 44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiúza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;
- 45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;
- 46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;
- 47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;
- 48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;
- 49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e
- 50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010



EM nº. 135/2010-MC

Brasília, 29 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 089/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Quixelô, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Quixelô FM Ltda (Processo nº 53650.000389/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTEARIA N° 171 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000389/2002, Concorrência nº 089/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO QUIXELÔ FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Quixelô, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 134, DE 2012

(nº 409/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à CABLE-LINK OPERADORA DE SINAIS DE TV A CABO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jambeiro, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 172 de 24 de março de 2010, que outorga permissão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jambeiro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estúdios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

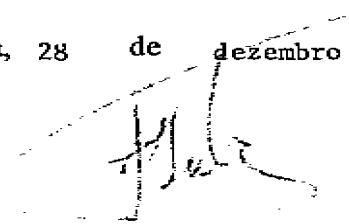
6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

- 8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;
- 9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;
- 10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;
- 11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;
- 12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;
- 13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;
- 14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;
- 15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;
- 16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;
- 17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;
- 18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;
- 19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;
- 21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;
- 22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;
- 23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;
- 24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;
- 25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;
- 26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;
- 27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;
- 28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;
- 29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

- 30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;
- 31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;
- 32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;
- 33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;
- 34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;
- 35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;
- 36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;
- 37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;
- 38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;
- 39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;
- 40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;
- 41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;
- 42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;
- 43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;
- 44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiúza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;
- 45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;
- 46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;
- 47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;
- 48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;
- 49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e
- 50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010



EM nº. 134/2010-MC

Brasília, 29 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 031/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jambeiro, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda (Processo nº 53830.000554/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTRARIA N° 172 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000554/2001, Concorrência nº 031/2001-SSR/MC, resolve:

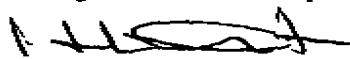
**Art. 1º** Outorgar permissão à CABLE-LINK OPERADORA DE SINAIS DE TV A CABO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jambeiro, Estado de São Paulo.

**Parágrafo único.** A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

**Art. 2º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

**Art. 3º** O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 2012

(nº 411/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à REDE NOVA FM DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 211 de 24 de março de 2010, que outorga permissão à Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

- 9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;
- 10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;
- 11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;
- 12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;
- 13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;
- 14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;
- 15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;
- 16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;
- 17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;
- 18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;
- 19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;
- 21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;
- 22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;
- 23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;
- 24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;
- 25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;
- 26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;
- 27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;
- 28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;
- 29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;
- 30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;
- 31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiúza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 143/2010-MC

Brasília, 29 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 070/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda (Processo nº 53710.000916/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa*

**PORTRARIA N° 211 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000916/2000, Concorrência nº 070/2000-SSR/MC, resolve:

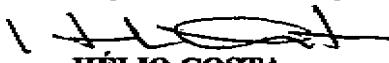
**Art. 1º** Outorgar permissão à REDE NOVA FM DE RADIODIFUSÃO LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

**Parágrafo único.** A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

**Art. 2º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

**Art. 3º** O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HÉLIO COSTA

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 2012

(nº 413/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA BEIJA FLOR DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 214 de 24 de março de 2010, que outorga permissão ao Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;
- 2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;
- 3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;
- 4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estúdios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;
- 5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;
- 6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;
- 7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;
- 8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

- 9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;
- 10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;
- 11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;
- 12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;
- 13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;
- 14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;
- 15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;
- 16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;
- 17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;
- 18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;
- 19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;
- 21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;
- 22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;
- 23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;
- 24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;
- 25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;
- 26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;
- 27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;
- 28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;
- 29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;
- 30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;
- 31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quíguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carno da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiúza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 137/2010-MC

Brasília, 29 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 089/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Missão Velha, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda (Processo nº 53650.000380/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTEARIA N° 214 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000380/2002-Concorrência nº 089/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA BEIJA FLOR DE RADIODIFUSÃO LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Missão Velha, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 137, DE 2012

(nº 415/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CENTROESTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 216 de 24 de março de 2010, que outorga permissão à Rádio Centroeste Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estúdios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

- 10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;
- 11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;
- 12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;
- 13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;
- 14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;
- 15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;
- 16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;
- 17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;
- 18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;
- 19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;
- 21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;
- 22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;
- 23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;
- 24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;
- 25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;
- 26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;
- 27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;
- 28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;
- 29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;
- 30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;
- 31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;
- 32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

- 33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;
- 34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;
- 35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;
- 36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;
- 37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;
- 38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;
- 39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;
- 40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;
- 41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;
- 42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;
- 43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;
- 44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiúza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;
- 45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;
- 46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Iatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;
- 47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;
- 48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;
- 49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e
- 50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 136/2010-MC

Brasília, 29 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 029/2000-SSR/MG, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Cantagalo, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Radio Centroeste Ltda (Processo nº 53740.000415/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa*MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 216 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000415/2000, Concorrência nº 029/2000-SSR/MC, resolve:

**Art. 1º** Outorgar permissão à RADIO CENTROESTE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Cantagalo, Estado do Paraná.

**Parágrafo único.** A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

**Art. 2º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

**Art. 3º** O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 138, DE 2012

(nº 417/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à TIPUANA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angical, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 306 de 30 de março de 2010, que outorga permissão à Tipuana FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angical, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

- 10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;
- 11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;
- 12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;
- 13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;
- 14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;
- 15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;
- 16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;
- 17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;
- 18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;
- 19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;
- 21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;
- 22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;
- 23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;
- 24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;
- 25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;
- 26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;
- 27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;
- 28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;
- 29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;
- 30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;
- 31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;
- 32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiúza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 234/2010 – MC

Brasília, 27 de abril de 2010.

Excellentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 086/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Angical, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Tipuana FM Ltda. (Processo nº 53640.000262/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 10 de fevereiro de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite*MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 306 , DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000262/2002, Concorrência nº 086/2001-SSR/MC, resolve:

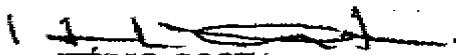
Art. 1º Outorgar permissão à TIPUANA FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Angical, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 139, DE 2012

(nº 418/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à LMG COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aiquara, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 309 de 30 de março de 2010, que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aiquara, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elio de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

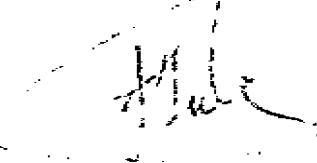
30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

- 33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;
- 34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;
- 35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;
- 36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;
- 37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;
- 38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;
- 39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;
- 40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;
- 41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;
- 42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;
- 43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;
- 44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiúza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;
- 45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;
- 46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;
- 47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;
- 48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;
- 49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e
- 50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010



EM nº. 230/2010 – MC

Brasília, 27 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 086/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aiquara, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a LMG Comunicações Ltda (Processo nº 53640.000264/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 10 de fevereiro de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA N° 309 , DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000264/2002, Concorrência nº 086/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à LMG COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aiquara, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 2012

(nº 420/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à T.L. COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aramari, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 311 de 30 de março de 2010, que outorga permissão à T.L. Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aramari, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estúdios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

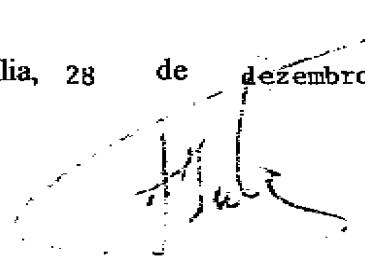
8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

- 10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;
- 11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;
- 12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;
- 13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;
- 14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;
- 15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;
- 16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;
- 17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;
- 18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;
- 19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;
- 21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;
- 22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;
- 23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;
- 24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;
- 25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;
- 26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;
- 27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;
- 28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;
- 29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;
- 30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;
- 31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;
- 32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

- 33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Pianalto - PR;
- 34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;
- 35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;
- 36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;
- 37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;
- 38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;
- 39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;
- 40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;
- 41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;
- 42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;
- 43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;
- 44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiúza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;
- 45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;
- 46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;
- 47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;
- 48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;
- 49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e
- 50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Elio Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010



EM nº. 235/2010 - MC

Brasília, 27 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 086/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Aramari, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a T.L. Comunicação Ltda (Processo nº 53640.000272/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 11 de fevereiro de 2010 motivo pelo qual outorga a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTEARIA N° 311 , DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000272/2002, Concorrência nº 086/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à T.L. COMUNICAÇÃO LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Aramari, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 141, DE 2012

(nº 421/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Andaraí, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 312 de 30 de março de 2010, que outorga permissão à Chapada Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Andaraí, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiúza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Miroso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010



EM nº. 232/2010 – MC

Brasília, 27 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 086/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Andaraí, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Chapada Radiodifusão Ltda (Processo nº 53640.000268/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 10 de fevereiro de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTRARIA N° 312 , DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000268/2002, Concorrência nº 086/2001-SSR/MC, resolve:

**Art. 1º** Outorgar permissão à CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Andaraí, Estado da Bahia.

**Parágrafo único.** A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

**Art. 2º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

**Art. 3º** O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 142, DE 2012

(nº 424/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE ITABIRITO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 353 de 16 de abril de 2010, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explotarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

- 11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;
- 12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;
- 13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;
- 14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;
- 15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;
- 16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;
- 17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;
- 18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;
- 19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;
- 21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;
- 22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;
- 23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;
- 24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;
- 25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;
- 26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;
- 27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;
- 28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;
- 29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;
- 30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;
- 31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;
- 32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;
- 33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

- 34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 ~ Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraisó do Norte - PR;
- 35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 ~ Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;
- 36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;
- 37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;
- 38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;
- 39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;
- 40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;
- 41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;
- 42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;
- 43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;
- 44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiúza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;
- 45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;
- 46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;
- 47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;
- 48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;
- 49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e
- 50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 252/2010 – MC

Brasília, 30 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

I. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares conferidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 035/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda (Processo nº 53710.000523/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 13 de novembro de 2009, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: José Artur Filardi Leite*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTEARIA N° 353 , DE 16 DE ABRIL DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000523/2001/Concorrência nº 035/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE ITABIRITO LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 143, DE 2012

(nº 477/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à ANDRENEI CARNEIRO DE ARAÚJO E CIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santaluz, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 798 de 30 de setembro de 2009, que outorga permissão à Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santaluz, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 363, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé - SP;

2 - Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., no município de Vila Maria - RS;

3 - Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Seabra FM Ltda., no município de Seabra - BA;

4 - Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros - SC;

5 - Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí - RS;

6 - Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 – Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul - RS;

7 - Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Alpestre - RS;

- 8 - Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Boqueirão do Leão - RS;
- 9 - Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009 – Andrenel Cameiro de Araújo e Cia Ltda., no município de Santaluz - BA;
- 10 - Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira - PA;
- 11 - Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Tailândia - PA;
- 12 - Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Xinguara - PA;
- 13 - Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 – Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim - RR;
- 14 - Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger - MT;
- 15 - Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia - PA;
- 16 - Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé - RJ;
- 17 - Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério - ES;
- 18 - Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço - MT;
- 19 - Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 – Dorner & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia - MT;
- 20 - Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 21 - Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 – Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis - RS;
- 22 - Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças - MT;
- 23 - Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de São Geraldo do Araguaia - PA;
- 24 - Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro - MT;
- 25 - Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião - PA;
- 26 - Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode - SC;
- 27 - Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 – Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde - PR;
- 28 - Portaria nº 1.016, de 16 de dezembro de 2009 – Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul - PR;
- 29 - Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras - SC;
- 30 - Portaria nº 1.018, de 16 de dezembro de 2009 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém - PA;

31 - Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009 – Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga - MG;

32 - Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó - SC;

33 - Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga - BA;

34 - Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Joinville (Pirabeiraba) - SC;

35 - Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010 – Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda., no município de Entre Rios - BA;

36 - Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010 – R & V Comunicação Ltda., no município de Mococa - SP;

37 - Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010 – C.P.Z. Comunicações Ltda., no município de Colatina - ES;

38 - Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de São Francisco do Pará - PA;

39 - Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Nova Veneza - SC;

40 - Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Campo Novo de Rondônia - PA;

41 - Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Manoel Vitorino - BA;

42 - Portaria nº 90, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Anastácio - MS;

43 - Portaria nº 91, de 11 de março de 2010 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Nova Pádua - RS;

44 - Portaria nº 92, de 11 de março de 2010 – EZR Comunicações Ltda., no município de Passo do Sobrado - RS;

45 - Portaria nº 94, de 11 de março de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Perolândia - GO;

46 - Portaria nº 95, de 11 de março de 2010 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa Helena de Goiás - GO;

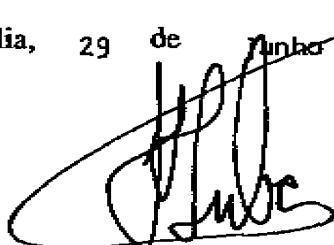
47 - Portaria nº 96, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Bela Vista - MS;

48 - Portaria nº 99, de 11 de março de 2010 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Seberi - RS;

49 - Portaria nº 101, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Orizona - GO; e

50 - Portaria nº 102, de 11 de março de 2010 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Paranaíta - MT.

Brasília, 29 de Junho de 2010



EM nº. 939/009-MC

Brasília / 8 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 052/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Santaluz, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda (Processo nº 53640.000426/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA N° 798 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000426/2000, Concorrência nº 052/2000-SSR/MC, resolve:

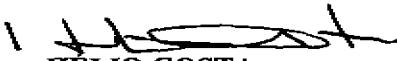
Art. 1º Outorgar permissão à ANDRENEI CARNEIRO DE ARAUJO E CIA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Santaluz, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 144, DE 2012

(nº 426/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 404 de 4 de maio de 2010, que outorga permissão à Gtoll Telecomunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

- 10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;
- 11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;
- 12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;
- 13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;
- 14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;
- 15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;
- 16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;
- 17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;
- 18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;
- 19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;
- 21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;
- 22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;
- 23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;
- 24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;
- 25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;
- 26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;
- 27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;
- 28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;
- 29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;
- 30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;
- 31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;
- 32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiúza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 284/2010 – MC

Brasília, 12 de maio de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 061/2001-SSR/MC, com vistas à

implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Gtoll Telecomunicações Ltda (Processo nº 53740.000312/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 12 de março de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

POR TARIA N° 404 , DE 4 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000312/2001, Concorrência nº 061/2001-SSR/MC; resolve:

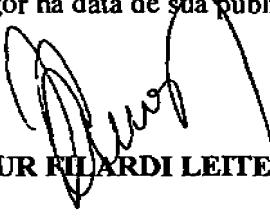
Art. 1º Outorgar permissão à GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 2012

(nº 434/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à PLUS RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xangri-lá, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 471 de 20 de maio de 2010, que outorga permissão à Plus Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xangri-lá, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estúdios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

- 11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;
- 12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;
- 13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;
- 14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;
- 15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;
- 16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;
- 17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;
- 18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;
- 19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;
- 21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;
- 22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Iaporanga - CE;
- 23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;
- 24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;
- 25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;
- 26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;
- 27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;
- 28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;
- 29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;
- 30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;
- 31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;
- 32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiúza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 394/2010 - MC

Brasília, 28 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 141/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Xangri-lá, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Plus Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53790.000654/2002), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite*

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 471 , DE 20 DE MAIO DE 2010.

## O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES,

no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000654/2002/Concorrência nº 141/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à PLUS RADIODIFUSÃO LTDA/ para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Xangri-lá, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 146, DE 2012

(nº 452/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à LINS RÁDIO CLUBE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 2 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Lins Rádio Clube Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;
- 2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;
- 3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;
- 4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;
- 5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;
- 6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;
- 7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;
- 10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz - PR;

- 11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;
  - 12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;
  - 13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;
  - 14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
  - 15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
  - 16 - Rádio Colorado Ltda., no município de Colorado - PR;
  - 17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
  - 18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
  - 19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
  - 20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
  - 21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;
  - 22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
  - 23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;
- Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):
- 24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
  - 25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
  - 26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
  - 27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis - SP;
  - 28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
  - 29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
  - 30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
  - 31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
  - 32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
  - 33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso -

BA;

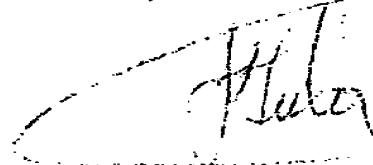
- 35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;
  - 36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;
  - 37 - Rádio Itaí Ltda., no município de Guaíba - RS;
  - 38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;
  - 39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;
  - 40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;
  - 41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
  - 42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand -
- PR;
- 43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
- 45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;

- 46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;  
47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;  
48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e  
49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiete - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 303/2010 – MC

Brasília, 17 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.035241/2004, em que a LINS RÁDIO CLUBE LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Lins, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.
2. A outorga foi conferida pela Portaria MVOP nº 376, de 11 de julho de 1940, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 subsequente e, renovada pelo Decreto de 14 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União no dia 15 subsequente, referendado pelo Decreto Legislativo nº 106, de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 1996.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite*

**COORDENAÇÃO-GERAL  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO-CODIN/SA/PR**

Publicado na Seção 1 do DOU de -3 AGO 2010  
Cópia Autenticada

**DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2010.**

Renova a concessão outorgada a Lins Rádio Clube Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Lins, Estado de São Paulo.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.035241/2004,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada a Lins Rádio Clube Ltda. pela Portaria MVOP nº 376, de 11 de julho de 1940, renovada pelo Decreto de 14 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 106, de 30 de outubro de 1996, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Lins, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

*Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite  
D-EM 303 MC-LINS RÁDIO CLUBE(L2)*

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 2012

(nº 459/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO SUBAÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 174 de 24 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de agosto de 2007, a permissão outorgada à Rádio Subaé Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 752, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 305, de 21 de junho de 2006 – Colinhalfin Empresa de Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Célon Ltda., no município de Joinville - SC;

2 - Portaria nº 755, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., no município de Cerro Largo - RS;

3 - Portaria nº 825, de 20 de dezembro de 2007 – Gazeta Comunicações Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;

4 - Portaria nº 521, de 7 de agosto de 2009 – Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo, originariamente outorgada à Rádio Difusora Cariacica Ltda., no município de Vitória - ES;

5 - Portaria nº 841, de 22 de outubro de 2009 – Sistema Imagem de Comunicação Ltda., originariamente outorgada à Radio Estéreo Show Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;

6 - Portaria nº 845, de 22 de outubro de 2009 – S.P.S. Rádio e Publicidade Ltda., no município de Torres - RS;

7 - Portaria nº 105, de 1º de março de 2010 – Rádio Vida FM Ltda., no município de São José dos Campos - SP;

8 - Portaria nº 174, de 24 de março de 2010 – Rádio Subaé Ltda., originariamente outorgada à Rádio Subaé de Frequência Modulada Ltda., no município de Feira de Santana - BA;

9 - Portaria nº 175, de 24 de março de 2010 – Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda., no município de Petrópolis - RJ;

10 - Portaria nº 177, de 24 de março de 2010 – Rádio Marumby Ltda., no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 187, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Mococa Ltda., no município de Mococa - SP;

12 - Portaria nº 194, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Itu Ltda., no município de Itu - SP;

13 - Portaria nº 196, de 24 de março de 2010 – Rádio Lidersom FM Ltda., originariamente outorgada à Rádio Lidersom de Orlândia Ltda., no município de Orlândia - SP;

14 - Portaria nº 202, de 24 de março de 2010 – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, originariamente outorgada à Sombrasil Comunicação Ltda., no município de Vila Velha - ES;

15 - Portaria nº 352, de 15 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Matozinho FM Ltda., no município de Três Rios - RJ;

16 - Portaria nº 363, de 16 de abril de 2010 – Sistema Rádio Norte Ltda., originariamente outorgada à Intervisão Emissora de Rádio e Televisão Ltda., no município de Montes Claros - MG;

17 - Portaria nº 428, de 13 de maio de 2010 – Fundação Rádio Educativa São Sebastião, com fins exclusivamente educativos, no município do Rio de Janeiro - RJ;

18 - Portaria nº 429, de 13 de maio de 2010 – Sociedade Barrense de Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Piraí - RJ;

19 - Portaria nº 431, de 13 de maio de 2010 – Rádio Marconi FM Ltda., no município de Açaílândia - MA;

20 - Portaria nº 442, de 13 de maio de 2010 – Rádio Tempo FM Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transcariri Ltda., no município de Juazeiro do Norte - CE;

21 - Portaria nº 446, de 13 de maio de 2010 – Rádio Montes Claros Ltda., no município de Montes Claros - MG;

22 - Portaria nº 463, de 20 de maio de 2010 – Rádio Itapema FM de Santa Maria Ltda., originariamente outorgada à Empresa de Radiodifusão De Grandi Ltda., no município de Santa Maria - RS;

23 - Portaria nº 475, de 21 de maio de 2010 – Fundação Aperipê de Sergipe, com fins exclusivamente educativos, município de Aracaju - SE;

24 - Portaria nº 477, de 21 de maio de 2010 – Rede Central de Comunicação Ltda., originariamente outorgada à Rádio Manchete Ltda., no município de Recife - PE;

25 - Portaria nº 481, de 21 de maio de 2010 – TV Serra Dourada Ltda., originariamente outorgada à Rádio Musical de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

26 - Portaria nº 490, de 31 de maio de 2010 – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com fins exclusivamente educativos, no município de Joinville - SC;

27 - Portaria nº 517, de 11 de junho de 2010 – Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;

28 - Portaria nº 520, de 14 de junho de 2010 – Rádio Morena Stereo Ltda., no município de Campinas - SP;

29 - Portaria nº 532, de 16 de junho de 2010 – Rádio Igrejinha FM Ltda., no município de Igrejinha - RS;

30 - Portaria nº 535, de 16 de junho de 2010 – Rádio Cidade Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP;

31 - Portaria nº 549, de 18 de junho de 2010 – Rádio Iguatemi Ltda., originariamente outorgada à Rádio Santo Antônio de Posse Stereo Som Ltda., no município de Santo Antonio de Posse - SP;

32 - Portaria nº 589, de 24 de junho de 2010 – TV Pajuçara Ltda., originariamente outorgada à Empresa Gráfica de Comunicação Pajuçara Ltda., no município de Maceió - AL;

33 - Portaria nº 594, de 24 de junho de 2010 – Rádio Porto Brasil FM Estereo Ltda., no município de Porto Seguro - BA;

34 - Portaria nº 595, de 24 de junho de 2010 – Ultra Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Sociedade Emissora Minuano, no município de Rio Grande - RS;

35 - Portaria nº 638, de 6 de julho de 2010 – Sociedade Rádio Carijós Ltda, no município de Conselheiro Lafaiette - MG; e

36 - Portaria nº 684, de 23 de julho de 2010 – Lagoa Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS.

Brasília, 28. de dezembro de 2010.



EM nº. 451/2010 - MC

Brasília, 2 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.041493/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO SUBAÉ LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em frequência modulada, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, por dez anos, a partir de 26 de agosto de 2007.

2. A permissão foi conferida originalmente à Rádio Subaé de Freqüência Modulada Ltda, pela Portaria nº 841, de 22 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 1977, transferida à Rádio Subaé Ltda, pela Portaria nº 482, de 4 de maio de 1993, renovada pela Portaria nº 366, de 24 de julho de 2000, publicada no Diário de Oficial da União em 9 de agosto de 2000, referendada pelo Decreto Legislativo nº 505, de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2001.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido; uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite*

**PORTARIA N° 174 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.041493/2007, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 26 de agosto de 2007, a permissão outorgada originalmente à Rádio Subaé de Freqüência Modulada Ltda., pela Portaria nº 841, de 22 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 1977, transferida à Rádio Subaé Ltda., pela Portaria nº 482, de 4 de maio de 1993, renovada pela Portaria nº 366, de 24 de julho de 2000, publicada no Diário de Oficial da União em 9 de agosto de 2000, referendada pelo Decreto Legislativo nº 505, de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HÉLIO COSTA  
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 148, DE 2012

(nº 463/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à CAMARGO E VASSALI - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 794 de 30 de setembro de 2009, que outorga permissão à Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 363, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé - SP;

2 - Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., no município de Vila Maria - RS;

3 - Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Seabra FM Ltda., no município de Seabra - BA;

4 - Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009 - Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros - SC;

5 - Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 - Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí - RS;

6 - Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 - Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul - RS;

7 - Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 - Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Alpestre - RS;

8 - Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 - Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Boqueirão do Leão - RS;

9 - Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009 - Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda., no município de Santaluz - BA;

10 - Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 - Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira - PA;

11 - Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 - Terra FM Ltda.-ME, no município de Tailândia - PA;

12 - Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 - Terra FM Ltda.-ME, no município de Xinguara - PA;

13 - Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 - Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim - RR;

14 - Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 - Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger - MT;

15 - Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 - Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia - PA;

16 - Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 - Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé - RJ;

17 - Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 - Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério - ES;

18 - Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 - Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço - MT;

19 - Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 - Domer & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia - MT;

20 - Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 - Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

21 - Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 - Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis - RS;

22 - Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 - E.F. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças - MT;

23 - Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 - Terra FM Ltda.-ME, no município de São Geraldo do Araguaia - PA;

24 - Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009 - Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro - MT;

25 - Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 - Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião - PA;

26 - Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009 - Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode - SC;

27 - Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 – Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde - PR;

28 - Portaria nº 1.016, de 16 de dezembro de 2009 – Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul - PR;

29 - Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras - SC;

30 - Portaria nº 1.018, de 16 de dezembro de 2009 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém - PA;

31 - Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009 – Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga - MG;

32 - Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó - SC;

33 - Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga - BA;

34 - Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Joinville (Pirabeiraba) - SC;

35 - Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010 – Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda., no município de Entre Rios - BA;

36 - Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010 – R & V Comunicação Ltda., no município de Mococa - SP;

37 - Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010 – C.P.Z. Comunicações Ltda., no município de Colatina - ES;

38 - Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de São Francisco do Pará - PA;

39 - Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Nova Veneza - SC;

40 - Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Campo Novo de Rondônia - PA;

41 - Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Manoel Vitorino - BA;

42 - Portaria nº 90, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Anastácio - MS;

43 - Portaria nº 91, de 11 de março de 2010 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Nova Pádua - RS;

44 - Portaria nº 92, de 11 de março de 2010 – EZR Comunicações Ltda., no município de Passo do Sobrado - RS;

45 - Portaria nº 94, de 11 de março de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Perolândia - GO;

46 - Portaria nº 95, de 11 de março de 2010 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa Helena de Goiás - GO;

47 - Portaria nº 96, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Bela Vista - MS;

48 - Portaria nº 99, de 11 de março de 2010 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Seberi - RS;

49 - Portaria nº 101, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Orizona - GO; e

50 - Portaria nº 102, de 11 de março de 2010 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Paranaíta - MT.

Brasília, 29 de Junho de 2010



EM nº. 941/009-MC

Brasília, 8 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 096/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campinas do Sul/Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, conclui que a Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda (Processo nº 53790.000294/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTEARIA N° 794 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000294/2000, Concorrência nº 096/2000-SSR/MC, resolve:

**Art. 1º** Outorgar permissão à CAMARGO E VASSALI – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**Parágrafo único.** A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

**Art. 2º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

**Art. 3º** O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 149, DE 2012

(nº 466/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM PORTO DA FOLHA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 53 de 24 de março de 2009, que outorga permissão à Rádio FM Porto da Folha Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

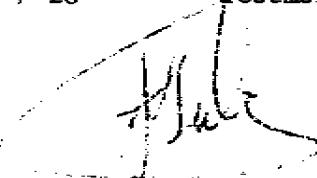
- 26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;
- 27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;
- 28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;
- 29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;
- 30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;
- 31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;
- 32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;
- 33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;
- 34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;
- 35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;
- 36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;
- 37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;
- 38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;
- 39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;
- 40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;
- 41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;
- 42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;
- 43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;
- 44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiúza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;
- 45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;
- 46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;
- 47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010



EM nº. 93/2010 – MC

Brasília, 16 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 085/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Porto da Folha Ltda (Processo nº 53640.000243/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**POR**TARIA N<sup>o</sup> 53 , DE 24 DE MARÇO DE 2009.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n<sup>o</sup> 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n<sup>o</sup> 53640.000243/2002, Concorrência n<sup>o</sup> 085/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1<sup>º</sup> Outorgar permissão à RÁDIO FM PORTO DA FOLHA LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2<sup>º</sup> Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3<sup>º</sup>, da Constituição.

Art. 3<sup>º</sup> O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4<sup>º</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 150, DE 2012

(nº 467/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à COMUNIDADE FAMENSE DE RÁDIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fama, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 499 de 7 de junho de 2010, que outorga autorização à Comunidade Famense de Rádio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 740, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;
- 2 - Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no município de São Paulo - SP;
- 3 - Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no município de Venha Ver - RN;
- 4 - Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense, no município de Riacho de Santana - RN;
- 5 - Portaria nº 494, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA, no município de Afuá - PA;

6 - Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 – Comunidade Famense de Rádio, no município de Fama - MG;

7 - Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no município de Terra Nova - PE;

8 - Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 – Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de São Gabriel - RS;

9 - Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 – Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no município de Montenegro - RS;

10 - Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha, no município de Catolé do Rocha - PB;

11 - Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 – Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS;

12 - Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí, no município de Chuí - RS;

13 - Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no município de Oscar Bressane - SP;

14 - Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 – Fundação Maria Alves Lima, no município de Teresina - PI;

15 - Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 – Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no município de Trindade do Sul - RS;

16 - Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 – Associação Amigos da Cultura - AMIC, no município de Orós - CE;

17 - Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, no município de Bom Jesus - RS;

18 - Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no município de Floriano Peixoto - RS;

19 - Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no município de Canudos do Vale - RS;

20 - Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia - ACUDICOP, no município de Dilermando de Aguiar - RS;

21 - Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no município de Chapada Gaúcha - MG;

22 - Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no município de Santa Rita de Caldas - MG;

23 - Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa Cristã, no município de Goianá - MG;

24 - Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 – Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no município de Alvorada - RS;

25 - Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no município de Natalândia - MG;

26 - Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no município de Moita Bonita - SE;

27 - Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçú, no município de Turiaçú - MA;

28 - Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brumópolis, no município de Brumópolis - SC;

29 - Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária São Judas Tadeu, no município de Ibiassucê - BA;

30 - Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 – Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna, no município de Baraúna - PB;

31 - Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 – Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo, no município de Tio Hugo - RS;

32 - Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Nova Vida, no município de São José da Vitória - BA;

33 - Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no município de Irará - BA;

34 - Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no município de São José do Mipibu - RN; e

35 - Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 – Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva - AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 482/2010 - MC

Brasília, 14 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Comunidade Famense de Rádio, no Município de Fama, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008599/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite*

**PORTRARIA Nº 499 DE 7 DE JUNHO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008599/2008 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2405 - 1.08/2008, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à Comunidade Famense de Rádio, com sede na Praça Prefeito Izidro Pinto Fernandes Júnior, nº 01 – Bairro São Pedro, no município de Fama, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

**Parágrafo único.** A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 24' 54" S e longitude em 45º 49' 27" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 151, DE 2012

(nº 468/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RÁDIO NORDESTE FM - ACECRAN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 538 de 16 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 740, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;
- 2 - Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no município de São Paulo - SP;
- 3 - Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no município de Venha Ver - RN;

4 - Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense, no município de Riacho de Santana - RN;

5 - Portaria nº 493, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA, no município de Afuá - PA;

6 - Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 – Comunidade Farnense de Rádio, no município de Fama - MG;

7 - Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no município de Terra Nova - PE;

8 - Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 – Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de São Gabriel - RS;

9 - Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 – Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no município de Montenegro - RS;

10 - Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha, no município de Catolé do Rocha - PB;

11 - Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 – Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS;

12 - Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí, no município de Chuí - RS;

13 - Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no município de Oscar Bressane - SP;

14 - Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 – Fundação Maria Alves Lima, no município de Teresina - PI;

15 - Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 – Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no município de Trindade do Sul - RS;

16 - Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 – Associação Amigos da Cultura - AMIC, no município de Orós - CE;

17 - Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, no município de Bom Jesus - RS;

18 - Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no município de Floriano Peixoto - RS;

19 - Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no município de Canudos do Vale - RS;

20 - Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia - ACUDICOP, no município de Dilermando de Aguiar - RS;

21 - Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no município de Chapada Gaúcha - MG;

22 - Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no município de Santa Rita de Caldas - MG;

23 - Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa Cristã, no município de Goianá - MG;

24 - Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 – Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no município de Alvorada - RS;

25 - Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no município de Natalândia - MG;

26 - Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no município de Moita Bonita - SE;

27 - Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçú, no município de Turiaçú - MA;

28 - Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brumópolis, no município de Brumópolis - SC;

29 - Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária São Judas Tadeu, no município de Ibiassucê - BA;

30 - Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 – Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna, no município de Baraúna - PB;

31 - Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 – Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo, no município de Tio Hugo - RS;

32 - Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Nova Vida, no município de São José da Vitória - BA;

33 - Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no município de Irapá - BA;

34 - Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no município de São José do Mipibu - RN; e

35 - Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 – Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva - AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 527/2010 – MC

Brasília, 30 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN**, no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.062872/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite*

**PORTRARIA Nº 538 DE 16 DE JUNHO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.062.872/06 e do PARECER/MC/CONJUR/FHL/Nº 0154 - 1.08/2009, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 430, Sala 01 - Centro, no município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

**Parágrafo único.** A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28° 40' 09" S e longitude em 50° 26' 05" W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 125 a 151, de 2012, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da Norma Interna.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Luiz Henrique, do PMDB de Santa Catarina.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, Srªs e Srs. Senadores, durante quarenta anos de vida pública – de 1970 para cá, exerci, ininterruptamente, um seguido ao outro, onze mandatos; estou exercendo o décimo segundo mandato –, aprendi algumas regras básicas no exercício da vida pública, que, hoje, enfrenta muita dificuldade e muita descrença e que é objeto de muitas críticas. Vemos sucederem-se comportamentos tão execráveis! A vida pública se exalta, a vida pública se torna maior quando se exercitam regras básicas.

Que regras básicas são essas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores? São regras que viabilizam a dinâmica parlamentar, são regras que produzem leis boas e duradouras, são regras que significam a função política. Uma dessas regras é a de que, no exercício da vida pública, deve ser evitada a prática de gestos inúteis. O que quer dizer isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores? Que a política deve ser exercida no sentido de construir, que a política deve ser exercida no sentido de fazer, que a política deve ser exercida no sentido de produzir efeitos bons para a sociedade, para a comunidade, para o País. Em síntese, a política deve guiar-se na prática de gestos que sejam úteis para o crescimento, para o desenvolvimento econômico e para a justiça social.

Outra regra básica que aprendi ao longo desses 42 anos de vida pública ininterrupta é que é fundamental, é essencial o cumprimento da palavra empenhada. A palavra empenhada sobre um assunto, sobre uma matéria, deve ter a força da Bíblia ou de uma enciclopédia, deve ter o peso de uma verdade histórica. O cumprimento da palavra empenhada, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é um dos apanágios básicos do exercício da vida pública. Com a palavra empenhada, é nosso dever tornar irreversível, irrevogável o cumprimento de acordos.

Os acordos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, realizados nesta Casa e nas demais Casas do Parlamento brasileiro, normalmente, são verbais pela

dinâmica do processo, pela necessidade de se operar a elaboração legislativa o mais rapidamente possível. Mas não vale para o Parlamento a velha máxima romana. Os latinos diziam: *verba volant scripta manent*. No Parlamento, a palavra não voa. No Parlamento, a palavra não deve ser volátil. No Parlamento, a palavra não deve ser quimérica. No Parlamento, a palavra não deve ser duvidosa. No Parlamento, a palavra não deve ser esquiva. No Parlamento, a palavra deve ser como um contrato longamente elaborado por advogados. Aqui, a palavra é o alicerce, a palavra é pedra e argamassa da construção das políticas que estão ao nosso encargo.

Trabalhamos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o ilustre e grande Senador do Acre Jorge Viana e eu de acordo com essas premissas básicas que movem, ou melhor, que devem mover a política.

O ilustre ex-Governador do Acre, figura que aprendi a respeitar pela sua decência, pela sua personalidade, pela sua fidelidade aos princípios que defende, pela sua lealdade, pela sua transparência – o Senador Jorge Viana é um “homem janela”, no qual se enxerga toda a sua verdade; é um homem que não esconde em paredes escusas aquilo que pensa; é um homem transparente –, trabalhou comigo na construção de um novo Código Florestal que fosse durável, permanente, que atendesse aos reclamos da sociedade, que fosse capaz de interpretar a verdadeira vontade nacional.

Trabalhamos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em quatro direções. Procuramos atilar a nossa sensibilidade, ouvindo os colegas do Senado, ouvindo todos, dando a máxima atenção a cada um, tratando com a maior consideração as propostas, as emendas e as sugestões dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras. Trabalhamos, pois, na direção de construir uma grande convergência no Senado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trabalhamos na direção da Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados foram responsáveis por uma façanha, foram responsáveis por elaborar um projeto de Código que, com alterações que não seriam de grande número e profundidade, se tornou um projeto que mereceu grande convergência nesta Casa e na sociedade brasileira.

Ouvimos os Srs. Deputados o tempo todo, discutimos com os Srs. Deputados, principalmente com os Srs. Deputados da Frente Parlamentar da Agricultura, principais responsáveis pela elaboração do Código e pelas importantes modificações que lhe foram acrescidas durante a tramitação. Não houve, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um artigo, um parágrafo, uma alínea, uma oração, uma frase, uma palavra que não tivesse sido discutida com aquelas ilustres lideranças da Câmara.

Trabalhamos ouvindo o Governo, dando ao Governo a mesma atenção que entendíamos dever dar ao Senado e à Câmara dos Deputados. Com aquela diretriz de não praticar gesto inútil, ouvimos o Governo o tempo todo, para que o projeto que daqui saísse, depois de passar pela Câmara dos Deputados, recebesse a sanção da Excelentíssima Senhora Presidente da República. Foi assim que trabalhamos.

Mas trabalhamos mais. Uso aqui uma velha frase atribuída a muitos políticos, mas que aprendi numa viagem à China, porque os chineses já a praticavam há cinco mil anos: "Ficamos roucos de tanto ouvir". Ficamos roucos de tanto ouvir os agricultores, os agricultores familiares, os pequenos agricultores, os agricultores médios, os grandes agricultores, as grandes empresas do agrobusiness, que são as grandes responsáveis hoje pela estabilidade econômica do País e pela presença crescente do Brasil no mercado internacional. Ouvimos as organizações não governamentais de todos os matizes, nacionais e internacionais. Ouvimos o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual. Ouvimos expressões grandiosas do Poder Judiciário brasileiro. Ouvimos os advogados. Ouvimos o que há de melhor na comunidade científica nacional, na comunidade científico-agropecuária do País. Ouvimos a universidade. Ouvimos a Embrapa e outros órgãos governamentais com grande conhecimento da matéria. Ouvimos jornalistas importantes.

Realizamos dezenas e dezenas de audiências públicas no Senado e no País. Procuramos, de norte a sul, conhecer a realidade nacional, sobre a qual a nova lei florestal iria exercer seus mandamentos.

Ouvimos, ouvimos, ouvimos. Recebemos sugestões escritas, pareceres, consultorias. Enfim, ouvimos todos os setores da sociedade brasileira.

No Governo, tivemos contato permanente com a Ministra Izabella Teixeira, do Meio Ambiente, e com seus principais assessores; com o Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro, e com seus assessores; com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Afonso Florence, e com seus assessores. Ouvimos a Casa Civil. Ouvimos as Ministras Gleisi Hoffmann e Ideli Salvatti, das Relações Internacionais.

No final, Jorge Viana, principalmente, e eu, a secundá-lo, produzimos um texto que não seria vetado pela Presidente, que teria o respaldo da Presidente Dilma, que, após a votação, telefonou-me, manifestando sua satisfação e gratidão.

**O Sr. Humberto Costa** (Bloco/PT – PE) – Senador Luiz Henrique...

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Concedo, Senador Humberto Costa, um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com grande prazer.

**O Sr. Humberto Costa** (Bloco/PT – PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a concessão deste aparte, que faço para aqui corroborar seu discurso e manifestar meu testemunho da seriedade do trabalho feito por V. Ex<sup>a</sup> e pelo Senador Jorge Viana, que conseguiram construir, inclusive, um amplo diálogo, envolvendo a chamada Bancada Ruralista, e que produziram um texto que, sem dúvida, conseguiu sintetizar o que havia de essencial e de consensual nesta Casa, no Congresso Nacional e na sociedade.

Por isso, todos nós ficamos profundamente estupefatos com a decisão tomada pela Câmara dos Deputados de, na verdade, mutilar um trabalho que foi feito com o mais amplo espírito democrático e com a maior preocupação de harmonizar tanto o interesse do nosso País como potência econômica na área rural, como também como potência na área ambiental. Então, quero não somente parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso, mas, ao mesmo tempo, reafirmar a seriedade com que tratou essa discussão aqui no Senado e me associar ao sentimento de decepção de V. Ex<sup>a</sup> por ver esse trabalho inteiramente descharacterizado pelas votações que aconteceram na Câmara dos Deputados. Parabéns pelo pronunciamento.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Ao agradecer o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, quero exaltar que essa decepção se agiganta por um fato que eu ainda não havia citado aqui.

Chamamos para trabalhar conosco, com as nossas assessorias, o Senador Jorge Viana e eu, os assessores da Frente Parlamentar da Agricultura, os mesmos que trabalharam na elaboração da proposta original da Câmara, os mesmos que associaram o ilustre hoje Ministro e então Deputado Relator, Aldo Fagundes.

Não houve uma vírgula que não tivesse o aval daqueles técnicos. E muitos dos dispositivos que foram substituídos na votação da Câmara foram, inclusive, redigidos por assessores da Frente Parlamentar da Agricultura. Isso aumenta a nossa frustração. Isso aumenta a nossa decepção pelo que ocorreu no Senado, já que o projeto, no Senado, foi feito com as mãos do Senado e com as mãos da Câmara. Foi feito conjuntamente. Evoco aqui a figura maior do Senador Waldemir Moka, que foi a ponte de união entre Câmara e Senado.

O Senador Waldemir Moka, com grande espírito público, trabalhou em reuniões que se prolongavam noite afora com os Parlamentares da Frente Parlamentar da Agricultura, construindo um consenso.

Veja bem, Sr. Senador Humberto Costa, V. Ex<sup>a</sup> conhece a história do Senador Jorge Viana? A história do Senador Jorge Viana se confunde com a história da ex-Ministra Marina Silva, com a história do lendário líder sindical Chico Mendes. E o Senador Jorge

Viana foi incompreendido; em alguns episódios, agredido, vilipendiado, como se tivesse abdicado das suas convicções. Evidentemente que ele não o fez, mas, simplesmente, contribuiu, como um extraordinário brasileiro, para a construção da convergência, abdicando de convicções suas, como eu separei convicções minhas, para construir essa convergência. E ela foi construída com a participação intensa, total e absoluta das principais lideranças da Frente Parlamentar da Agricultura. Ressalvo que havia algumas divergências. Alguns Senadores não concordavam, mas eram vozes isoladas dentro das lideranças da Frente Parlamentar da Agricultura. Eram vozes isoladíssimas dentro daquela Frente.

Por isso, esperávamos a manutenção do texto, esperávamos a rápida aprovação do texto na Câmara dos Deputados.

Concedo um aparte ao meu ilustre companheiro Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – Senador Luiz Henrique, desde o momento em que V. Ex<sup>a</sup> foi escolhido Relator dessa matéria, V. Ex<sup>a</sup> demonstrou a preocupação que tinha com a busca do entendimento. O nome de V. Ex<sup>a</sup> foi aceito com o maior respeito pela unanimidade desta Casa. É que V. Ex<sup>a</sup> tem uma biografia, ao longo da história, como Ministro, como Presidente de partido, como líder; nas horas mais difíceis, nas horas mais amargas, como um grande Governador, um grande Prefeito, um grande Senador, um grande Deputado. V. Ex<sup>a</sup> sempre foi um homem que mereceu a credibilidade e o respeito de todos nós. Ao longo dos dramáticos períodos dessa história, V. Ex<sup>a</sup> sempre foi daqueles que buscou o entendimento, que buscou o diálogo, que buscou uma saída honrosa para a democracia, para a liberdade, para o nosso velho MDB, para que chegássemos ao bom entendimento. Por isso, a escolha de V. Ex<sup>a</sup> foi acolhida com o respeito de todos, e a atuação de V. Ex<sup>a</sup> foi realmente uma atuação notável. V. Ex<sup>a</sup>, como terminou de dizer agora, teve a grandeza de colocar a questão na sua tese. V. Ex<sup>a</sup> sempre disse que tem seus pontos pessoais, suas teses, que defende com respeito e até com paixão, mas, na coordenação, como relator, V. Ex<sup>a</sup> tinha que buscar o bem comum, aquilo que pudesse propiciar o entendimento e, respeitando todos, buscou o melhor para o nosso País. V. Ex<sup>a</sup> e ilustres Senadores, como o representante do Acre, também relator, trabalharam em conjunto, e V. Ex<sup>a</sup> teve a categoria de fazer esse entendimento. E talvez nós tenhamos vivido, na votação do Código Florestal nesta Casa, um dos momentos mais bonitos do Senado Federal. Era uma matéria polêmica, difícil, explosiva. No entanto, ela foi tratada com muita grandeza, com grande respeito recíproco.

Notava-se que todos buscavam o entendimento. É importante salientar que esse entendimento foi encontrado. Eu me lembro, na posição de V. Ex<sup>a</sup>, da ilustre Senadora que é Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, quando ela festejou o entendimento. Até se brincou com ela, dizendo que ela estava aderindo à Dilma, ao Governo etc. e tal, que ela ia passar para o Governo. Num pronunciamento da maior importância, do maior respeito, ela felicitou o entendimento feito, e isso foi feito por vários representantes do mundo ruralista. Vimos, de um lado, os apaixonados pela tese ambientalista cederem ao entendimento – o que nós aprovamos também não era exatamente o que eles queriam, mas eles entenderam que era o possível – e, de outro, a área ruralista, que, também com grandeza e com espírito de compreensão, entendeu que aquele era o acordo possível. Foi um grande momento. Foi um dos projetos mais polêmicos, porque esse atingia diretamente o bolso do cidadão. Não é uma tese, como o estabelecimento de cotas para negros, ficha limpa, não. É um projeto que atinge o bolso do cidadão. São milhões de pessoas que são diretamente atingidas em seu pedaço de terra, na chance que têm de poder ir adiante de forma melhor ou pior. Pois se chegou a esse entendimento. E volto a repetir: aquela sessão em que nós votamos, para mim, foi uma das sessões mais bonitas que o Senado viveu. Mérito de V. Ex<sup>a</sup> e de muitos outros. Eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup> por que essa diferença lá na Câmara, por que aquilo que aconteceu aqui, aquela grandeza que aconteceu aqui, que foi o trabalho mais difícil, porque o projeto vinha polêmico da Câmara, vinha cheio de dificuldades da Câmara e se chegou ao entendimento aqui. Diga-se de passagem, Senador, vários Deputados, principalmente os mais apaixonados, inclusive lá do Rio Grande do Sul, defensores da tese, do debate da propriedade agrícola acompanharam o debate aqui, no Senado.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Todos.

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – Como? Acompanharam o debate aqui, no Senado. Estavam sentados conosco aqui. Até falaram nas comissões. Até nas comissões eles falaram em mais de uma oportunidade. Um grande Líder, Deputado Federal do PP do Rio Grande do Sul, é talvez um dos mais apaixonados defensores...

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Deputado Heinze.

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – Isso. Falou várias vezes, discutiu, debateu. E ele estava satisfeito quando foi votado aqui.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Mas, Senador Pedro Simon, o que mais me frustra é

que quem derrotou o projeto do Governo basicamente foi o nosso Partido, foi o PMDB.

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – Eu não consigo entender o que mudou. Eu não consigo entender também o PMDB! Se houve um vitorioso aqui foi V. Ex<sup>a</sup>. Muitos foram também, mas o vitorioso, quem pegou o início, que agarrou a tese, quem se apaixonou pela tese foi V. Ex<sup>a</sup>. O grande vitorioso foi V. Ex<sup>a</sup>. E todo o PMDB do Senado estava com V. Ex<sup>a</sup>. O que mudou na Câmara? Enquanto aqui uma das páginas mais bonitas foi a sessão de votação do parecer de V. Ex<sup>a</sup>, uma das noites mais tristes foi a que aconteceu na Câmara dos Deputados. Foi triste, foi horrível, foi deprimente, foi de baixo calão. Quer dizer, eu não consigo entender como, de repente, aquelas pessoas que concordaram aqui, que estavam de acordo com o texto de V. Ex<sup>a</sup>, de repente, mudaram tudo lá! Eu não consigo entender o que aconteceu com o PMDB, com toda a sinceridade. Eu não consigo entender o que aconteceu. E o que é pior – e isto me assusta, meu querido Senador, meu irmão Luiz Henrique, sou discípulo de V. Ex<sup>a</sup>; ao longo de toda a história, caminhamos juntos, somos discípulos do velho Ulysses –, o que me estranha é que há um movimento mexendo com a hora que nós estamos vivendo. É a CPI dali, é o PMDB indicando o terceiro escalão, porque vai esperar para indicar o primeiro, não sei mais o quê. Eu penso que é muito ruim este momento. E o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> merecia uma resposta por parte da nossa gente, porque não há explicação. Sinceramente, não há explicação. Creio que nós vivemos um triste momento. V. Ex<sup>a</sup> está magoado, deve estar magoado. Eu acredito que a Presidente vai vetar e deve vetar. Eu penso que ela deve vetar, meu nobre Líder do PT. Eu acho que ela deve vetar. Creio que ela impõe a dignidade, a responsabilidade dela vetando, até para mostrar a posição, que não é nossa. Ela vai mostrar a posição do Brasil, e não a Câmara dos Deputados, perante a conferência da Rio+20. Ela vai aparecer na conferência da Rio+20, mostrando o pensamento da sociedade brasileira. O veto dela é um veto certo, positivo. E se enganam aqueles que já estão se arregimentando para derrubar o veto. Eu duvido que eles derrubem o veto. Eu quero dizer que tenho muito orgulho de ser amigo de V. Ex<sup>a</sup>. Acho que V. Ex<sup>a</sup>, nesse primeiro ano de mandato, viveu o papel mais bonito, fez o trabalho mais importante e teve uma categoria espetacular, quando conduziu um assunto que nem esse, que é como caminhar em cima de um fio de arame sem sombrinha. E V. Ex<sup>a</sup> se saiu com grande dignidade. Pena que a outra Casa não o imitou. Muito obrigado.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> é um dos principais

construtores do nosso partido; V. Ex<sup>a</sup> é uma legenda no nosso partido; V. Ex<sup>a</sup> é a história do nosso Partido; V. Ex<sup>a</sup> representa o que o nosso partido expressava na pessoa de figuras extraordinárias e inexcedíveis, como Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Teotônio Vilela, Miguel Arraes e tantos outros.

V. Ex<sup>a</sup> deve sentir, como eu, a frustração de ver que foi o PMDB que, na Câmara, praticamente de forma uníssona, destruiu todo esse trabalho de convergência. É uma frustração para nós. E o que é pior: para a agricultura foi uma marcha a ré, porque o projeto original previa que os agricultores não poderiam plantar em até 500 metros da margem dos rios grandes. Nós ouvimos opiniões dos técnicos, especialistas, inclusive da Embrapa, da Escola Luiz de Queiroz. Chegamos à conclusão de que aquilo era uma demasia sem sentido e estabelecemos, no projeto do Senado, que o afastamento máximo seria de 100 metros. E, agora, a Câmara repôs 500 metros, em defesa da agricultura! Se isso é defesa da agricultura, eu não sei o que é a luta pelo crescimento da agropecuária nacional.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Luiz Henrique, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, com a tolerância do nosso Presidente?

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Concedo a V. Ex<sup>a</sup>, se tiver a anuência da Presidência, Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Luiz Henrique, serei muito breve. Eu estou há 27 anos aqui dentro do Congresso, direto. Vim e nunca mais voltei para casa. Quero destacar o início do seu pronunciamento. A palavra empenhada, o acordo firmado. De repente, a palavra não vale mais nada. Quem aqui acorda, ali na frente discorda, e tudo vai por cachoeira abaixo – desculpem-me usar essa expressão. Eu quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Votei com muita segurança, no momento em que o Código Florestal aqui foi votado. Conversei com V. Ex<sup>a</sup> e falei muito também com meu querido amigo e Senador Jorge Viana, que disse: “Paim, alguns vão criticar. É natural. Não existe unanimidade. Mas vote tranquilo”. Votei com segurança. Naquilo em que fui provocado, defendi o código com a maior tranquilidade. E agora que ele foi esfarrapado, eu fico com V. Ex<sup>a</sup>, fico com Jorge Viana, nosso Senador, e fico com a fala do Senador Humberto Costa e do Senador Simon de que a Presidente tem mais é que vetar mesmo! O acordo estava firmado, acordado, e agora nada mais vale. Eu reconheço, cada dia que passa, em V. Ex<sup>a</sup>, um grande homem público. Hoje, mais ainda. Infelizmente, o que a Câmara fez não será validado e assim será vetado. Eu defendo que veto deve ser voto aberto. Mesmo que fosse voto aberto, segundo a tese que defendo, ele não seria derrubado. É só isso, uma

homenagem a V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns, meus cumprimentos! Que bom dizer que caminhamos ao lado de homens públicos como V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Efetivamente, ele engrandece esse debate e o meu discurso, Senador Paulo Paim.

Na quarta-feira, às 18h, mais ou menos, o Senador Jorge Viana e eu protocolamos aqui, na Mesa do Senado, um projeto de lei recompondo aquelas partes que a Câmara retirou do projeto do Senado. E quero deixar aqui, como palavras finais, um apelo, Senador Humberto Costa, a V. Ex<sup>a</sup>, que é uma liderança importante do PT e que tem grande respeitabilidade junto ao Governo, junto à sociedade, mas também junto ao Governo, para que nós possamos fazer tramitar essa matéria em regime de urgência e, se possível, já que ela é um grande consenso no Senado, nós a aprovejemos, em uma semana, para que ela vá à Câmara, para que se faça lá um grande trabalho, para que ela possa ser deliberada rapidamente. Votando a Câmara a favor ou contra, isso não importa. O que importa é que a matéria, tramitando rapidamente aqui, no Senado, Presidente Mozarildo Cavalcanti, possa ter também uma rápida tramitação na Câmara, para que nós, aqui, no Senado, viabilizemos a aprovação integral desse texto, que já é o texto do grande acordo, já é o texto do grande acordo nacional, para que o Código Florestal passe a vigorar dentro dessa grande convergência.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Termo, Sr. Presidente, invocando palavras de Cícero no discurso contra Catilina: “*O tempora, o mores!*” Ó tempos, ó costumes!

Que volte a valer a palavra empenhada e que a política seja feita com gestos úteis, voltados para o crescimento econômico, para o desenvolvimento e para a justiça social.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco.

Antes, porém, quero fazer a leitura de expediente, no seguinte teor:

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência designa os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como titulares, e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como suplentes, para integrarem a Comissão Temporária Externa destinada a debater e propor soluções ao financiamento do sistema de saúde do Brasil, nos termos do Requerimento nº 145, de 2012, conforme **Ofício nº 95/2012**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

É o teor.

É o seguinte o Ofício:

Of. GLPMDB nº 95/2012

Brasília, 26 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos membros do Bloco da Maioria, que integrarão a Comissão Temporária, criada pelo Requerimento

nº 145, de 2012, de autoria do Humberto Costa, destinada a debater e propor soluções para o financiamento do Sistema de Saúde do Brasil.

**TITULAR**

Vital do Rêgo

Luiz Henrique

**SUPLENTE**

Paulo Davim

Ciro Nogueira

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB e da Maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Mais um, Senador Humberto.

A Presidência comunica às Sras e aos Srs. Parlamentares que está convocada Sessão Solene Conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no dia 14 de maio do corrente, segunda-feira, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 46 anos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, espectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, queria iniciar o meu pronunciamento, destacando, mais uma vez, a profundidade do discurso aqui feito pelo Senador Luiz Henrique, que só lamento tenha sido feito no dia de hoje, em que temos, geralmente, uma participação menor dos Senadores. Mas, sem dúvida, a repercussão das palavras de S. Ex<sup>a</sup> haverá de sensibilizar fortemente a Presidenta Dilma, para que não cooneste com o ato, diria até de violência, que foi cometido por uma parcela importante da Câmara dos Deputados.

Mas, Sr. Presidente, venho, hoje, a esta tribuna, para externar a minha preocupação com a escassez de chuvas que, desde o final do ano passado, castiga o Nordeste brasileiro, parte de Minas Gerais e o meu

Estado de Pernambuco, em especial algumas regiões do sertão e do agreste.

Em outubro de 2011, quando deveria começar o período de chuvas, essas regiões do Estado de Pernambuco sofreram estiagem que se estendeu até meados de janeiro deste ano. E, em fevereiro, período de maior volume pluviométrico, as precipitações foram escassas.

As perspectivas ainda são piores, porque, em maio, começa o período de estiagem natural, que se estende até outubro, no sertão, e até agosto, no agreste. Ou seja, não choveu suficientemente quando era para chover e, daqui a algumas semanas, inicia-se o período de seca no interior do Nordeste. Como disse o Governador Eduardo Campos, no dia 23 último, em Sergipe, na reunião da Presidenta Dilma com os governadores do Nordeste, "a estiagem está só começando".

Essa é uma situação muito séria, pois estamos mexendo com a vida de milhares de pessoas e com o desenvolvimento da nossa querida região. Estamos falando de falta de água para o consumo humano, para o consumo animal, para as lavouras. Falamos também do abandono de terras que se tornam improdutivas e da migração para as cidades litorâneas.

O Governo Federal estima que este ano a estiagem afetará 90% da região semiárida do País, ou seja, mais de 1,1 mil Municípios dos nove Estados nordestinos e do norte do Estado de Minas Gerais. A Bahia é o Estado mais atingido, como já vem alertando o nosso Líder, Senador Walter Pinheiro. Mais de 200 dos 417 Municípios da Bahia estão sob estado de emergência.

Pernambuco não fica de fora. Segundo nota técnica do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), denominada "Estiagem do Nordeste do Brasil no início de 2012", em Petrolina, por exemplo, choveu apenas um dia no mês de março.

Nesse período chuvoso, de outubro a março, as precipitações ficaram 75% abaixo da média esperada na maior parte do sertão pernambucano – segundo informou o Governo do Estado. Nas áreas onde houve mais chuvas, essa queda foi de 50%.

Os reservatórios de água do agreste e sertão pernambucano estão com níveis muito abaixo do esperado. O normal, para essa época do ano, é que o volume disponível estivesse igual ou próximo a 100%. Mas vejam, caros colegas, caras Senadoras, em que situação estamos nós. Apenas 23 reservatórios se encontram com volumes acumulados superiores a 50% das suas capacidades máximas; outros 20 estão com 10% a 30% das suas capacidades; e 13 reservatórios se encontram com menos de 10%, dos quais quatro estão completamente secos.

Por isso, precisamos pensar em medidas urgentes, como o gerenciamento eficiente desses mananciais

para evitar perdas e garantir o atendimento prioritário aos sistemas de abastecimento de água dos distritos e sedes municipais.

Venho me juntar aqui aos nobres colegas do Nordeste, que já se manifestaram suas preocupações nesta tribuna – como o Senador Walter Pinheiro, o Senador Wellington Dias, os Senadores Amando Monteiro e Eunício Oliveira, entre outros parlamentares. Vamos trabalhar juntos para minimizar os efeitos da seca em nossa região.

Como já tive oportunidade de mencionar antes, a Presidenta Dilma esteve, no último dia 23, em Sergipe, em reunião com os governadores do Nordeste quando anunciou um pacote de ações para amenizar os prejuízos da seca que atinge o nosso querido Nordeste e parte de Minas Gerais. O Governo Federal vai liberar R\$2,7 bilhões para obras e ações como a construção de cisternas, poços artesianos e sistemas de abastecimento de água. Duas medidas provisórias deverão ser editadas em breve. Uma delas disponibilizará R\$200 milhões para a criação do programa Bolsa Estiagem e outra reforçará em R\$164 milhões o programa de carros-pipa do Exército brasileiro. O Bolsa Estiagem será destinado aos agricultores que não participam do Garantia-Safra, que também receberá mais recursos.

A Presidenta Dilma está atenta aos problemas da nossa região. Durante o encontro em Sergipe, ela foi firme ao garantir que o seu Governo "não deixará que a seca devaste tudo" que foi conquistado pelos nordestinos nos últimos anos, com a redução da miséria e aumento do poder de compra da população. E nós da bancada do Nordeste vamos acompanhar essas medidas e cobrar sua execução.

Essas medidas emergenciais são fundamentais. Não podem ser esquecidas. E os grandes projetos estruturadores em andamento, como a transposição das águas do Rio São Francisco, pavimentarão um futuro mais tranquilo para o Nordeste e para nosso querido Estado de Pernambuco.

Temos certeza de que a Presidenta Dilma cumprirá todos esses compromissos, até porque o Nordeste brasileiro, que já foi vítima de tantas e tantas secas inclemtes e que, ao longo do Governo Lula pôde ver a dignidade da sua população resgatada em situações como essa.

Nós que conhecemos o Nordeste brasileiro, o semiárido nordestino, sabemos o que eram as grandes secas de anos antes do Governo Lula, antes da criação do Bolsa Família, quando milhares e milhares de agricultores eram obrigados, inclusive, a realizar saques nas sedes dos Municípios para saciar a sua fome.

Com certeza, isso não vai voltar. Mas sabe também a Presidenta Dilma que nós não podemos deixar ir por água abaixo as grandes conquistas obtidas pelo sertão nordestino, pelo Nordeste, ao longo dos oito anos do Governo Lula e do primeiro ano do seu Governo também.

Portanto, vamos cobrar, mas vamos cobrar com a consciência e a certeza de que a Presidenta Dilma, mais uma vez, olhará pelo povo nordestino.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Convido o próximo orador inscrito, Senador Acir Gurgacz. (Pausa.)

Não estando presente, vamos ao próximo inscrito, que seria eu, mas permuto com o Senador Pedro Simon, a quem concedo a palavra neste instante.

Com a permissão do Senador Pedro Simon, quero ler, antes do seu pronunciamento, os seguintes expedientes:

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência comunica que a Excelentíssima Senhora Presidente da República adotou, em 24 de abril de 2012, e publicou no dia 25 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 566, de 2012**, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$706.400.000,00 (setecentos e seis milhões e quatrocentos mil reais), para os fins que especifica”.

A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

Publicação no **Diário Oficial**: dia 25 de abril de 2012. Emendas: até o dia 1º de maio de 2012.

Prazo na Comissão: \*

Prazo na Câmara dos Deputados: até o dia 22 de maio de 2012.

Recebimento previsto pelo Senado Federal: 22 de maio de 2012.

Prazo no Senado Federal: de 23 de maio de 2012 a 5 de junho de 2012.

Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados no dia 5 de junho.

Prazo para apreciação das modificações do Senado Federal pela Câmara: de 6 de junho a 8 de junho.

Regime de urgência obstruindo a pauta a partir de 9 de junho de 2012.

Prazo final no Congresso: dia 23 de junho, portanto, decorridos 60 dias.

\*\*Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria será publicada em avulsos e será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Senhora Presidente da República adotou, em 24 de abril de 2012, e publicou no dia 25 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 565, de 2012**, que “Altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, e a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro”.

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, bem como estabelecido o calendário de sua tramitação:

## COMPOSIÇÃO SENADORES

### TITULARES

### SUPLENTES

#### Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)

Benedito de Lira	Valdir Raupp
Lobão Filho	Sérgio Souza
Eunício Oliveira	Ivo Cassol
Renan Calheiros	Paulo Davim

#### Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

José Pimentel	Anibal Diniz
Walter Pinheiro	Inácio Arruda
Wellington Dias	Ana Rita
Lídice da Mata	Acir Gurgacz

#### Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

Lúcia Vânia	Cícero Lucena
Jayme Campos	José Agripino

#### Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)

Blairo Maggi	Alfredo Nascimento
Gim Argello	João Vicente Claudino

#### \*PSD

Kátia Abreu	Sérgio Petecão
-------------	----------------

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

<b>DEPUTADOS</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
	<b>PT</b>
José Airton Geraldo Simões	Amauri Teixeira João Paulo Lima
	<b>PMDB</b>
Joaquim Beltrão Marllos Sampaio	Júnior Coimbra Giroto
	<b>PSDB</b>
Raimundo Gomes de Matos	Ruy Carneiro
	<b>PP</b>
Arthur Lira	Jerônimo Goergen
	<b>DEM</b>
Cláudio Cajado	Alexandre Leite
	<b>PR</b>
Lincoln Portela	
	<b>PSB</b>
Sandra Rosado	
	<b>PDT</b>
André Figueiredo	Ângelo Agnolin
	<b>Bloco (PV/PPS)</b>
Augusto Carvalho	
	<b>PTB</b>
Jovair Arantes	Arnon Bezerra
	<b>PRP*</b>
Jônio Natal	

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

## CALENDÁRIO

- Publicação no DO: 25-4-2012
- Designação da Comissão: até 27-4-2012(SF)
- Instalação da Comissão: 24 horas após designação
- Emendas: até 1º-5-2012 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: \*\*
- Remessa do processo à CD: -
- Prazo na CD: até 22-5-2012 (até 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 22-5-2012
- Prazo no SF: de 23-5-2012 a 5-6-2012 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 5-6-2012
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 6-6-2012 a 8-6-2012 (43º ao 45º dia)

- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 9-6-2012 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 23-6-2012

\*\*Declaração incidental de inconstitucionalidade do **caput** do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – **DOU** de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria será publicada em avulsos.  
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das lideranças:

Ofício nº 20/2012 – GLPSD

Brasília, 25 de abril de 2012

Ref.: Indicação do PSD para compor a Comissão Mista de apreciação da Medida Provisória nº 565, de 2012.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico os Senadores Kátia Abreu e Sérgio Petecão, pelo Partido Social Democrático – PSD, como membro titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão Mista que apreciará a Medida Provisória nº 565, de 2012, propondo alterar a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência, no estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, e a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Petecão**, Vice-Líder do PSD.

Of. nº 25/2012/GLBUF/SF

Brasília, 25 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Blairo Maggi e Gim Argello, como membros Titulares e os Senadores Alfredo Nascimento e João Vicente Claudino como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista para apreciar a Medida Provisória nº 565, de 2012.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

Ofício nº 49/12-GLPSDB

Brasília, 25 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista para análise da Medida provisória nº 565 de 2012.

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Senadora Lúcia Vânia	Senador Cícero Lucena

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Dias**, Líder do PSDB.

Ofício nº 059/2012-GLDBAG

Brasília, 25 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo os Senadores representantes do Bloco de apoio ao Governo para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão Temporária para análise da MP 565/3023.

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador José Pimentel	Senador Aníbal Diniz
Senador Walter Pinheiro	Senador Inácio Arruda
Senador Wellington Dias	Senadora Ana Rita
Senadora Lídice da Mata	Senador Acyr Gurgacz

Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Of. GLPMDB nº 92/2012

Brasília, 26 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 565, de 25 de abril de 2012.

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTES</b>
Benedito Lira	Valdir Raupp
Lobão Filho	Sérgio Souza
Eunice Oliveira	Ivo Cassol
Renan Calheiros	Paulo Davim

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Of nº 70/GAB

Brasília, 26 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como Titular os Deputados José Airton (PT – CE) e Geraldo Simões (PT – BA), como membros suplentes os Deputados Amauri Teixeira (PT – BA) e João Paulo Lima (PT – PE), para compor a Comissão Mista Especial destinada a analisar a MP nº 565/12 que “Altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento no Norte, do Nordeste e do Centro-oeste para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade Pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal, e a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio emergencial Financeiro”.

Atenciosamente, – Deputado **Luiz Couto**, Vice-Líder do PT.

Of/LID/nº 75/2012

Brasília, 25 de abril de 2012

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista  
Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, o Deputado Augusto Carvalho – PPS/DF, para integrar, como titular, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 565/12, que “Altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecida pelo Poder Executivo Federal, e a Lei nº 10.954, de 20 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro”.

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do Bloco PV/PPS.

Ofício nº 101-L/Democratas/12

Brasília, 25 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista, destinada a enviar parecer à Medida Provisória nº 565/12.

**TITULAR** **SUPLENTE**  
 Deputado Cláudio Cajado Deputado Alexandre Leite

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto**, Líder do Democratas.

Of/GAB/I/nº 393

Brasília 25 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do PMDB, que comporão a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 565 de 24 de abril de 2012.

**TITULARES** **SUPLENTES**  
 Joaquim Beltão Júnior Coimbra  
 Marllos Sampaio Giroto

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do PMDB.

Of. nº 474/2012/PSDB

Brasília, 25 de abril de 2012

Assunto: Indicação de membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro titular, e o Deputado Ruy Carneiro, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 565/12, que altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal e a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro.

Respeitosamente, – Deputado **Bruno Araújo**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Com a palavra, agora, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS). Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso que fiquei profundamente emocionado com o discurso do Senador Luiz Henrique.

Senador Luiz Henrique, como um dos relatores (Relator principal) do Projeto do Código Florestal, conseguiu fazer um trabalho realmente muito positivo. An-

dou pelo Brasil, reuniu todas as entidades referentes às ligadas à economia rural, aos chamados empresários na área da agricultura, e reuniu os defensores do meio ambiente. Foi um longo debate, uma longa discussão, mas todos debateram.

Nesta Casa estiveram Senadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Prefeitos, Governadores...

Todos debateram, expuseram e apresentaram as suas propostas. O termo foi aprovado, uma data histórica nesta Casa. Eu me lembro da nobre líder Kátia Abreu, presidente da Confederação Nacional da Agricultura, uma das apaixonadas defensoras dos produtores rurais que, da tribuna, de uma maneira emocionante, aplaudiu o acordo, aplaudiu o entendimento. Até brincaram com ela dizendo que ela terminaria aderindo à base do Governo, mas ela disse que isso era bem diferente. Foi um momento histórico, uma ação tão difícil, tão complicada, principalmente para nós que, logo ali adiante, vamos ter a Conferência Rio + 20 tratando da matéria. Seria muito importante que pudéssemos mandar o debate no Rio de Janeiro, se soubéssemos qual é a posição do Brasil sobre a matéria.

A gente imaginava que a votação na Câmara seria tranquila, seria a homologação do que foi aprovado aqui. De repente, muda tudo. E, se formos analisar, a mudança não foi em torno do Código Florestal, a mudança foi em torno do ambiente que estamos vivendo. Os partidos não estão se dando conta da importância deste momento, a turma do toma-lá-dá-cá, a turma do ganha-emenda-e-vota-com-o-Governo, a turma do nomeia-e-vota-com-o-Governo, nunca esteve tão efusiva na Câmara. E foi uma surpresa. O debate, repetiu, não foi na questão referente ao Código Florestal. É claro que os líderes que defendem os produtores, vendo uma chance que se lhes aparecia, oferecida pelo próprio líder do PMDB na Câmara dos Deputados e pelo relator do PMDB, entraram nela.

Eles, que estavam satisfeitos com a votação feita aqui no Senado, entraram nela, e o PMDB foi vitorioso; derrotou a Dilma e o PT. Grande "vitória". Tem-se de ver essa ligação com o que está acontecendo no Conselho de Ética e na CPI.

Todos nós sabemos que a CPI nasceu do Presidente Lula e do PT, de uma ala do PT. A Presidente Dilma, que passou o ano que passou, muito difícil – cerca de sete Ministros foram demitidos por questões referentes ao malfeito –, pretendia, neste ano, entrar na chamada agenda positiva. E, de repente, o Presidente Lula lança a CPI, a CPI do mesmo Cachoeira, aquele lá do Waldomiro Diniz.

Quando desta tribuna eu disse – "Vou ao Palácio falar com o Lula para ele demitir o Waldomiro, braço direito do Sr. José Dirceu, e abrir processo contra o

Sr. Cachoeira.” – era para dar a linha do Governo Lula, para mostrar que a linha dele era pela ética, pela dignidade e pela seriedade. E o negócio tinha aparecido na televisão aberta e escancaradamente: o cidadão discutindo a comissão, quanto é que iria levar, pegando o dinheiro e botando no bolso. Era escancarado! O Lula não demitiu o Waldomiro, não abriu inquérito contra o Cachoeira e não deixou criar a CPI. José Sarney, o presidente do Senado, e Lula, presidente da República, não deixaram criá-la.

Eu e o Senador Jefferson Péres entramos no Supremo, pedindo a CPI. Ganhamos, mas levou um ano, e, naquele ano, não era mais Cachoeira. Naquele ano já era Mensalão, por que tudo tinha se dado.

Estranho que o Lula, quando era Presidente, não deixou criar a CPI e, agora, quer a CPI. Com o mesmo Cachoeira.

A imprensa publicou que, no almoço que Lula teve com a Presidente Dilma, ele a tranquilizou dizendo que nada iria envolvê-la.

Eu gostei da resposta que a imprensa publicou que a Presidente Dilma teria dado: “Eu só quero dizer que, quem aparecer nas gravações e estiver no Governo, vai ser demitido.” Bem diferente do que o Lula fez quando estava no Governo e não demitiu.

Foi nessa CPI que o PT criou que o Lula queria botar como relator o cidadão que tinha sido afastado da Liderança do Governo. É claro que estivesse magoado, é claro que estivesse ressentido. E como é que uma pessoa magoada e ressentida iria ser o relator de um projeto dessa natureza? E Lula insistiu. Felizmente, perdeu.

O relator escolhido é um homem, dizem todos, equilibrado e com muito bom senso. Não que o outro não o seria, apenas teria razões mais que concretas para ter mágoa, ter ressentimento por ter sido afastado. E essa ocasião não era o momento propício para ele entrar numa matéria como essa.

Aí, o PMDB, os grandes líderes do PMDB de hoje – Srs. Renan e Jucá – desta vez não entraram na CPI.

Foi publicada uma notícia de que ninguém no PMDB quis aceitar a presidência da CPI. Não é verdade. Eu, por exemplo, não fui convidado. Eu me ofereci e aceitaria, mas a imprensa já publicou que eu sou ‘inconfiável’. É a segunda vez que isso aparece.

O Sr. Renan não indicou os nomes significativos da bancada – teria nomeado as pessoas mais despreocupadas com a matéria – e fez questão de, nos primeiros movimentos no Conselho de Ética e na CPI, nem tomar conhecimento. Deixou tudo por conta do PT.

E o argumento é de que querem ver o circo pegar fogo para, então, forçar o Governo a recorrer ao PMDB,

para que os senhores Jucá da vida entrem para fazer o que for preciso.

Senhora Presidente Dilma, eu não gozo de intimidade alguma com Vossa Excelência. E Vossa Excelência tem demonstrado ao longo do tempo que não tem preocupação em manter nenhum tipo de conversa comigo, o que eu respeito. Não sei até se eu poderia lhe dar algum conselho positivo. Tenho falado e lhe dado algumas ideias desta tribuna. Nunca obtive resposta, mas eu insisto e dou um novo conselho.

Eu disse desta tribuna – “Resista, Presidente” — quando Vossa Excelência demitiu os ministros e havia um movimento no sentido de terminar com isso, E Vossa Excelência resistiu. Um partido de seis Senadores exigia, lá no Ministério dos Transportes, uma posição absurda. Vossa Excelência se manteve firme. Ele saiu do Governo, mas Vossa Excelência se manteve firme.

E essa “maldita” governabilidade. Eu bato a maldita entre aspas porque governabilidade é um termo bonito, mas no Brasil se transformou em desgraça, porque sinônimo de troca-troca, de busca de favores. E isso começa no seu Partido, Dona Dilma: o velho PT de tanta tradição, de tanta história, hoje, é um montão de gente brigando por cargos e por favores. Um dos cargos mais disputados é exatamente o fundo de pensão da Petrobras, que não tem nada para fazer, não tem missão política, não tem missão técnica. Só tem dinheiro para distribuir! E comissão para tirar por fora.

Acho que Vossa Excelência tem de ser firme nessa CPI, até porque, Presidente Dilma, esta é uma CPI diferente de todas as que já tivemos. A CPI é convocada a partir de uma denúncia, a partir de fatos que se vão acumulando, que vão crescendo.

E o Congresso pede a CPI.

A CPI vai investigar, vai fazer o levantamento, vai ver as coisas que estão acontecendo, para depois ver se apresenta ou se não apresenta a denúncia, se tem coisa séria ou se não tem coisa séria.

Essa CPI nós estamos começando pelo fim. A rigor as coisas já estão provadas, graças ao trabalho da Polícia Federal, que merece respeito. A Polícia Federal é PT. Não, retiro, a Polícia Federal não é PT. O Governo é PT e a Polícia Federal está sob o comando do Ministro da Justiça. Mas o trabalho foi feito com muita seriedade.

As conclusões já estão com o Procurador-Geral da República. E o Procurador-Geral da República já apresentou denúncia. E a denúncia já foi para o Supremo. E o Supremo já indicou relator. E o relator já aceitou a denúncia. O que cabe a nós fazer nesta CPI? Aprofundar. Mas os fatos já estão provados.

Presidente Dilma, deixe os fatos evoluírem. Quando vejo o PMDB unido para defender um governador...

O PT unido para defender o governador de Brasília e o PSDB unido para defender o governador de Goiás. Isso não é importante. A CPI vai ter a grandeza de buscar a verdade, doa a quem doer. Nesse sentido, eu acho que estamos vivendo um grande momento.

Eu repito: nós descemos a zero no conceito, na moral, na dignidade e na ética neste País. Mas acho que, agora, estamos começando a mudar. E essa perspectiva otimista de que estamos diante de um novo horizonte começa com a Presidente Dilma.

Ela não é o que alguns imaginavam, uma governante de bater na mesa e explodir. Se assim fosse, também, cairia o Governo, porque governar com uma minoria na Casa, com uma minoria chantagista, de troca-troca, é muito difícil. Ela tem de exibir muito jogo de cintura.

Mas acho que a hora é agora. A hora é agora. A Ficha Limpa já está aprovada, e a Corregedora Nacional da Justiça, Ministra Eliana Calmon, tem ampla liberdade de apurar o que tem de ser apurado.

Ontem foi uma maravilha. Por unanimidade o Supremo decidiu que a cota de negros aplicada pela Universidade de Brasília deve ser adotada em todas as universidades.

O Conselho de Ética, que estava morto, sem ser enterrado, ressuscitou. Um grande Presidente e um grande Relator. E a CPI, que a imprensa achava que ia dar em nada, está criada.

Vamos adiante. Vamos adiante. Talvez estejamos vivendo o momento do fim da impunidade.

Presidente Dilma, tenha coragem. Resista. Resista, Presidente Dilma.

Muito estranha a posição do Presidente Lula, muito estranha. Quando era ele, abafou tudo, não deixou criar nada. Agora, na vez da Dilma, Lula quer se vingar do PSDB.

Mas terminou bem. O Lula atirou no que via e acertou no que não viu. Terminou bem. Vamos à CPI, mas não como alguns estavam imaginando.

A imprensa. A imprensa tem até razão. As últimas CPIs foram tão grosseiras, tão ridículas, tão humilhantes!

Até parece meio estranho ter muito otimismo. Mas devemos ser otimistas. Tudo está naa mãos de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Dilma. Deixe apurar! Deixe apurar! E demita quem tem que ser demitido. Faça a limpeza que tem que ser feita.

Vamos votar o projeto de iniciativa do próprio Supremo Tribunal Federal enviado a esta Casa, e que o Senador do Espírito Santo apresentou: candidato condenado pelo juiz, recorre ao Colegiado; candidato condenado pelo Colegiado, vai para a cadeia; não é

mais candidato. Pode recorrer seis vezes, como acontece no mundo inteiro, mas na cadeia.

Presidente Dilma, Vossa Excelência tem que ter coragem. Se é para ser reeleita para a Presidência da República, é muito mais fácil Vossa Excelência ser reeleita com o aplauso da Nação brasileira, como símbolo de um novo Brasil, do que fazer concessões e baixar a cabeça para o PMDB aqui, para o PT ali, ou até para o Presidente Lula ali adiante. Seja firme, Presidente! Tenha coragem!

Fico muito magoado quando vejo essas declarações de que na CPI o Governo está blindando "a", blindando "b" e querendo limitar o trabalho da Comissão. Concordo que não se deve querer que a Oposição faça um trabalho para transformar este ano, que é tão importante, em um ano de desgaste, querendo desmoralizar o Governo. Mas, cá entre nós, a Oposição está tão vazia no Congresso, está tão sem discurso, que não sei o que a Oposição quer. Qual é o programa, qual é a ideia, qual é a plataforma da Oposição?

E, para azar dela, de tudo o que está aí, os maiores envolvidos são exatamente o ex-Futuro candidato à Presidência da República do Partido Democratas, o Senador, e o seu Governador, grande nome lá de Goiás. Então, não será a Oposição que poderá colocar a faca no peito da Presidente ou irá querer indispor seu governo. O que ela tem de fazer é não se assustar com o ex-presidente do DNIT que está dizendo que vai abrir a boca contra todo mundo. Ele que abra! A Presidente Dilma teve o peito e a coragem de não nomear o ministro de seu partido, quando a bancada dele fazia pressão. Pois Dilma não nomeou. Saiu toda a bancada, mas ela não cedeu. E a popularidade de Dilma alcançou a lua.

Seja firme, Presidente. Que a CPI apure o que quiser. Que ela faça aquilo que o presidente Fernando Henrique Cardoso não deixou fazer. Fernando Henrique não deixou criar a CPI dos Empreiteiros. Fernando Henrique não deixou criar a CPI que envolvia a privatização da Vale do Rio Doce, um escândalo! Venderam por apenas US\$ 3 bilhões, dinheiro emprestado para o BNDES, uma empresa que valia não sei quantos bilhões mais.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, gostaria de um aparte, no momento mais adequado do seu pronunciamento. Sei que o Presidente será tolerante.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Já lhe darei o aparte, já lhe darei. Afinal, estamos só nós aqui. Não é a Senadora Marta Suplicy quem está aqui presidindo a Mesa. Se fosse a Senadora Marta, ela iria querer se impor para mostrar seu poder. Repito: a Presidente Dilma não nomeou o favorito do partido do ex-

presidente do DNIT. E ela agora está sendo ameaçada. O partido do ex-presidente do DNIT está tremendo de medo, porque ele está dizendo que vai contar as coisas que sabe. Pois ele que conte, conte tudo.

Está todo mundo estranhando, e a imprensa está publicando, que o Sr. Márcio Thomaz Bastos seja o advogado do Sr. Cachoeira. O Sr. Thomaz Bastos era o Ministro da Justiça do Lula quando Lula não demitiu o Waldomiro Diniz, o então Vice-Ministro da Casa Civil, e quando não processou o Cachoeira. E o Sr. Thomaz Bastos foi o homem que deu ao Lula a orientação para dizer que no Mensalão não havia corrupção, dizia "era apenas caixa-dois, coisa vulgar que todo mundo fazia"... Pois agora o Sr. Thomaz Bastos é o advogado do Cachoeira!

Mas o importante não é isso. O importante é que a imprensa está publicando que não se trata de dinheiro. O Sr. Thomaz Bastos tem uma banca de advogados espetacular, era ministro e poderia ter continuado ministro, foi para casa, é um homem que merece todo respeito. A imprensa tem publicado que o Sr. Thomaz Bastos não é advogado do Cachoeira apenas para ganhar R\$ 15 milhões, mas é advogado do Sr. Cachoeira para controlar com ele o vazamento das gravações que ele tem. É isso que a imprensa está dizendo, e que também foi por isso que ele conseguiu transferir o Sr. Cachoeira de um presídio de segurança máxima do Rio Grande do Norte para o Distrito Federal. Ele estava muito triste em Mossoró, longe de sua esposa, e o Sr. Thomaz Bastos conseguiu transferi-lo aqui para Brasília, onde ele está muito feliz. Mas diz a imprensa que a função do Sr. Thomaz Bastos é orientar o Sr. Cachoeira na liberação das fitas que ele tem.

Todas essas questões estão vindo à tona. E eu vejo na CPI pessoas como o Deputado Miro Teixeira, como os Senadores Pedro Taques e Jarbas Vasconcelos, pessoas que podem sacudir a CPI.

Tenho trinta anos de Senado Federal, Sr. Presidente, eu pertenci a todas as CPIs desta Casa, todas elas. A CPI do **Impeachment** de Collor nasceu no meu gabinete. A CPI dos Anões do Orçamento nasceu no meu gabinete. A CPI dos Corruptores e das Empreiteiras nasceu no meu gabinete e morreu na gaveta do presidente Fernando Henrique, que não deixou que fosse criada.

Hoje sou carta fora do baralho. Na Comissão de Relações Exteriores eu não relato um único nome de um embaixador. Na Comissão de Constituição e Justiça, quando algo é destinado a mim, costuma ser um projeto para nome de rua... Graças ao Sr. Renan, líder da bancada do PMDB, eu e o senador Jarbas Vasconcelos somos cartas fora do baralho. Eu vou lá na CPI do Cachoeira por conta própria, só para assistir. Não tenho nem direito à palavra. São 32 titulares, mais 32 suplentes das duas Casas. Mas eu vou lá, não porque

eu pertença à intimidade do Dr. Renan e do grupo que está no comando do PMDB, o que muito me honra. A essa altura, se o Dr. Renan me indicasse para membro da CPI, eu ia ter que explicar por que ele me indicou. Os mais desconfiados Iriam dizer: "Ué, o Simon mudou tanto que o Renan acabou por indicá-lo!". Que isso fique muito claro: o Renan está lá e eu estou aqui!

Certa vez, pouco antes da reforma partidária de 1979, muito antes do PMDB, o Dr. Tancredo foi infeliz quando disse: "O meu MDB não é o MDB do senhor Arraes, o MDB do senhor Arraes não é o meu". Tancredo não foi feliz. Ele criou o PP e terminou tendo que voltar atrás e retornar para o MDB. Na verdade, o meu MDB, o MDB de Tancredo Neves, de Teotônio Vilela, de Ulysses Guimarães não é o MDB de Renan Calheiros. Aliás, o MDB nem era do Renan. Naquela nossa época da luta, Renan Calheiros era o Líder do Presidente Collor. Na época do **Impeachment**, Renan era o Líder de Collor. É por isso que ele está se dando tão bem com Fernando Collor, indicado membro da CPI. Deve ser inspiração de Renan. Considero uma grosseria esse isolamento que a Mesa do Senado e a Liderança do PMDB fazem com relação a mim e ao Jarbas. Mas eu suporto tudo isso, porque estou aqui, como sempre estive, empunhando essa grande bandeira da luta pela ética, contra a corrupção e a impunidade. Eu estou aqui e sei que esse grupo que hoje comanda o PMDB passará, um dia.

E todos nós temos um orgulho muito grande pela história de luta, de resistência, de dignidade do nosso velho MDB de guerra, que lutou contra a ditadura e o arbítrio – até o momento em que os Renans da vida assumiram o comando deste PMDB.

Mas, se Deus quiser, se a Presidente Dilma for firme, ela poderá ser a grande heróina da história deste País. A Presidente da República poderá ser um marco definitivo de nossa História.

Antes e depois de Dilma Rousseff.

Antes, o Brasil da impunidade, o Brasil dos Renans da vida.

Depois, o Brasil da Presidente Dilma.

Concedo o aparte, com o maior prazer, ao Senador Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Simon, o meu aparte é breve nesse um minuto ou dois que o senhor ainda têm. Primeiro, gostaria de dizer que V. Ex<sup>a</sup> é um patrimônio da democracia, do povo brasileiro e, para orgulho nosso, de todos os gaúchos e gaúchas. A sua posição histórica em defesa da ética é a sua posição em todas as CPIs. V. Ex<sup>a</sup> nunca mudou de opinião, nem de posição. A sua posição é sempre a mesma em todas as CPIs, seja qual for o Governo. A sua posição, agora, no Código Florestal só pode, de

nossa parte, receber todos os elogios. A sua posição em relação ao fim do voto secreto, uma emenda de nossa autoria também, à qual tenho recebido todo o apoio. A sua posição na defesa das cotas foi brilhante. Quando alguns vacilaram, repito: para mim, foi um dia histórico; vou falar sobre o tema. V. Ex<sup>a</sup> me cobrava inclusive: "Senador Paim, não abra mão da política de cotas no Estatuto da Igualdade Racial, que eu vou defender lá na CCJ". Eu só poderia dizer: "É uma alegria sempre ouvir V. Ex<sup>a</sup>". Por isso eu me perguntava lhe fazia ou não o aparte. Mas o aparte é só proferir uma frase que eu proferi ontem para o relatório do Ministro do Supremo Tribunal, Ministro Ricardo, a quem disse e vou dizer a V. Ex<sup>a</sup>: "Que bom saber que no mundo existem pessoas iguais a você". Obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Existem pessoas iguais, não melhores do que V. Ex<sup>a</sup>, um homem que começou na simplicidade de um simples trabalhador. Um autodidata, que de líder sindical e presidente de sindicato virou Deputado e depois Senador.

O que admiro em V. Ex<sup>a</sup> é a fidelidade aos seus princípios. Ah, se todo PT fosse igual a V. Ex<sup>a</sup>, o Brasil, hoje, seria um paraíso! Ah, se todo o PT defendesse, no Governo, as teses que defendia quando era Oposição! É o caso de V. Ex<sup>a</sup>. Poder-se-ia dizer que na Oposição era fácil defender as teses altamente democráticas, simpáticas aos trabalhadores. E algumas envolvendo verbas vultosas do patrimônio.

V. Ex<sup>a</sup> chegou ao Governo e tem seu desgaste no Governo porque este, a rigor, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> se acomodasse e mudasse o discurso com a maior tranquilidade. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem competência, uma grande competência!

Para minha querida amiga Heloísa Helena, Senadora de Alagoas, eu dizia, na hora da votação: "Não faças o que o PT quer que tu faças. Segue o Paim. Vai numa linha por onde tu permaneces fiel aos teus princípios, mas não dês armas ao teu adversário".

(Interrupção do som.)

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> permaneceu fiel, mantendo a linha, mas não deu chance para fazer o que eles queriam. V. Ex<sup>a</sup> é uma grande bandeira, Senador Paim.

O trabalho que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo na Comissão de Direitos Humanos nunca foi feito na história deste Congresso. É a primeira vez que isso acontece, na história deste Senado meio aburguesado, meio de elite. Estou aqui há 30 anos e cansei de ver aqui empresários, intelectuais, pessoas do mundo inteiro... Mas nunca havia visto o povão que V. Ex<sup>a</sup> traz, o pessoal das filas de hospital, das favelas, os injustiçados dos sindicatos, os excluídos.

Todas as segundas-feiras – e V. Ex<sup>a</sup> pegou um dia, segunda-feira, às 9 horas da manhã, quando não tinha nem mosquito no Senado; o cafezinho ainda não tinha chegado -, V. Ex<sup>a</sup> abre, a sessão da Comissão de Direitos Humanos rigorosamente às 9 horas da manhã. É um espaço que não existia; mas hoje todo mundo assiste, a Comissão dos Direitos Humanos lota com centenas de pessoas. Pessoas que nunca imaginaram botar os pés nesta Casa agora estão falando, agora estão sendo ouvidas nesta Casa. E muitos projetos de V. Ex<sup>a</sup> e de outros Senador estão andando, estão avançando agora por causa disso, por causa de seu trabalho.

Se há alguém que deve ser respeitado neste Senado é V. Ex<sup>a</sup>. Eu tenho muito orgulho de ser amigo de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho muito respeito por V. Ex<sup>a</sup>. Eu entendo que V. Ex<sup>a</sup> tem esse respeito até no PT. Não é o meu caso no meu Partido, porque eu sou uma pessoa que o comando do PMDB gostaria de ver pelas costas... Se bem que a recíproca é verdadeira.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Mas, mesmo assim, o PT tem que respeitar V. Ex<sup>a</sup>. Mesmo o Lula que, brincando, diga que o problema dele na presidência é que ele tinha que decidir se usava as verbas para o Brasil ou para as emendas de V. Ex<sup>a</sup>. Na verdade, V. Ex<sup>a</sup> é que está certo, e eu o admiro muito por isso.

Eu encerro, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. Eu encerro dizendo, com toda a sinceridade, nesta sexta-feira: a minha palavra é de otimismo. Eu nunca tive essa sensação... Acho que nunca chegamos tão perto de iniciar a retomada como agora. É até engraçado porque, até dois meses atrás, a imprensa reduzia o Parlamento a zero, a imprensa nos ridicularizava. E, de repente, não mais do que de repente, as coisas se inverteram. É verdade que os líderes, principalmente do PMDB, ainda não se dão conta. Então, eles estão nessa posição ingênua, ridícula, de deixar a CPMI andar para ver o Governo cair em desgraça, para a Oposição bater, para o Governo ficar mal e, depois, ter que bater à porta do Sr. Renan e dizer: "Renan, venha nos salvar." Mas, isso não vai acontecer.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – O Dr. Renan pode ficar tranquilo, não vai acontecer porque a CPMI vai adiante, e vamos iniciar então a retomada pela dignidade e pela ética.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.*

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador. Cumprimentos, Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador, e meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

Há requerimento sobre a mesa.

O Senador Roberto Requião apresentou o Requerimento nº 382, de 2012, em aditamento ao Requerimento nº 350, de 2012, solicitando, nos termos do art.40, do Regimento Interno, licença no período de 1º a 6 de maio para participar de reunião de Mesa Diretora Ampliada da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EuroLat), em Hamburgo, Alemanha, no período de 3 a 4 de maio do corrente ano.

Tendo em vista que a aludida licença vai iniciar no próximo dia 1º, a Presidência defere o presente Requerimento, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

É o seguinte o Requerimento deferido:

#### **REQUERIMENTO Nº 383, DE 2012**

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro voto de Pesar pelo falecimento de Enildo Paulo Pereira e Ezequiel Barbosa.

Terrível acidente ocorrido no local conhecido como “curva da morte”, mata repórter e cinegrafista da TV Bandeirantes gaúcha, na ERS-122, em Farroupilha, na Serra Gaúcha, por volta das 6h de hoje. Os uncionários seguiam um comboio da Polícia Civil para cobrir uma operação do Departamento de Investigação do Crime Organizado (DEIC) do Rio Grande do Sul quando o caminhão, que transportava uma carga de laranjas, colidiu com eles. O carro da Bandeirantes foi esmagado. Um veículo do SBT que também estava próximo ao caminhão conseguiu escapar, parando a dois metros de uma ribanceira.

Morre no acidente Ezequiel Barbosa, o cinegrafista, e o repórter Enildo Paulo Pereira o “Paulão”. Paulão era filho de empregada doméstica. Cursou faculdade de Comunicação na UFRGS, formando-se em 1984. Sua carreira de jornalismo teve início na Rádio Tramandaí, quando trabalhava como carregador de cabo e auxiliar de repórter, sendo convidado a cobrir um jogo de futebol do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense na falta do repórter titular. Após passagens pelas rádios Horizonte, de Capão da Canoa, e Cultura, de Rio Grande, foi assessor da prefeitura de Tramandaí, na gestão de Eliseu Padilha, além de trabalhar no Jornal dos Cultos Afro-brasileiros, o JOCAB.

Dessa forma, gostaria que o presente voto fosse enviado à TV Bandeirantes, no seguinte endereço: R. Delfino Riet, 183 – Morro Santo Antônio. Porto Alegre. RS. – Senador **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Passo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB do Estado de Roraima.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Acir Gurgacz, Srs. Senadores, Sras Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, é uma honra falar, tendo V. Ex<sup>a</sup>, que é um Senador da Amazônia também, presidindo esta sessão.

E quero começar o meu pronunciamento, dizendo que a Nação toda – desde as pessoas mais simples até os mais intelectualizados – está de olho, vamos dizer assim, nessa CPI que pretende investigar empresários, governos, órgãos públicos, políticos. E digo a V. Ex<sup>a</sup> que, na verdade, várias CPIs aconteceram aqui, desde a famosa CPI do Orçamento, passando por outras CPIs, a dos Correios, e, por fim, quero-me fixar a uma CPI que já detectou coisas que vão ser de novo objeto da CPI já instalada e que vai investigar fatos ligados ao Sr. Carlinhos Cachoeira.

A CPI dos Bingos, instalada em 2004 e que tinha o prazo preliminar para terminar no dia 24 de junho de 2006, na verdade, consumiu 356 dias de trabalho, porque, como sempre, existem as manobras para que se consiga apurar adequadamente tudo. Tive a honra de ser o Vice-Presidente dessa CPI. O Presidente era o Senador Efraim Moraes e o Relator era o Senador Garibaldi Alves, hoje Ministro da Previdência.

Quero dizer que, durante esse período como Vice-Presidente da CPI dos Bingos, nós procuramos investigar de maneira muito isenta, porque ninguém estava questionando posições ideológicas ou partidárias. Como Líder do PTB na época, procurei manter um trabalho isento, embora tenha até tido dificuldade de estar muito presente, porque, ao mesmo tempo, eu tinha que ir – e fui – várias vezes a Roraima durante aquela polêmica demarcação Raposa Serra do Sol, presidindo a Comissão Temporária Externa do Senado.

Quero começar referindo-me a uma matéria que foi publicada na época e que diz o seguinte:

Durante a discussão do relatório final da CPI dos Bingos, o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, elogiou a atuação do Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB, como Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, que, durante os últimos 356 dias, investigou vários episódios que marcaram o noticiário político dos últimos meses.

Mozarildo votou pela aprovação do relatório final do Senador Garibaldi Alves Filho. O relatório pede 49 indiciamentos, sendo uma empresa e 48 pessoas.

E aí nomina as pessoas e a empresa GTech, que realmente tinha muito a ver e era ela que cuidava da questão das loterias da Caixa Econômica Federal. Também está aqui explicitado o indiciamento do empresário de jogos Carlos Augusto de Oliveira Ramos, mais conhecido como Carlinhos Cachoeira. E por quê? Porque foi na época em que houve aquele escândalo do assessor do governo, Sr. Waldomiro Diniz, que era, na verdade, subchefe de assuntos parlamentares da Casa Civil. E, na verdade, o que aconteceu naquela época? A imprensa publicou uma foto e uma gravação em que aparecia o Sr. Waldomiro recebendo propina do Sr. Carlos Cachoeira.

Então, olhe só: essa questão já data de quase uma década, e essa CPI nossa investigou, pediu indiciamento, foi encaminhado ao Ministério Público e realmente, se em relação aos fatos que hoje vêm à tona tivessem sido adotadas medidas rápidas, isso não estaria acontecendo hoje. Novamente, uma CPI para investigar de novo o Sr. Carlos Cachoeira e seus envolvimentos com órgãos públicos, com governos, com empresas e com parlamentares.

Agora, é importante que tenhamos em mente que, na verdade, essa CPI de agora tem toda uma oportunidade de, inclusive, aproveitar as investigações que já foram feitas, não só pela CPI dos Bingos – este era o título, CPI dos Bingos –, como também pela questão mais ampla, que é a rede de corrupção que, segundo o noticiário, atinge o Brasil de norte a sul. Fala-se muito nessa empresa Delta, mas tenho certeza de que há muitas outras empresas envolvidas.

Uma coisa que chama atenção, Sr. Presidente, é que – vejam bem –, naquela época, nós discutimos o fato que gerou a CPI dos Bingos. O ex-Presidente Lula mandou para a Câmara dos Deputados um projeto de lei – portanto, de autoria do Presidente Lula, do Poder Executivo – regulamentando o jogo, todos os jogos no Brasil. É bom dizer que, nas Américas (América do Norte, Central e do Sul), somente Cuba e Brasil não têm o jogo regulamentado. E aí, se há proibição, não há regulamentação, não há legalização, o que acontece? Há um incentivo à clandestinidade. Isso ficou provado, mais do que provado, desde a CPI dos Bingos até agora.

Por isso mesmo, quero ressaltar que o Relator da CPI dos Bingos apresentou, posteriormente, um projeto que criou normas, fixação de normas de exploração de jogos, como o bingo etc. O Relator, Senador Garibaldi, apresentou esse projeto, e eu, inclusive, sou o relator desse projeto. Outro projeto está na Câmara dos Deputados, que prevê a autorização – projeto, aliás, de autoria da CPI dos Bingos –, autoriza os Estados e o

Distrito Federal e explorarem as chamadas loterias estaduais, e regulamenta, portanto, isso.

Então, o que é importante é que a gente tenha a clareza de que não é com certas atitudes e diria até, Senador Gurgacz, usando um termo forte, hipócritas, que vamos melhorar a questão do combate à corrupção no País. Os Estados Unidos tem uma experiência muito interessante de que, quando proibiu a venda de bebidas alcoólicas, incentivou o surgimento da máfia, do contrabando de bebidas alcoólicas, da fabricação clandestina de bebidas alcoólicas e, com isso, essas máfias passaram a dominar todos os setores da vida pública. Até que os Estados Unidos reviram que o caminho era a legalização, a normatização do uso de bebidas alcoólicas.

Então, temos dois projetos: um na Câmara, que trata das loterias esportivas e o outro, que está aqui no Senado, de autoria do Senador Garibaldi Alves, que regulamenta os jogos de um modo geral.

O interessante, Sr. Presidente, é que, pelas ligações telefônicas que as televisões mostram e pelo que os jornais publicam, a ramificação do Sr. Carlos Cachoeira é muito ampla. Se realmente formos investigar mais profundamente – e espero que isso aconteça – nós poderemos ter um grande momento, um grande divisor de águas neste País, que é exatamente fazermos uma limpeza ética na questão do trato das coisas públicas, isto é do uso do dinheiro público, do uso do cargo público e, principalmente, dessa simbiose maligna entre empresas e detentores de cargos públicos, sejam eleitivos ou de nomeação, mas que cria uma promiscuidade que, lamentavelmente, só leva ao descrédito.

Quero, como disse o Senador Pedro Simon, louvar a conduta da Presidente Dilma até aqui, que não se intrometeu, tem dito que não vai se intrometer nessa CPI, que isso é uma questão do Congresso Nacional e espero que isso realmente aconteça. Ela tem demonstrado que a conduta dela é de fato não ser conivente nem parcionista com aqueles que, como ela diz, cometem malfeitos, e eu diria aqueles que roubam o dinheiro público.

E para ficar só nessa empresa Delta – mas, como eu disse, há muitas outras, Senador Acir –, vou fazer um expediente ao Ministério Público e também à própria CPI, porque, no meu Estado de Roraima, existem várias obras que são dessa empresa e que, na verdade, são obras que datam de algum tempo, como a restauração da BR-174, que liga Roraima ao Amazonas. E V. Ex<sup>a</sup> sabe, como empresário de uma empresa importante, a Eucatur, que transporta há muito tempo a população de Roraima ao Amazonas e vice-versa, que essa rodovia tem consumido uma fábula de dinheiro. Todo ano é restauração em cima de restauração. É um ab-

surdo, já fiz aqui a denúncia, o que foi destinado para lá de 2007 para cá.

Estou aqui com um levantamento, que não é completo ainda, Senador Acir, que já demonstra que nós temos que investigar o que também está acontecendo lá no Estado de Roraima com essa empresa, e com as suas congêneres, com as suas ramificações.

Tenho aqui um documento levantado, vou encaminhar esse material ao Ministério Público Federal e à própria CPI. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que só essa empresa, segundo o jornal **Estado de S.Paulo**, obteve um aumento de preço em 60% dos contratos firmados com o Dnit. Então, nas rodovias e em outras obras de infraestrutura que são administradas pelo Dnit, só essa empresa obteve 60% de aumento nos contratos firmados. É um absurdo isso acontecer, porque não é uma coisa sutil como alguns imaginam. Não está roubando o dinheiro de uma entidade qualquer, está roubando dinheiro do povo, o dinheiro que o povo paga de imposto, de todo o povo, porque até mesmo aqueles que não pagam imposto, que recebem, por exemplo, o Bolsa Família, quando vão comprar o arroz, o feijão, o alimento, enfim, ele está pagando imposto naquele alimento que ele compra.

Então, não é possível que continuemos pactuando com isso. Não posso acreditar que esta Comissão tenha condições, mesmo que queiram, de fazer uma chamada operação abafa, porque espero que não só a imprensa, mas também, e principalmente, toda a população brasileira, de todas as formas, na Internet, pelas redes sociais, fiscalize de perto o trabalho dessa Comissão e que cobre de seus membros que realmente os trabalhos sejam feitos de forma transparente, de maneira eficiente e que não seja, portanto, mais uma que não dá em nada. Não é que não tenha dado em nada as outras.

Fui Presidente da primeira CPI das ONGs aqui, Senador Acir, e detectamos, naquela época, em 2003, que dez entidades, pelo menos, chamadas organizações não governamentais, viviam muito mais à custa do dinheiro governamental, portanto, do dinheiro do povo, e o que é pior, todas com indício de corrupção. Anos depois, para ser mais exato, do ano passado para cá, o que vimos? Um escândalo generalizado com essas instituições roubando o dinheiro do governo, roubando o dinheiro do povo.

Então, é preciso que realmente o Congresso Nacional, já que essa CPI é mista, composta por Senadores e Deputados, mostre à população brasileira que vamos construir um novo momento e que não temos pacto com corrupção, com corrupto ou, como diz a Presidente Dilma, não temos nenhuma complacência com quem faz malfeitos.

E uma coisa fundamental aqui, Senador Acir, é que as CPIs como a do orçamento identificou corruptos, aqueles que se beneficiaram da corrupção, mas não puniu, não identificou os corruptores. Porque, por exemplo, essas empresas que se beneficiam desse jogo aí, sejam do Sr. Cachoeira ou outras, são as corruptoras, corrompem detentores de cargo público, desde assessores até detentores de mandato, sejam eles Parlamentares, Senadores, Deputados, Governadores – não estou prejulgamento de ninguém, nem pode ser feito prejulgamento de ninguém, mas também não pode ser feito acobertamento de ninguém que tenha a ver com essas corrupções já muito mostradas na imprensa e tenho certeza de que vão surgir outras.

Então, eu quero encerrar, para não ultrapassar meu tempo, Senador Acir, dizendo que tenho muita honra de ter sido Presidente da CPI das ONGs e Vice-Presidente da CPI dos Bingos, quando nós detectamos, e inclusive indicamos – no caso da CPI das ONGs – dez ONGs, lá no seu Estado, algumas; no meu Estado, outras; no Paraná e pelo Brasil afora, no Amazonas... Indicamos, não, indicamos para o Ministério Público os indícios que havia de corrupção nessas instituições. Como na CPI dos Bingos, nós pedimos o indiciamento do Sr. Carlos Cachoeira, entre outros, porque foi uma empresa e 48 pessoas físicas. Entre outros, ele estava como envolvido.

O que se espera é que não só a CPI seja rápida, eficiente, como que seu desdobramento, quando chegar ao Ministério Público Federal e ao Supremo, seja mais rápido, porque todo mundo está ansioso à espera do julgamento do famoso caso do mensalão. Enquanto não há o julgamento, o que é pior, todo mundo que está lá relacionado em tese é culpado. Há esse aspecto e outro: ao não se julgar, fica para a população aquela sensação de impunidade, de que o Judiciário é moroso.

Eu tenho certeza de que esses fatos... O Brasil tem de viver um novo momento. E a Presidente Dilma é uma referência deste novo momento, porque ela não tem sido, de fato, complacente com ninguém, até se expõe a dificuldades que possam desagrurar partidos neste Senado e na Câmara.

Portanto, ao encerrar, quero pedir a V. Ex<sup>a</sup> que autorize a transcrição de algumas matérias que li ou a que fiz referência para que possam integrar como parte de meu pronunciamento.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

## CPI - Bingos - 2004

**Investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado.**

**PRESIDENTE:** Senador Efraim Moraes

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti

**RELATOR:** Senador Garibaldi Alves Filho

(15 titulares e 9 suplentes)

**TITULARES**

**PFL PSDB**

**SUPLENTES**

Romeu Tuma(28)	2051/2057	1 Juvêncio da Fonseca(8)(16)(20) 2 Heráclito Fortes(11) 3 José Jorge(14)	1128/1228 2131 a 2134 3245 a 3247
VAGO(2)(27)			
Efraim Moraes	2425 a 2429		
Antero Paes de Barros(13)	4061/1146/29 71		
Alvaro Dias (PR) (12)	4059/4060 PMDB		
Valdir Raupp (RO)	2252/2253	1 Wellington Salgado de Oliveira(19)	2244/2245
Leomar Quintanilha(4)(26)	2073 a 2078	2 Romero Jucá (RR) (5)(17) 3 Ney Suassuna(18)	2111 a 2117 4345/4346
VAGO(9)(10)(15)(22)			
Garibaldi Alves Filho	2371 a 2377 Bloco de Apoio ao Governo(23)		
Ana Júlia Carepa	2104/2109	1 Ideli Salvatti(3)	2171/2911
Eduardo Suplicy (PT-SP)	3213/2817/28 18	2 Sibá Machado	2184 a 2189
Tião Viana	4546/2953/29 54		
Magno Malta (PR-ES) (6)	4161/5867 PTB		
Mozarildo Cavalcanti (RR)	4078 / 3315 PDT	1 VAGO(1)(21)(24)	
Augusto Botelho(7)(25)	2041 a 2048/3664		

Prazo Final: 24/06/2006

Leratura: 05/03/2004

- (1) Vaga compartilhada entre PDT, PTB e PR
- (2) Em 23/06/2005, o Senador Antônio Carlos Magalhães é designado titular da Comissão, substituindo o Senador José Jorge (Of. 71/2005 do Líder da Minoria).
- (3) Em 20/09/2005, a Senadora Ideli Salvatti é designada suplente da Comissão, substituindo o Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 316/2005 do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo).
- (4) Em 03/10/2005, o Senador Leomar Quintanilha comunica seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.
- (5) Em 04/10/2005, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado suplente da Comissão (Of. 377/2005 do Líder do PMDB).
- (6) Em 25/10/2005, o Senador Magno Malta é designado titular da Comissão, substituindo o Senador Aelton Freitas (Of. 317/2005 do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo).
- (7) Em 25/10/2005, o Senador Augusto Botelho é designado titular da Comissão, em vaga deixada pelo Senador Juvêncio da Fonseca (Of. do Líder do PDT).
- (8) Em 26/10/2005, o Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, que deixou de integrar o PSOL.
- (9) Em 28/10/2005, o Senador Gilvam Borges deixa de integrar o Senado Federal (Of. 5.025 do Supremo Tribunal Federal).
- (10) Em 07/11/2005, o Senador Gilvam Borges é designado titular da Comissão, substituindo o Senador Luiz Otávio (Of. 406/2005 GLPMDB).
- (11) Em 22/11/2005, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente da Comissão, substituindo o Senador José Jorge (Of. 123/2005 do Líder do Bloco Parlamentar da Minoría).
- (12) Em 12/12/2005, o Senador José Jorge é designado titular da Comissão, substituindo o Senador José Agripino (Of. 144/2005 do Líder do Bloco Parlamentar da Minoría).
- (13) Em 26/01/2006, o Senador Antero Paes de Barros é designado titular da Comissão, substituindo o Senador Alvaro Dias (Of. 04/2006 do Líder do Bloco Parlamentar da Minoría).
- (14) Em 26/01/2006, o Senador Alvaro Dias é designado suplente da Comissão (Of. 4/2006 do Líder do Bloco Parlamentar da Minoría).
- (15) Em 07/02/2006, o Senador Gilvam Borges é designado titular da comissão, em substituição ao Senador Luiz Otávio (Of. GLPMDB nº 043/2006).
- (16) O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, em 13.03.2006, que passou a integrar o PMDB.

- (17) Em 15/03/2006, o Senador Romero Jucá é designado 2º suplente do PMDB, na Comissão (Of. 071/2006 GLPMDB).
- (18) Em 15/03/2006, o Senador Ney Suassuna é designado 3º Suplente do PMDB, na Comissão (Of. 071/2006 GLPMDB).
- (19) Em 15/03/2006, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado 1º Suplente do PMDB, na Comissão (Of. 071/2006 GLPMDB).
- (20) Em 15/03/2006, o Senador Juvêncio da Fonseca é designado suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, substituindo o Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 19/2006).
- (21) O Senador Antônio João substitui o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, de acordo com o Ofício nº 4, de 23.05.2006, do Líder do PTB em exercício.
- (22) O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado do cargo durante o período de 25.07.2006 a 24.11.2006.
- (23) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006, conforme Ofícios nº 02/2006-PRB e 05/2006 - GLDBAG-PRESID, de mesma data.
- (24) O Senador Antônio João deixa o exercício do cargo em 30.8.2006 em virtude de reassunção do titular.
- (25) O Senador Augusto Botelho comunicou a sua desfiliação do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e sua filiação ao Partido dos Trabalhadores (PT), nos termos do Ofício nº 353/2006 - GSABOT, de 14.12.2006.
- (26) O Senador Leomar Quintanilha comunicou sua filiação ao PMDB a partir de 19.12.2006.
- (27) Em virtude do falecimento do Senador Antônio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.07.2007.
- (28) Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

## Líder do PSDB elogia atuação de Mozarildo na CPI dos Bingos

Durante a discussão do relatório final da CPI dos Bingos, o líder do PSDB, senador Arthur Virgílio, elogiou a atuação do senador Mozarildo Cavalcanti, líder do PTB no Senado Federal, como vice-presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que durante os últimos 356 dias investigou vários episódios que marcaram o noticiário político dos últimos meses..

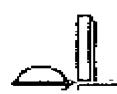
Mozarildo votou pela aprovação do relatório do senador Garibaldi Filho. O relatório pede 49 indiciamentos, sendo uma empresa e 48 pessoas, entre elas o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci e o presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Paulo Okamotto. Também constam da lista os nomes do ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil Waldomiro Diniz e do advogado

Rogério Tadeu Buratti, ex-secretário de Governo de Palocci durante sua gestão na prefeitura de Ribeirão Preto (SP). Foi pedido ainda o **indiciamento do empresário de jogos Carlos Augusto de Oliveira Ramos, mais conhecido como Carlinhos Cachoeira.**

Entre os vários episódios investigados pela CPI que chegou a ser chamada de "CPI do Fim do Mundo" pela quantidade de coisas que passou a analisar, estão: o **esquema do mensalão**, o caso da renovação do contrato entre a **GTech** e a **Caixa Econômica Federal** para o processamento de loterias; a **entrada de supostos dólares cubanos** para ajudar a campanha do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República; a **máfia do apito no Campeonato Brasileiro de Futebol**; o caso **Waldomiro Diniz e Carlinhos Cachoeira**; e as acusações de prática de *lobby* contra o irmão do presidente Lula, Genival, o Vavá.

Recentemente, a CPI analisou também o suposto envolvimento de João Arcanjo Ribeiro, o Comendador - apontado como o chefe do crime organizado em Mato Grosso - no assassinato de Celso Daniel. A CPI realizou mais de 80 reuniões e colheu mais de 100 depoimentos.

O presidente da CPI, senador Efraim de Moraes também elogiou o trabalho desenvolvido pelo senador Mozarildo Cavalcanti nas investigações.



**Senado Federal**  
**Secretaria-Geral da Mesa**  
**Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias**

**Identificação da Matéria**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 278, DE 2006**

**Autor: COMISSÃO - CPI - Bingos - 2004**

**Ementa:** Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.  
**Data de apresentação:** 11/10/2006

**Situação atual:** Local: 15/03/2007 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** 15/03/2007 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Outros números:** Origem no Legislativo: CD PL. 00472 / 2007  
**Indexação da matéria:** Indexação: AUTORIZAÇÃO, ESTADOS, (DF), EXPLORAÇÃO, CONCURSO DE PROGNÓSTICO, LOTERIA, EXIGÊNCIA, APROVAÇÃO, (CEF).

**Sumário da Tramitação**

**Tramitação encerrada**

**Relatoria:** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Relatores:** Mão Santa (atual)

**Prazos:** 19/10/2006 - 25/10/2006 - Recebimento de emendas perante a Mesa (Art. 235, II, "F", do RISF)

**TRAMITAÇÕES** (ordem ascendente)

**11/10/2006 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**

**Ação:** Este processo contém 16 (dezesseis) folhas numeradas e rubricadas.  
**Publicação em 12/10/2006 no DSF Página(s):** 30913 - 30927 ([Ver Diário](#))

**11/10/2006 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

**Ação:** Leitura.

À SSCLSF, para inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

Ao PLEG com destino à SSCLSF.

**13/10/2006 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

**Situação:** AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

**16/10/2006 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

**Situação:** AGENDADA PARA ORDEM DO DIA

**Ação:** Matéria agendada para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 26.10.2006.

**17/10/2006 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**17/10/2006 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

**Ação:** Com referência ao projeto de lei em referência, lido na sessão de 11 de outubro, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "F", do Regimento Interno. Conseqüentemente, o projeto é retirado da agenda da Ordem do Dia da sessão do próximo dia 26.

À SSCLSF.

Publicação em 18/10/2006 no DSF Página(s): 31263 ([Ver Diário](#))

**18/10/2006 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

**Ação:** Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 19/10/2006 a 25/10/2006.

**25/10/2006 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para apresentação de emendas.

**Identificação da Matéria****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 359, DE 2007****Autor: SENADOR - Garibaldi Alves Filho****Ementa:** Dispõe sobre a exploração do jogo de bingo.**Assunto:** Social - Desporto e lazer**Data de apresentação:** 20/06/2007**Situação atual:** Local: 14/01/2011 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** 14/01/2011 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Indexação da matéria:** Indexação: FIXAÇÃO, NORMAS, EXPLORAÇÃO, JOGO DE AZAR, BINGO, AUTORIZAÇÃO, FINALIZAÇÃO, DESTINAÇÃO, RECURSOS, PENA ADMINISTRATIVA, INFRAÇÃO, CRIME.**Sumário da Tramitação****Em tramitação****Despacho: N° 1.Despacho Inicial**

(SF) CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF) CAE - Comissão de Assuntos Econômicos (*Em decisão terminativa*)**Relatoria: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Relatores:** Mozarildo Cavalcanti (encerrado em 17/02/2009 - Redistribuição)

Antonio Carlos Valadares (encerrado em 22/12/2010 - Fim de Legislatura)

**Prazos:** 22/06/2007 - 28/06/2007 - Recebimento de emendas perante as Comissões (CCJ) (Art. 122, II, "c", do RISF)**TRAMITAÇÕES** (ordem ascendente)**20/06/2007 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO****Ação:** Este processo contém 17 (dezessete) folhas numeradas e rubricadas.**20/06/2007 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO****Ação:** Leitura.**Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, e poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos, cabendo à última a decisão terminativa.**

Ao PLEG, com destino à CCJ; posteriormente, à CAE, em decisão terminativa.

Publicação em 21/06/2007 no DSF Página(s): 20336 - 20341 ([Ver Diário](#))**21/06/2007 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.**22/06/2007 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Prazo para apresentação de Emendas:**Primeiro dia:** 22.06.2007**Último dia:** 28.06.2007**29/06/2007 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

# Delta obteve aumento de preço em 60% dos contratos firmados com Dnit

**Pábio Fabrini / BRASÍLIA**

Suspeita de montar uma rede de influência tanto em governos estaduais como na União, a Delta Construções obteve aditivos que alteraram o valor de suas obras em quase 60% dos contratos firmados com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), um dos órgãos que concentram os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

De um total de 265 empreendimentos tocados pela empreiteira a serviço da autarquia responsável pelas rodovias federais, 154 sofreram mudanças no valor originalmente previsto, custando mais caro na maioria dos casos e aumentando o valor das obras em cerca de R\$ 400 milhões.

Comptilados pelo Estado com base em balanço do Dnit sobre os contratos com a Delta, os dados se referem às obras de manutenção, adequação, duplicação e implantação de estradas, concluídas ou ainda em andamento. Da relação, constam intervenções iniciadas de 1996 a 2012. Maior construtora do PAC, com suas atividades concentradas principalmente no setor rodoviário, a empresa conseguiu contratos de R\$ 4,3 bilhões de lá para cá, dos quais R\$ 3 bilhões já foram pagos pela União.

O protagonismo da Delta no carro-chefe do programa de infraestrutura da presidente Dilma Rousseff e a existência, segundo a Polícia Federal, de um "dealduto" que se aproveitou do circuito financeiro de empresas de fachada do contraventor Carlos Cachoeira, preso na Operação Monte Carlo, colocaram a empresa como alvo da CPI a ser instalada na quarta-feira.

Instrumentos previstos para ajustar o preço dos serviços à realidade encontrada em campo, os aditivos contratuais acrescentaram R\$ 395,5 milhões aos valores

originais – aumento de 9,1%. A Lei de Licitações determina limite de 25%, exceto nos casos de conservação ou prestação contínua, cujos acréscimos podem ser maiores. Técnicos do Dnit sustentam que o porcentual referente à Delta está dentro do padrão de obras rodoviárias citado na literatura técnica, que prevê margem de erro de até 15% no preço de intervenções iniciadas a partir de projetos básicos.

A autarquia também não considera alto o porcentual de obras da Delta com acréscimos (60%), argumentando que imprecisões de projeto são do dia a dia da engenharia e impactam os preços. Ao analisar a questão, no entanto, o Tribunal de Contas da União (TCU) considerou excessiva fatia menor (40%) e concluiu que os aditivos viraram uma figura "institucionalizada" na autarquia.

**Vacina.** Os acréscimos contratuais foram uma das fontes da crise que, no ano passado, derrubou a cúpula do Ministério dos Transportes. Dirigentes do Dnit foram acusados de cobrar propina para permitir os aditivos, favorecendo empreiteiras. A proliferação de contratos suspeitos e de grampos da PF mostrando que agentes a serviço da Delta, como o próprio Cachoeira, operaram para obter negócios públicos no governo federal e nos Es-

tados levou a Controladoria-Geral da União (CGU) a começar um processo para transformar a empresa em inidônea, como revelou ontem o Estado. O movimento reativo da CGU busca vacinar o governo federal do desgaste da CPI, afastando a Delta dos contratos federais.

Segundo auditoria aprovada em 2010, de 926 contratos do Dnit vigentes em 2009, 43% sofreram aditivos de valor e 39% tiveram alterações para aumentar o prazo de entrega das obras

– o que também impacta o preço, por causa da necessidade de correção periódica para atualizar o custo de materiais e serviços empregados no serviço.

Uma das razões, aponta o tribunal, é o tempo excessivo transcorrido entre o momento em que a obra é projetada e quando, finalmente, sai do papel. Na hora em que os tratores entram em ação, o esboço feito para o empreendimento já está obsoleto. Somam-se a isso os estudos mal feitos, que acabam impactando o valor no momento da execução. "Da amostra analisada, 100% dos contratos foram aditivados por falhas ou desatualização do projeto", diz o relatório do TCU.

**"Mergulhos".** No caso da Delta, um dos motivos para a quantidade de aditivos, citado por fontes da autarquia, é a estratégia de atuação em licitações. A empresa é conhecida por "mergulhar" preços para vencer as concorrências – isto é, oferecer valores abaixo do que se considera viável –, cobrando acréscimos depois para reequilibrar o contrato.

Um estudo realizado pelo Dnit em 2010 – sob a gestão do ex-diretor-geral Luiz Antônio Pagot – mostrou que a empreiteira, em média, oferecia desconto de 16% sobre o valor apresentado pelo órgão federal nas disputas, o que correspondia ao dobro das concorrentes.

A Delta domina principalmente a manutenção rodoviária no Dnit, tendo obtido, segundo o balanço da autarquia, R\$ 3,4 bilhões em contratos nessa área, ou 80% do total que pactuou. Os pagamentos alcançaram R\$ 2,6 bilhões – 85% do total.

A nova cúpula do Dnit, que assumiu após a "fazenda" promovida pela presidente Dilma Rousseff em 2011, diz que mudanças na estrutura vão melhorar a precisão das obras e reduzir a necessidade de acréscimos contra-

tuais. Uma das medidas é a obrigatoriedade de se licitar obras apenas a partir de projetos executivos, considerados mais exatos que os básicos, usados como referência anteriormente.

Além disso, a autarquia informa que a compra de softwares para a elaboração de projetos e a capacitação de pessoas, já em curso, vai melhorar a performance e evitar distorções de preço.

## PONTOS-CHAVE

### Ligações da Delta com o esquema

#### ● Primeiro grampo

Em 4 de abril, a Delta é citada em escuta em que funcionário do governo do DF negocia direcionamento de licitação a seu favor.

#### ● Ligação com Cachoeira

Segundo a PF, o ex-diretor da Delta Cláudio Abreu atuava com Carlinhos Cachoeira para obter vantagem e contratos com poder público.

#### ● Influência

Nos grampos da PF, Abreu é flagrado em negociações com a organização para nomear servidores no governo do DF indicando ocupantes para cargos-chave.

#### ● Laranjas

Investigação da PF indica que a Delta montou uma rede de laranjas para lavar dinheiro numa triangulação com outra construtora, a Alberto e Pinto.

## BRASÍLIA

A Delta Construções obteve no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) 52 contratos sem licitação desde 2004, cujos valores alcançam R\$ 327,95 milhões. Os negócios fechados sem concorrência, a título de executar principalmente obras emergenciais, cresceram à medida que a empreiteira ganhou influência política e importância na autarquia.

Os dados foram levantados pelo Estado a partir de informações do site de transparência do Dnit. Os valores saíram de um patamar de R\$ 2 milhões em 2004 para R\$ 78,9 milhões em 2010 e R\$ 53,7 milhões em 2011. Na maioria dos casos, a empreiteira foi açãoada em casos de quedas de barreira, rompimento e estrago de estruturas, principalmente em época de chuvas.

Segundo o site, o maior contrato obtido, de R\$ 33 milhões, visou à recuperação de trecho da BR-495, entre Teresópolis e Ita-

pava (RJ), região castigada pela tragédia dos temporais em 2011. Por 25,5 milhões, a empreiteira também foi contratada, em 2010, para recuperar 16 trechos de rodovias fluminenses.

**Perfil.** Segundo fontes do Dnit, a Delta é uma das mais requisitadas para serviços sem licitação. O órgão argumenta, contudo, que isso se justifica pelo perfil de serviço prestado pela empresa. Como concentra atividades na manutenção, a Delta estaria mobilizada em várias regiões do País e teria melhores condições logísticas de oferecer menor preço nas pesquisas que antecedem as contratações emergenciais. Dos 265 termos em andamento ou concluídos, 246 são para a manutenção de pistas.

Como o Estado mostrou ontem, a empreiteira vai enfrentar

processo com vistas à declaração de inidoneidade, aberto pela Controladoria-Geral da União (CGU), que apontou irregularidades em ao menos 60 contratos fiscalizados a partir de 2007. Um dos principais motivos é a Operação Mão Dupla, da Polícia Federal, que revelou o envolvimento da empresa com fraudes em obras no Dnit no Ceará.

País afora, a Delta enfrenta inúmeras investigações. No Sergipe, a Procuradoria da República abriu inquérito para apurar sobrepreço de R\$ 15 milhões em contratos de consórcio integrado pela empresa para obras na BR-101, além de irregularidades nas medições que antecederam os pagamentos. Os problemas foram apurados em relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), ainda não julgado, ao qual o Estado teve acesso. /P.F.

### Ex-diretor acusa deputado do PR

● Luiz Antonio Pagot, ex-diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), afirmou que o deputado Valdemar da Costa Neto (PR-SP) atuava como "agente da Delta" no órgão, em entrevista ao Jornal dos Dez, da Globonews.

Segundo Pagot, demitido no ano passado, o deputado do PR – partido que controlava o Ministério dos Transportes – fez "vários movimentos" para tirá-lo do Dnit. Valdemar nega.

Ao Estado, Pagot atribuiu a dois assessores do Planalto um complô para derrubá-lo. Ambos desmentiram o ex-diretor-geral.

**PAPER 21/2012****REF.: Contratos da DELTA Construção Ltda no Estado de Roraima**

**Senhor Senador,**

Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência essa assessoria procedeu a pesquisa no intuito de localizar os contratos firmados pela empresa DELTA Construção Ltda, CNPJ n.º 10.788.628/0001-57, no Estado de Roraima.

No âmbito federal foram levantadas todas as notas de empenho e pagamentos feitos à referida empresa em convênios firmados com a administração pública do governo central. Informamos que não foram identificadas entre os anos de 2000 a 2011 nenhuma Nota de Empenho deste tipo.

No âmbito do governo estadual foram seguidas as notícias da imprensa para localizar os extratos dos convênios ou outros documentos oficiais que comprovassem a manutenção de contrato deste com a referida empresa. Neste âmbito foram identificados dois convênios:

- CONCORRÊNCIA 01/2010. Objeto: Resturação da BR 174; lote 1.1; trecho: Divisa AM/RR – Fronteira Brasil/Venezuela; subtrecho: Divisa AM/RR – Igarapé Arnuda; segmento: Km 0,00 – Km 102,89; extensão: 102,89 Km; Valor: R\$ 117.128.742,66;
- CONCORRÊNCIA 07/2011. Objeto: Serviços de Conservação (manutenção/recuperação) da rodovia BR-174/RR no trecho: divisa AM/RR (km 0,00) fronteira Brasil/Venezuela (km 719,90), subtrecho: divisa AM/RR (km 0,00) X Igarapé Arnuda (km 102,89) no município de Rorainópolis/RR; Valor : R\$ 6.396.745,26.

Perfazendo um valor total de R\$ 123.525.487,92, conforme demonstrado pelos documentos anexos.

É o relatório.

Bsb, 24/04/12.

Cesar Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
LICITAÇÕES  
FEVEREIRO/2010**

Processo	Descrição do Objeto	Empresa Vencedora	Valor Licitado Final	Valor Ajustado	Situação	OBSERVAÇÃO
011724/09-39	EXECUÇÃO DO TREBALHO TÉCNICO SOCIAL TTS REFERENTE A PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	ARCHITECH CONSULTORA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ	3.160.000,00		LICITADO	
13065/09-46	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO DO SISTEMA ELÉTRICO PARA A INTERIORIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA DE ENERGIA DE GURI - VENEZUELA	SINE DIE			SINE DIE	POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS
13066/09-49	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA PCN JATAPU E SEU SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO.	SINE DIE			SINE DIE	POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS
13066/09-49	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA PCN JATAPU E SEU SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO.					
000061/10-31	RESTAURAÇÃO DA BR-174, LOTE 1.1 - TRECHO: DIV. AMRR - FRONTEIRA BRASIL/VEZUELA; SUBTRECHO: DIV. AMRR - IGARAPÉ ARRUDA; SEGMENTO: KM 0,00 - KM 104,00; EXTENSÃO: 102,00 KM. CÓDIGO PNV 174BRP0670 ; 174BRP0700.	DELTA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ N°10.701.421/0001-47	117.120.741,81		LICITADO	
	RESTAURAÇÃO DA BR-174, LOTE 1.2 - TRECHO: DIV. AMRR - FRONTEIRA BRASIL/VEZUELA; SUBTRECHO: IGARAPÉ ARRUDA - IGARAPÉ SEARA; SEGMENTO: KM 102,89 - KM 182,65; EXTENSÃO: 79,76 KM. CÓDIGO PNV 174BRP0705	VIA ENGENHARIA S.A CNPJ: 10.111.421/411,43			LICITADO	
000063/10-07	RESTAURAÇÃO DA BR-174, LOTE 1.3 - TRECHO: DIV. AMRR - FRONTEIRA BRASIL/VEZUELA; SUBTRECHO: IGARAPÉ SEARA - IGARAPÉ CALEFFI; SEGMENTO: KM 182,58 - KM 281,65; EXTENSÃO: 99,06 KM. CÓDIGO PNV 174BRP0715 - 174BRP0810	CONSORCIO SEARA CALEFFI CNPJ: 11.100.461/0001-41	138.420.948,58		LICITADO	
000064/10-70	RESTAURAÇÃO DA BR-174, LOTE 1.4 - TRECHO: DIV. AMRR - FRONTEIRA BRASIL/VEZUELA; SUBTRECHO: IGARAPÉ COLEFFI - CARACARA; SEGMENTO: KM 281,65 - KM 361,25; EXTENSÃO: 80,61 KM. CÓDIGO PNV 174BRP0715 - 174BRP0810	CNT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.194.077/0001-42	110.174.113,60		LICITADO	
000068/10-77	Restauração da BR-210 Lote 1.6 Extensão 65,50 Km.	CONSTRUTORA MERELLES MASCARENHAS LTDA CNPJ: 03.477.033/0001-22	77.349.178,53		LICITADO	
000069/10-19	SERVICOS DE CONSERVAÇÃO (MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA RODÔMIA BR174RR NO TRECHO: BOA VISTA [KM 506,10] X MARCO BVB [KM 719,90]. SUBTRECHO: BOA VISTA (KM 506,10) X MARCO BVB (KM 719,90) NOS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA/MARUÍ/PACARAIMA/R	PAMPULHA CONST. MONT. LTDA CNPJ 03.331.343/0001-51	11.150.500,00		LICITADO	

PÁG. 26

## Diário Oficial

BOA VISTA, 08 DE AGOSTO DE 2011

Assessora Jurídica/SEINF

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 082/2007**

**PROCESSO N° 21001.01195/07-10**, referente ao Edital de Concorrência Pública N° 03/2007 - De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA como Contratante e de outro a Empresa CONSTRUTORA COBRA LTDA CNPJ Nº 03.037.855/0001-85, Neste Ato representado por seu Procurador, HAMILTON JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, denominado Contratada. **OBJETO:** Constitui Objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de Vigência do Contrato nº 082/2007, com vista à renovação do Contrato, cujo objeto é Conservação da BR-401/RR, no subtrecho: acesso Boenópolis (Km 119,00) x inicio da Pavimentação (Km 184,20). **PRAZO:** 70 (setenta) dias. **VIGÊNCIA:** a contar de 21 de junho 2011 com término previsto para 29 de agosto 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Wagner Brígida Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Hamilton José Pereira de Oliveira, pela empresa contratada.

TERESINA MARIA COSTA GONÇALVES

Assessora Jurídica/SEINF

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 039/2010**

**PROCESSO N° 17001.87540/2009-06**, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 64/2009 - De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS e pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA, como contratante e de outro a Empresa, SONETO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 84.037.407/0001-83, neste Ato representado por seu Administrador, MAURÍCIO DE ARAÚJO SOUZA, denominado Contratada. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 039/2010, cujo objeto é: A reforma geral e ampliação da Escola Estadual "Santa Luzia" na Comunidade de Três Corações, no Município de Amajari-RR. **PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **VIGÊNCIA:** com início em 31 de dezembro de 2010 e com término em 30 de agosto de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Vieira Dos Santos, Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos Carlos Wagner Brígida Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Mauricio de Araújo Souza, pela empresa contratada.

WALTER DE OLIVEIRA MELLO

Diretor/DEO/SEINF

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 145/2010**

**PROCESSO N° 21001.2892/2010-42**, Referente Ao Edital De Concorrência Pública N° 22/2010, De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA, como contratante e de outro a Empresa, CONSTRUCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.604.245/0001-28, Neste Ato representado por seu Administrador, FRANCISCO Djalma Brasil de Lima, denominado Contratada. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao cont. nº 145/2010, tem por objeto a alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 145/2010, cujo objeto é: A pavimentação da rodovia Campus Novos, Trecho: Estação o (APAA), X Estação 791 (Vila Campos Novos) Segmento: Est. 0 x Est. 791 com extensão de 15,22 Km, no Município de Iracema-RR, Lote II. **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 00,83 (oitenta três centavos) passando o valor contratual final para R\$ 7.669.461,26 (sete milhões seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Wagner Brígida Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como Contratante e Francisco Djalma Brasil de Lima, pela empresa Contratada.

NAYRANA R. DE MELO N. QUEIROZ

Assessora Jurídica/SEINF

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2011**

**PROCESSO N° 021001.002408/2010** Referente Ao Edital de Tomada de Preços N° 44/2010, De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA, como contratante e de outro a Empresa, FARÍAS & BRITO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.277.374/0001-35, Neste Ato representado por seu Representante Legal, NEWTON NELSON DE FARÍAS E BRITO, denominado Contratada. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao cont. nº 145/2010, tem por objeto a alterar as CLÁUSULAS QUARTA E SEXTA do Contrato nº 012/2011, cujo objeto é: A construção de pontes de madeira na BR-432, com extensão total de 250,00m no Município de Caracari-RR. **PRAZO:** 60 (SESSENTA) dias. **VIGÊNCIA:** com início em 28 de junho de 2011 e com término em 26 de agosto de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Carlos

Wagner Brígida Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como Contratante e Newton Nelson de Farías E Brito, pela empresa Contratada.

NAYRANA R. DE MELO N. QUEIROZ

Assessora Jurídica/SEINF

**C O M U N I C A Ç Ã O**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da TOMADA DE PREÇOS N° 194/2010, referente à Execução do Trabalho Técnico Social - TTS, referente à Implantação de Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e Manejo de Águas Pluviais de Boa Vista - RR, (LOTE I), foi a empresa ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, com o valor de R\$ 305.000,00 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de execução de 06 (seis) meses. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente.

Boa Vista - RR, 08 de agosto de 2011.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

**C O M U N I C A Ç Ã O**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da TOMADA DE PREÇOS N° 195/2010, referente à Execução do Trabalho Técnico Social - TTS, referente à Implantação de Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e Manejo de Águas Pluviais de Boa Vista - RR, (LOTE II), foi a empresa ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, com o valor de R\$ 279.800,00 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de execução de 06 (seis) meses. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente.

Boa Vista - RR, 08 de agosto de 2011.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

**C O M U N I C A D O**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07/2011, referente aos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO (MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA RODOVIA BR-174/RR NO TRECHO: DIV. AM/RR (KM 0,00) FRONTEIRA BRASIL/VEZUELA (KM 219,90), SUBTRECHO: DIV. AM/RR (KM 0,00) X IGARAPÉ ARRUDA (KM 102,89) NO MUNICÍPIO DE RORAINOPOLIS/RR, foi a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A, com o valor de R\$ 6.396.745,26 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 730 (setecentos e trinta) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista - RR, 08 de agosto de 2011.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

**C O M U N I C A D O**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 08/2011, referente aos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO (MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA RODOVIA BR-174/RR NO TRECHO: DIV. AM/RR (KM 0,00) FRONTEIRA BRASIL/VEZUELA (KM 719,90), SUBTRECHO: IGARAPÉ ARRUDA (KM 102,89) x IGARAPÉ SEABRA (KM 182,58) NO MUNICÍPIO DE RORAINOPOLIS/RR, foi a empresa COEMA PAISAGISMO, URB. & SERV. LTDA, com o valor de R\$ 4.994.427,91 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 730 (setecentos e trinta) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista - RR, 08 de agosto de 2011.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

**C O M U N I C A D O**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09/2011, referente aos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO (MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA RODOVIA BR-174/RR NO TRECHO: DIV. AM/RR (KM 0,00) X FRONTEIRA BRASIL/VEZUELA (KM 719,90), SUBTRECHO: IGARAPÉ SEABRA (KM 182,58) X IGARAPÉ CALEFFI (KM 281,65) NOS MUNICÍPIOS DE RORAINOPOLIS E CARACARAÍ/RR, foi a empresa CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA, com o valor de R\$ 5.348.143,18 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 730 (setecentos e trinta) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista - RR, 08 de agosto de 2011.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

**C O M U N I C A D O**

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador Mozarildo, pelo tema abordado.

De fato, a expectativa brasileira com relação à CPMI ou à CPI – como fica mais fácil pronunciarmos – é muito grande. A população brasileira espera, realmente, que o Brasil seja passado a limpo e é uma oportunidade grande.

A grande diferença é que esta CPI tem o apoio da Base do Governo. É um trabalho que deve produzir resultados positivos para o nosso País.

Passo a palavra, pela Liderança do PMDB, ao Senador Romero Jucá, do PMDB de Roraima.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quero saudar todos os que estão nos acompanhando pela TV Senado e pela Rádio Senado.

Pedi a palavra, nesta manhã, para registrar alguns pontos que considero importantes.

Ontem, eu estava em viagem ao Estado de Roraima, com o Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, e não pude estar presente à sessão do Senado, mas, hoje, quero fazer um registro que considero extremamente importante, relativo à decisão do Supremo Tribunal Federal quanto à questão da Lei das Cotas, que foi julgada ontem, Sr. Presidente. Durante a semana, eu já tinha me manifestado neste plenário quando o Senador Paulo Paim estava presidindo a sessão. Eu já tinha registrado o meu posicionamento pessoal e o posicionamento do PMDB, fechado, uníssono, no tocante ao apoio à medida que foi também defendida pelo Governo da Presidenta Dilma. Essa medida foi defendida pelo Presidente Lula e, posteriormente, pelo Governo da Presidenta Dilma.

O Advogado-Geral da União, Luís Inácio Adams, fez a defesa dessa posição, e houve uma votação histórica. Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal sinalizou pela igualdade, pela responsabilidade, pela busca de um entendimento e da construção de alternativas para todos os brasileiros, independentemente de raça, de credo, de religião. Portanto, mais uma vez, ficou reafirmado o que está explicitado na nossa Constituição: a igualdade de todos.

Lamento a ação que foi interpresa por partidos políticos contra as cotas, na contramão da história e da construção da própria civilidade da sociedade brasileira. Na verdade, a sociedade brasileira é isso que o Supremo explicitou. A unanimidade do Supremo e a grande maioria da sociedade brasileira são pela igualdade, pelo reconhecimento, contra qualquer tipo de discriminação, e entendem que devem existir instru-

mentos positivos de resgate da cidadania e da igualdade, como é o caso desse instrumento.

Antes de falar do tema específico que trago a esta tribuna, quero saudar os Ministros do Supremo Tribunal Federal e todos os atores importantes dessa luta, que é uma luta coletiva.

Quero saudar o Senador Paulo Paim, que representa muito bem, no plenário do Senado, esse posicionamento. A posição firme do Senador Paim é um direcionamento em defesa de tudo isso que defendemos também como partido e como Senador de Roraima.

Portanto, quero dizer aqui, em primeiro comentário, Sr. Presidente, da minha satisfação com o resultado dessa matéria.

Quero registrar também, como eu já disse, a viagem com o Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo. Nós fomos ao Estado do Amazonas e ao Estado de Roraima. No Estado do Amazonas, tivemos uma reunião com o Governador Omar Aziz e discutimos um dos pontos importantes para o Estado do Amazonas, para a cidade de Manaus e também para Roraima, que é a implantação da rede de banda larga na Amazônia e nos Estados que, hoje, são pouco atendidos no Brasil.

Como Relator da Medida Provisória nº 563, nós estamos trabalhando no sentido de ampliar as isenções para a implantação da rede de banda larga no nosso País. Sei que o Senador que ora preside a sessão, o Senador Acir, de Rondônia, sabe também da necessidade de, efetivamente, implantar uma rede de banda larga em condições de atender toda a população, cobrando um preço baixo. Hoje, ainda é caro o que se cobra pela Internet banda larga em nosso País, principalmente nas cidades menores.

Então, tivemos essa reunião com o Governador Omar Aziz. Também nos reunimos com o Governador Anchieta, Senador Acir Gurgacz.

Houve, então, desdobramentos importantes, como o compromisso do Ministro Paulo Bernardo de alocar recursos, de priorizar e puxar para o seu gabinete essas providências no sentido de atender, principalmente, a Amazônia, onde a demanda é maior, onde as reclamações são muitas. Temos, inclusive, de colocar na medida provisória dispositivos que possam facilitar a implantação dessa rede de banda larga para toda a sociedade.

Então, eu queria dar conhecimento a V. Ex<sup>a</sup> dessa posição, porque o Estado de Rondônia, por que V. Ex<sup>a</sup> luta tanto, também deverá ser atendido, assim como o Estado do Acre, do Senador Aníbal. São Estados que reclamam por um atendimento melhor na banda larga e na ligação com o resto do mundo.

Estivemos também na inauguração do sinal digital da TV Roraima, um evento importante, prestigiado pelo

Presidente da Rede Amazônica, Dr. Phelippe Daou. O ex-Senador Bernardo Cabral também esteve em Roraima, prestigiando essa solenidade. Portanto, foi uma festa muito bonita. Eu queria, aqui, parabenizar a Rede Amazônica e os seus fundadores pela coragem, pela garra, pela competência de implantar o sistema digital em toda a Amazônia. E, assim como o implantaram no Amazonas e em Roraima, vão implantá-lo também em Porto Velho, no Acre e em Macapá. Foram anunciadas essas posições pelo Dr. Phelippe Daou.

Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer outro registro sobre o estudo que a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) está realizando em Roraima, para fazer análises de solo no tocante à ocorrência de terras-raras no nosso Estado. O Estado de Roraima tem um grande potencial de terras-raras, segundo a CPRM. Nós fizemos contato com a coordenadora do programa de terras-raras da CPRM, a geóloga Lucy Chemale, que está fazendo esse trabalho, e com o chefe do Departamento de Recursos Minerais da CPRM, Francisco Valdir Silveira, que estiveram em Roraima. Foram feitas coletas de amostras, e estamos aguardando as análises. As perspectivas são muito promissoras. Hoje, as terras-raras são exploradas, sobretudo, pela China, que detém o monopólio na exploração das terras-raras. São metais estratégicos para a sociedade moderna. Portanto, essa ocorrência em Roraima, na região de Mucajaí e de Caracaraí, dá uma indicação importante de potencial mineral para o nosso Estado.

Então, quero saudar a CPRM. Estamos em contato com a direção da CPRM e com o Ministro Edison Lobão, acompanhando esses estudos. Vamos procurar alocar recursos e apoiar esse trabalho de pesquisa que está sendo feito, porque ele é muito importante para construir alternativas econômicas para o nosso Estado.

Então, eram esses os registros que eu gostaria de fazer.

Eu gostaria de pedir a transcrição da matéria "CPRM analisa metais coletados em Mucajaí".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

**CPRM analisa metais coletados em Mucajaí**

VANESSA LIMA

A etapa de campo do processo de mapeamento dos pontos em Roraima onde é possível encontrar o conjunto de óxidos metálicos chamados terras-raras foi finalizada essa semana. A pesquisa faz parte do

programa Terras-Raras Brasil do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), elaborado pelo Ministério de Minas e Energia.

Nessa primeira fase, foram coletadas pela equipe amostras na região do Repartimento, em Apiaú, no Município de Mucajaí, local onde foi detectado terras-raras com potencial para exploração em 2010, durante pesquisa realizada pelo CPRM, no projeto Fosfato do Brasil. Os levantamentos também são realizados no Município de Iracema, mais precisamente em Campos Novos.

Conforme o chefe do Núcleo de Apoio ao Serviço Geológico no Brasil em Roraima, Jean Flávio Cavalcante Oliveira, posteriormente a coleta em campo das amostras tem início a parte de análises em laboratório. A previsão é de que até o final de 2013 os primeiros relatórios estejam prontos.

Ele informou ainda que, paralelamente, uma empresa de consultoria contratada pelo CPRM também está desenvolvendo em área um trabalho de campo mais amplo coletando amostras para análise da incidência de terras-raras.

Na região do Repartimento já havia um relatório datado da década de 80 com a indicação dos metais, mas o potencial real só foi descoberto recentemente. Resultados de rochas e amostras do solo analisadas em laboratórios mostraram que a região é rica em elementos de terras-raras.

Esses minerais conferem características especiais a ligas metálicas utilizadas em equipamentos de última geração, como tablets, telefones celulares e lasers. O conjunto de 17 minerais que formam os óxidos denominado terras-raras tem caráter estratégico para o governo brasileiro, conforme Jean Flávio.

O programa Terras-Raras Brasil existe há quatro anos, mas está sendo intensificado agora em razão da exigência do mercado. Os insumos, aplicados em eletroeletrônicos de alto desempenho, como dispositivos de mísseis e circuitos de computadores, além da composição do motor elétrico dos carros híbridos, é alvo de uma disputa acirrada.

O consumo mundial dos 17 elementos químicos atualmente é de 150 mil toneladas por ano. Aproximadamente 97% da demanda mundial são supridos pela China. Contudo, o governo chinês criou cotas de exportação, superdimensionando o preço do produto.

Em todo o país, o programa de pesquisa será desenvolvido em três etapas e concluído em 2014. Com recursos de R\$ 15 milhões, resultará no mapeamento completo do Brasil e o conhecimento de seu potencial para terras-raras, com ênfase para Roraima, onde os trabalhos serão executados pelo Núcleo de Apoio de Roraima (Naro).

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra, agora, o Senador Aníbal Diniz, do PT do Estado do Acre.

V. Ex<sup>a</sup> tem 20 minutos para fazer o seu pronunciamento, conforme o Regimento.

**O SR. ANÍBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, ocupo a tribuna hoje para falar de algo que, se confirmado, poderá ter um impacto decisivo no desenvolvimento econômico do Estado do Acre, mas que, desde já, começa a trazer benefícios para a população local, principalmente para a população dos Municípios do Vale do Juruá: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter.

Na realidade, estamos falando dos estudos para a prospecção de petróleo no Acre, para investigar a possibilidade de o Acre vir a se tornar mais um Estado brasileiro produtor de gás natural e de petróleo.

No início dos trabalhos, os estudos sísmicos para a demonstração do potencial para hidrocarbonetos têm o objetivo de confirmar a presença de gás ou petróleo no Acre.

Vale ressaltar que já foram realizados estudos aerofotogramétricos numa área de 105 mil quilômetros quadrados, com um número incontável de sobrevoos, para detectar as especificidades topográficas, o relevo, a população e a vegetação dessas áreas.

Também já foi feito o estudo geoquímico, que consiste em análises das propriedades químicas do solo, e, agora, iniciamos a terceira etapa, que são os estudos sísmicos, no sentido de obter informações sobre as camadas geológicas que vão identificar a localização e as quantidades das jazidas de gás e petróleo na região.

Vale a pena ressaltar que há um esforço muito grande do Governador Tião Viana, que, desde a época em que era Senador da República, já levantava a tese de que era preciso fazer um estudo aprofundado para identificar se havia ou não potencial para a existência de jazidas de petróleo e gás natural nessa região do Vale do Juruá, no Acre.

Então, o início dos estudos sísmicos para a demonstração desse potencial tem o objetivo de confirmar a presença de gás ou petróleo no Acre. Esse processo inicial, no que diz respeito aos estudos sísmicos, vai se estender por oito meses. E, desde já, nesse período, possibilitará a abertura de 550 postos de trabalho diretos. Desse número de postos de trabalho, 550, 80% das contratações vão se destinar à mão de obra local. Então, exatamente a mão de obra local desses

Municípios onde acontecerão esses estudos sísmicos – Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter – será absorvida em 80%, para compor esses 550 postos de trabalho que serão necessários para a realização desses estudos.

E mais: esse processo de estudos não só permitirá a geração de empregos num primeiro momento, como também incentivará o aumento da renda *per capita* na região e o aumento da arrecadação dos Municípios. Caso sejam encontradas possibilidades para petróleo e gás, haverá um forte ganho socioeconômico para o Estado do Acre.

Os Municípios que farão parte dos estudos – Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter, Cruzeiro do Sul e Marechal Thaumaturgo –, além dos Municípios de Ipixuna e Guajará, no Amazonas, vão poder usufruir desses benefícios caso haja a comprovação, a partir desses estudos sísmicos, da existência de gás natural e petróleo nessa região do Vale do Juruá, da bacia do rio Juruá.

A partir da conclusão dos estudos, o Acre estará pronto para licitar a prospecção. Espera-se que tudo ocorra bem e que, até o final deste ano de 2012, essas licitações para a prospecção já possam estar aptas a acontecer.

A empresa Georadar, vencedora da licitação feita pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), está realizando essa fase de estudo sísmico, está na primeira fase, que é a fase de permissaria e de comunicação. Segundo explicou o diretor da empresa, este é o momento de comunicar às autoridades, à sociedade civil e às Polícias Militar e Civil que o trabalho está sendo realizado, que está sendo feito esse levantamento, que, inclusive, está sendo feito o levantamento de famílias que possam vir a ser indenizadas pela utilização de suas áreas.

O Secretário de Meio Ambiente do Acre, Prof. Edegard de Deus, já garantiu que os impactos ambientais causados serão os menores possíveis, com o acompanhamento dos órgãos ambientais.

Houve o cuidado para que as linhas de estudo não atingissem as reservas ambientais e as áreas indígenas. Essa é uma informação muito importante. Desde o começo, quando o Senador Tião Viana levantou essa discussão a respeito da existência de petróleo e gás no Vale do Juruá, houve vozes discordantes, dizendo que isso poderia resultar numa ameaça aos povos indígenas e às comunidades da floresta.

Nesse sentido, temos a afirmação do Secretário do Meio Ambiente, Edgar de Deus, que é um professor de altíssima respeitabilidade: já foi Secretário do Meio Ambiente do Governador Jorge Viana, atuou também no Governo do Governador Binho Marques e agora

é, de novo, o Secretário do Meio Ambiente do Governo Tião Viana. É um estudioso muito aplicado e muito comprometido com a sustentabilidade. E ele nos dá essa garantia de que esses estudos de prospecção de gás e petróleo no Acre vão acontecer com todo o cuidado, no sentido de não haver agressão ao meio ambiente, de não provocar impactos danosos às populações tradicionais.

Então, é uma garantia muito importante, de que vale a pena as pessoas terem conhecimento, para não se deixarem levar pelas vozes discordantes, que vão querer posicionar-se no sentido de que isso não aconteça.

O Governador Tião Viana já anunciou que parte dos **royalties** será destinada ao desenvolvimento socioambiental dos povos tradicionais, incluindo-se os povos indígenas. Essa é outra afirmação muito importante. Por quê? Porque sabemos que o Estado do Acre é um Estado pobre, que tem uma produção muito incipiente, muito tímida e que tem muitas dificuldades para buscar sua autossustentabilidade.

Então, nesse sentido, o Governador Tião Viana dá uma resposta muito importante. Na hipótese de se lograr sucesso nesses estudos e, de fato, de haver jazidas de gás natural e petróleo no Acre, ele já adianta que, com uma parte dos **royalties**, pretende fazer uma aplicação muito importante em defesa das comunidades indígenas e, principalmente, um investimento socioambiental para o fortalecimento do capital social dessas comunidades.

As raízes desses estudos no Acre remontam à década de 1970, quando a Petrobras realizou prospecções na região do Vale do Juruá, onde está localizado o Município de Cruzeiro do Sul, a segunda maior cidade acreana, além de mais outros quatro Municípios.

À época, as pesquisas foram em vão, e a empresa desistiu de continuar as prospecções sob o argumento de que não haveria indícios da ocorrência de petróleo e gás natural na região, ou essa exploração seria, no caso, inviável economicamente. Então, por esses dois motivos, ou pela suspeita de não haver ocorrência ou pela inviabilidade econômica, os estudos, à época, foram suspensos. Isso já na década de 70.

Mas o assunto não ficou esquecido. Durante 12 anos, período em que foi Senador da República nesta Casa, o hoje Governador Tião Viana insistiu na possibilidade da ocorrência de gás natural e petróleo no Acre e chegou a debater o assunto com a Petrobras com muita persistência, de tal maneira que convenceu a Petrobras e a Agência Nacional do Petróleo a realizarem esses estudos, dando origem aos estudos de possível ocorrência e viabilidade de exploração de petróleo e gás natural no Vale do Juruá. Além disso,

estudos preliminares realizados por especialistas contratados pelo governo estadual reacenderam a expectativa dos indícios de que o solo acreano possa conter reservas desse recurso natural.

Nesta segunda-feira, os geólogos da empresa contratada pela Agência Nacional do Petróleo fizeram uma explanação detalhada dos critérios, técnicas e cuidados que serão adotados durante os próximos oito meses, quando vão ser realizados esses estudos sísmicos.

O entendimento é o de que a tecnologia disponível hoje, que permite uma exploração mais detalhada da região, vai acontecer sem maiores impactos ambientais. Agora, cabe-nos acompanhar o resultado dos trabalhos, lembrando que o Governador Tião Viana tem todo o interesse de que esses estudos sejam feitos. Mas, se Deus quiser, vamos ter a comprovação da ocorrência desses recursos naturais também na região da bacia do Juruá, e isso vai trazer grandes benefícios no sentido de dotar o Acre de maior captação de recursos e também da possibilidade de, com esses recursos, promover o desenvolvimento econômico-social e, ao mesmo tempo, garantir melhores condições de vida e assistência para os povos tradicionais.

Quero afirmar que o Governador Tião Viana, juntamente com o Senador Jorge Viana, o Secretário Edgar de Deus e o Vice-Governador César Messias, está hoje na cidade de Xapuri, junto com o Prefeito Bira Vasconcelos, e, depois, seguem para Brasileia e Assis Brasil. Eles estão fazendo justamente, hoje, as assinaturas dos Planos de Desenvolvimento Comunitário, que fazem parte do Programa de Desenvolvimento Sustentável, o Proacre. Esses Planos de Desenvolvimento Comunitário são os financiamentos concedidos pelo governo a partir de financiamento junto ao Banco Mundial e ao BNDES, para que as próprias comunidades elaborem e executem os seus planos de desenvolvimento.

Então, hoje, essas atividades estão acontecendo por todo o Vale do Acre, e eu aproveito para fazer uma saudação especial ao Prefeito Bira Vasconcelos, de Xapuri, à Prefeita Leila Galvão, de Brasileia, e à Prefeita Eliane Gadelha, de Assis Brasil, que são pessoas muito trabalhadoras e muito preocupadas com o desenvolvimento dos Municípios.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria também de trazer uma reflexão relacionada a recursos naturais, porque, na última quarta-feira, tive o prazer de participar e presidir, ao lado dos nobres Senadores Eduardo Braga e Gim Argello, uma reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, que tratou de um tema muito relevante para o País, também relacionado com recursos naturais, que é a exploração dos

minérios em terras raras e a necessidade de vermos a abordagem de exploração estratégica desses recursos.

As terras raras ou metais de terras raras são dezesseis elementos químicos similares e largamente utilizados para a produção de equipamentos eletrônicos modernos e já muito populares, entre eles telas de tablets, computadores e celulares. São usados ainda em superímãs, em painéis solares e no processo de produção da gasolina.

Trata-se, portanto, de minerais estratégicos para o desenvolvimento de hoje e, principalmente, do futuro do País e de elementos muito cobiçados por toda a humanidade.

As principais fontes econômicas de terras raras são os minerais monazite, bastnasite, xenótimo e loparite, além das argilas lateríticas.

A origem do nome terras raras é curiosa. Informações dão conta de que esses metais foram assinalados pela primeira vez no séc. XVIII, na Suécia. Os elementos que constituem o grupo das terras raras foram inicialmente isolados sob a forma de óxidos, recebendo então a designação de “terras”, que era, à época, a denominação genérica dada aos óxidos da maioria dos elementos metálicos. E, por apresentarem propriedades similares e serem oriundos da Escandinávia, foram considerados “raros”. Daí termos, até hoje, a denominação “terras raras”, apesar de alguns elementos incluídos nesse grupo serem relativamente abundantes. Quer dizer, mesmo que alguns elementos incluídos nesse grupo sejam relativamente abundantes, a denominação permanece “terras raras”.

Mas qual é a preocupação que cerca a exploração desses minerais? Qual é a atual relação de produção e de consumo desses materiais? Qual é sua importância para o Brasil no cenário econômico mundial?

Os elementos e compostos de terras raras, como dissemos, apresentam propriedades químicas e físicas que permitem possibilidades de aplicação industrial de alta tecnologia. Justamente por isso, nas últimas quatro décadas, o consumo aumentou de forma expressiva em todo o mundo.

Se, em 1970, o consumo mundial foi de 20 mil toneladas de concentrado de terras raras, hoje temos um consumo de 150 mil toneladas, num mercado crescente. Ou seja, nós tivemos o crescimento da demanda de terras raras de 1970 até hoje que se elevou de 20 mil toneladas para 150 mil toneladas, num mercado que continua crescente. A partir deste ano de 2012, segundo especialistas, há o risco de que a demanda supere a oferta mundial atual.

Atualmente, a produção de elementos e compostos de terras raras é totalmente dominada pela China, país responsável por 97,3% da produção e dono de

mais de um terço das reservas conhecidas. O valor no mercado mundial dos óxidos de terras raras é da ordem de US\$5 bilhões anuais. No entanto, a China estabeleceu cotas para a exportação dos minerais, o que provocou uma disparada nos preços e sérias preocupações.

O Brasil é dependente de importações de terras raras sob a forma de metálicos manufaturados. A Petrobras importa da China a matéria-prima utilizada no processo de refino de petróleo. Para refinar petróleo, a Petrobras depende de catalisadores produzidos a partir do óxido de lantâni, um dos 17 compostos que estão nos grupos das terras raras.

A Fábrica Carioca de Catalisadores S.A., localizada no Rio de Janeiro, é fornecedora de catalisadores para o craqueamento de petróleo nas refinarias brasileiras. Essa fábrica utiliza, por ano, 900 toneladas de lantâni, importado da China. Por isso, há preocupação com as condições de suprimento do insumo..

Segundo o Ministério das Minas e Energia e de Ciência e Tecnologia, com a criação das cotas de exportação pela China, o preço do óxido de lantâni passou de US\$5.700 mil a tonelada, em agosto de 2010, para mais de US\$50 mil a tonelada em 2012. Essa é a situação. Entretanto, por outro lado, temos informações que, justamente, nos permitem vislumbrar um cenário possivelmente mais confortável para o Brasil no futuro.

Eu pediria, Sr. Presidente, mais três ou quatro minutos para concluir, porque esse raciocínio é muito importante.

Nós termos informações que nos permitem vislumbrar um cenário possivelmente mais confortável para o Brasil no futuro. Estimativas apontam que o Brasil pode possuir uma das maiores reservas de terras raras do mundo. Segundo a agência dos serviços geológico norte-americano, as reservas brasileiras podem chegar a 3,5 bilhões de toneladas.

Temos pela frente um grande desafio. Os minerais estratégicos vão seguramente crescer em importância nas próximas décadas, exatamente por sua aplicação em produtos de alta tecnologia. As terras raras, além do lítio, cobalto, tântalo e grafita, entre outros, são, com frequência, denominados os minerais portadores do futuro. A produção mundial é de dezenas de milhares de toneladas, com alto valor unitário.

Mas, mesmo podendo ser dono de uma grande riqueza, o Brasil praticamente não explora esses recursos minerais.

Não transformamos esses minerais em produtos de alto valor agregado, porque assim como nós exportamos as nossas **commodities** agrícolas também nós exportamos **commodities** minerais como minério de ferro e outros que exportamos em estado bruto e de-

pois importamos com valor agregado, de tal maneira que estamos sempre numa relação de balança comercial desfavorável.

Temos de exportar tecnologia, e não apenas **commodities** de minério. Temos de vender o produto acabado, e não apenas a matéria-prima. Os países desenvolvidos importam os recursos minerais em bruto, realizam o processamento e os utilizam em produtos de alta tecnologia. Apesar da sua abundância relativa elevada, os minerais de terras-raras são mais difíceis de minerar e de extrair do que fontes equivalentes de metais de transição. Essa dificuldade torna os metais de terras-raras relativamente caros.

Precisamos de investimentos no setor de mineração. É preciso estabelecermos diretrizes e ações que priorizem a autossuficiência brasileira, ações voltadas para os minerais estratégicos, dos quais o País depende para o suprimento de setores vitais de sua economia.

O Brasil já teve um importante corpo de pesquisadores nessa área. Segundo informou o representante das Indústrias Nucleares do Brasil (INB), Alair Veras, na década de 50, o Brasil estava "no topo do mundo" no que diz respeito à separação dos minerais de terras-raras. Infelizmente, a situação mudou. O País não produz os sofisticados equipamentos que utilizam esses minérios.

Além disso, como foi ainda destacado na Comissão de Ciência e Tecnologia, apesar de o Brasil possuir um cenário geológico promissor para a produção de minérios de terras-raras, o País tem ainda um significativo déficit de mão de obra especializada. Por isso, precisamos também da formação de novos técnicos.

Como bem destacou o Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia, Cláudio Scliar, até poucos anos atrás a importância estratégica dos minerais de terras-raras não era tão clara como hoje. Mas, hoje, diante do quadro atual, é preciso repensar com urgência uma nova política de exploração desses recursos. O Brasil tem muito a investir e planejar para garantir a autossuficiência em terras-raras. E para isso já há movimentos importantes.

Um conjunto de sugestões dos Ministérios das Minas e Energia e da Ciência e Tecnologia defende o estímulo à retomada da produção de terras-raras no Brasil, por meio de parcerias público-privadas, vinculando essa exploração à instalação de indústrias de alta tecnologia no País. Também sugere o estabelecimento de acordos bilaterais comerciais e científico-tecnológicos com países detentores de *know-how* para a fabricação, no Brasil, de produtos de alta tecnologia à base de terras-raras. Será uma forma de atrair o investimento de mineradoras e indústrias de alta tec-

nologia, além de acelerar os processos de absorção de tecnologia e agregação de valor aos produtos de terras-raras.

Outra necessidade é a promoção de uma rede brasileira de pesquisa e desenvolvimento com foco na solução dos desafios tecnológicos, além da identificação de oportunidades para produtos de alta tecnologia com uso intensivo de terras-raras.

Caminhamos neste Congresso, sem dúvida, para a discussão e o estabelecimento de um novo marco regulatório da mineração. Aliás, foi uma das preocupações dos estudiosos, a contribuição que o Congresso Nacional pode dar, justamente no sentido de estabelecer um marco regulatório da mineração para o estabelecimento de ações concretas para os minerais estratégicos para o País, com definição de investimento mínimo e contratos de concessão com prazos definidos, por exemplo.

O Governo está atento à necessidade dessa nova realidade brasileira. E até o final desse semestre, informou o Ministério de Minas e Energia, devem ser enviados para este Congresso os projetos de lei que criam o novo Marco Regulatório da Mineração, a Agência Nacional de Mineração e o projeto que trata das alíquotas dos **royalties** sobre produtos minerais.

Serão passos decisivos para marcar um novo cenário de aproveitamento dos recursos minerais estratégicos e, também, um novo patamar de oportunidades para o desenvolvimento econômico e tecnológico do nosso País, por meio não mais de exportação de **commodities**, mas, principalmente por exportação de minerais com valor agregado. Assim, ganharemos mais competitividade e teremos melhores condições de nos igualar aos grandes do País.

Sr. Presidente, vale ressaltar, para concluir, que o Senador Luiz Henrique já fez uma proposição de criar, a partir da Comissão de Ciência e Tecnologia, uma subcomissão a qual se dedique exclusivamente ao estudo dos minerais e à forma de contribuição do Parlamento, para que a gente dê a esses minerais estratégicos a importância que eles devem ter, no sentido de que o País tenha as condições para...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – ...justamente colocar esses minerais de terras-raras no patamar que eles devem estar; que tem que ser um patamar de absoluta importância estratégica para o Brasil, para o presente e, principalmente, para o futuro, porque se esses minerais hoje são raros, imaginem o quanto eles vão ser demandados no futuro. E a gente, que tem grandes possibilidades de exploração, está

esbarrando nas deficiências tecnológicas e no não avanço da pesquisa.

Então, nesse sentido, a audiência pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, ocorrida na última quarta-feira, foi uma audiência pública de altíssima importância para o Brasil. E eu fiz questão de trazer o resultado dessa audiência aqui para o plenário, porque eu sei que é do interesse de todos os Srs. Senadores que não puderam estar presentes, exatamente porque as nossas comissões estão reunidas simultaneamente...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – ... para vários temas. Então, é importante que cada Senador que esteja na sua comissão possa partilhar o conteúdo, o resultado das audiências públicas com os demais, exatamente para que a gente esteja atento a todos os assuntos que estão acontecendo, simultaneamente, em todas as comissões, que são muitas e que se reúnem ao mesmo tempo.

Então, eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente, e gostaria de pedir que o senhor autorizasse a publicação na íntegra.

Muito obrigado.

#### **SEGUE; NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR ANIBAL DINIZ**

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. (a) Presidente (a), Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, na última quarta-feira tive o prazer de participar, e presidir, ao lado dos nobres colegas senadores Eduardo Braga e Gim Argello, uma reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação que tratou de um tema muito relevante para o país; a exploração dos minérios de terras raras e a necessidade de revermos a abordagem de exploração estratégica desses recursos.

17 elementos químicos similares e largamente utilizados para a produção de equipamentos eletrônicos modernos e já muito populares, entre eles telas de tablets, computadores e celulares. São usados ainda em superímãs, em painéis solares e no processo de produção da gasolina.

Trata-se, portanto, de minerais estratégicos para o desenvolvimento de hoje e do futuro do país.

As principais fontes econômicas de terras raras são os minerais monazite, bastnasite, xenotimo e loparite, além das argilas lateríticas.

A origem do nome terras raras é curiosa. Informações dão conta que esses metais foram assinalados pela primeira vez no século 18, na Suécia. Os elementos que constituem o grupo das terras-raras foram inicialmente isolados sob a forma de óxidos, recebendo então a designação de “terrás”, que era, à

época, a denominação genérica dada aos óxidos da maioria dos elementos metálicos.

E, por apresentarem propriedades similares e serem oriundos da Escandinávia, foram considerados “raros”. Daí termos, até hoje, a denominação “terrás raras”, a apesar de alguns elementos incluídos nesse grupo serem relativamente abundantes.

Mas qual a preocupação que cerca a exploração desses minerais? A atual relação de produção e consumo.

Os elementos e compostos de terras raras, como dissemos, apresentam propriedades químicas e físicas que permitem possibilidades de aplicação industrial de alta tecnologia. Justamente por isso, nas últimas quatro décadas, o consumo aumentou de forma expressiva.

Se em 1970 o consumo mundial foi de 20 mil toneladas de concentrado de terras raras, hoje temos um consumo de 150 mil toneladas, num mercado crescente. A partir deste ano, segundo especialistas, há o risco de que a demanda supere a oferta mundial atual.

Atualmente, a produção de elementos e compostos de terras raras é totalmente dominada pela China, país responsável por 97,3% da produção e dona de mais de um terço das reservas conhecidas. O valor do mercado mundial dos óxidos de terras raras é da ordem de US\$ 5 bilhões anuais.

No entanto, a China estabeleceu cotas para exportação dos minerais, o que provocou uma disparada nos preços e sérias preocupações.

O Brasil é dependente de importação de terras raras sob a forma de metais manufaturados. A Petrobras importa da China a matéria-prima utilizada no processo de refino de petróleo.

Para refinar petróleo, a Petrobras depende de catalizadores produzidos a partir de óxido de lantânio, um dos 17 compostos que compõem o grupo das terras raras.

A Fábrica Carioca de Catalisadores S.A., localizada no Rio de Janeiro, é fornecedora de catalisadores para o craqueamento de petróleo nas refinarias brasileiras. Essa fábrica utiliza, por ano, 900 toneladas de óxido de lantânio importado da China. Por isso, há preocupação com as condições de suprimento do insumo.

Segundo os ministérios de Minas Energia, e de Ciência e Tecnologia, com a criação das cotas de exportação pela China, o preço do óxido de lantânio passou de US\$ 5.700 a tonelada, em agosto de 2010, para mais de US\$ 50.000 a tonelada. Essa é a situação.

Entretanto, por outro lado, temos informações que, justamente, nos permitem vislumbrar um cenário possivelmente mais confortável para o país no futuro.

Estimativas apontam que o Brasil pode possuir uma das maiores reservas de terras raras do mundo.

Segundo a agência Serviços Geológico Norte-Americano, as reservas brasileiras podem chegar a 3,5 bilhões de toneladas.

Srs. Parlamentares, temos pela frente um grande desafio.

Os minerais estratégicos vão seguramente crescer em importância nas próximas décadas, exatamente por sua aplicação em produtos de alta tecnologia.

As terras raras, além do lítio, cobalto, tântalo e grafita, entre outros, são, com frequência, denominados os minerais portadores do futuro.

A produção mundial é de dezenas de milhares de toneladas, com alto valor unitário.

Mas, mesmo podendo ser dono de uma grande riqueza, o Brasil praticamente não explora esses recursos minerais.

Não transformamos esses minerais em produtos de alto valor agregado.

É justamente esse, Srs. Parlamentares, o ponto central que deve nortear uma nova estratégia brasileira: ter programas específicos para o desenvolvimento de produtos em cadeias produtivas de alto valor agregado.

Temos de exportar tecnologia, e não apenas **commodities** de minério. Temos de vender o produto acabado e não apenas a matéria-prima.

Os países desenvolvidos importam os recursos minerais em bruto, realizam o processamento e os utilizam em produtos de alta tecnologia.

Apesar da sua abundância relativa elevada, os minerais de terras-raras são mais difíceis de minerar e de extrair do que fontes equivalentes de metais de transição. Essa dificuldade torna os metais de terras-raras relativamente caros.

Precisamos de investimentos no setor de mineração. É preciso estabelecermos diretrizes e ações que priorizem a autossuficiência brasileira, ações voltadas para os minerais estratégicos, dos quais o país depende para o suprimento de setores vitais de sua economia.

O Brasil já teve um importante corpo de pesquisadores nessa área. Segundo informou o representante das Indústrias Nucleares do Brasil (INB), Alair Veras, na década de 50, o Brasil estava "no topo do mundo" no que diz respeito à separação dos minerais de terras raras. Infelizmente, a situação mudou. O país não produz os sofisticados equipamentos que utilizam esses minérios.

Além disso, como foi ainda destacado na Comissão de Ciência e Tecnologia, apesar de o Brasil possuir um cenário geológico promissor para a produção de minérios de terras raras, o país tem ainda um significativo déficit de mão-de-obra especializada. Por isso, precisamos também da formação de novos técnicos.

Como bem destacou o secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia, Cláudio Scliar, até poucos anos atrás a importância estratégica dos minerais de terras raras não era tão clara como hoje.

Mas, hoje, diante do quadro atual, é preciso repensar com urgência uma nova política de exploração desses recursos.

O Brasil tem muito a investir e planejar para garantir a autossuficiência em terras raras. E para isso já há movimentos importantes.

Um conjunto de sugestões dos ministérios das Minas e Energia e da Ciência e Tecnologia defende o estímulo à retomada da produção de terras raras no Brasil, por meio de parcerias público-privadas, vinculada à instalação de indústrias de alta tecnologia no País.

Também sugere o estabelecimento de acordos bilaterais comerciais e científico-tecnológicos com países detentores de know-how para a fabricação no Brasil de produtos de alta tecnologia à base de terras raras.

Será uma forma atrair o investimento de minadoras e indústrias de alta tecnologia, além de acelerar os processos de absorção de tecnologia e agregação de valor aos produtos de terra rara.

Outra necessidade é a promoção de uma rede brasileira de pesquisa e desenvolvimento com foco na solução dos desafios tecnológicos, além da identificação de oportunidades para produtos de alta tecnologia com uso intensivo de terras raras.

Senhores senadores, caminhamos neste Congresso, sem dúvida, para a discussão e o estabelecimento de um novo marco regulatório da mineração, para o estabelecimento de ações concretas para os minerais estratégicos para o país, com definição de investimento mínimo e contratos de concessão com prazo definidos, por exemplo.

O governo está atento à necessidade dessa nova realidade brasileira.

Até o final desse semestre, informou o Ministério de Minas e Energia, devem ser enviados para este o Congresso os projetos de lei que criam o novo Marco Regulatório da Mineração; a Agência Nacional de Mineração e o projeto que trata das alíquotas dos **royalties** sobre produtos minerais.

Serão passos decisivos para marcar um novo cenário de aproveitamento dos recursos minerais estratégicos e, também, um novo patamar de oportunidades para o desenvolvimento econômico e tecnológico do país, por meio de mais competitividade e mais investimentos. Temos muito a fazer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento, Senador Anibal.

Concedo a palavra neste instante ao Senador Acir Gurgacz, do PDT de Rondônia.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, antes de entrar no tema do meu pronunciamento, eu quero fazer um pedido para a equipe do Ministério do Planejamento da nossa Presidenta Dilma, com relação à transposição dos servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União. Nós já debatemos este assunto; nós já o aprovamos aqui no Senado; já fizemos várias reuniões; há vários meses, há anos, estamos discutindo este assunto e, até agora, até este momento, nós não temos ainda uma solução definitiva com relação à transposição dos servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União. Já é lei. Nós precisamos ter uma definição e que se comece a fazer a transposição, a transpor, a trazer as folhas de pagamento do Estado para a União.

Então, fica aqui o meu pedido à nossa Ministra, que sempre nos atendeu muito bem, atende a todos nós, Senadores, atende muito bem o Estado de Rondônia por intermédio do nosso Governador Confúcio Moura, e que tem feito um grande trabalho à frente desse Ministério.

Mas fica aqui o nosso pedido, o nosso apelo, para que seja resolvida, o mais rápido possível, essa questão da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia, que esperam, com ansiedade, essa definição, para que possamos concluir essa, podemos até chamar assim, novela da transposição dos servidores do Estado de Rondônia.

Ouví atentamente, aqui, logo pela manhã, o pronunciamento do Senador Luiz Henrique, a quem cumprimento, pelo pronunciamento e também pelo trabalho que fez à frente da relatoria, na Comissão de Agricultura, da reforma do Código Florestal Brasileiro, que foi aprovada, esta semana, na Câmara dos Deputados.

É importante lembrar que esse projeto nasceu na Câmara, veio para o Senado, fizemos a revisão que era necessária, debatemos com todo o País, com todos os segmentos da sociedade, fizemos as mudanças que achávamos necessárias e remetemos de volta para a Câmara, que também o fez novamente: debateu, discutiu e fez as mudanças que se achavam necessárias, Senador Paim. É assim que funciona a democracia bra-

sileira, é assim que funcionam as leis do nosso País. E fez as mudanças que a Câmara achou necessárias. Agora, segue para a sanção da Presidenta Dilma, e espero que a nossa Presidenta sancione essa lei, que é muito importante para todo o País: para produtores, para ambientalistas, para quem não produz, mas consome a produção agrícola brasileira. Portanto, é um tema da maior importância, e cumprimento, aqui, os Deputados pela aprovação. Mudanças acontecem, e o debate sempre vai acontecer. Nunca haverá unanimidade com relação a vários temas, principalmente ao Código Florestal.

Ouví atentamente também o pronunciamento do Senador Pedro Simon e o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que preside esta sessão, Senador Mozarildo Cavalcanti, com relação à CPMI. É preciso apurar com muita atenção e muita responsabilidade todos os fatos que envolvem essa questão da CPMI. Quero apenas fazer uma colocação: se existem empresas envolvidas em possível desvio de verba pública, essas empresas não poderiam fazê-lo sozinhas. Tem que haver envolvimento de pessoas do governo, estadual, municipal ou federal. Uma empresa não consegue promover desvio de verba sozinha, sem o envolvimento da outra parte. Tem que haver as duas partes, Sr. Presidente. É impossível o acesso a verbas públicas somente por intermédio de uma empresa; tem que haver o envolvimento da outra ponta, do outro lado. Por isso a importância da apuração de todos os fatos, com muita responsabilidade, com muita atenção, o que é de costume do Senador Vital do Rêgo, que preside essa comissão mista de inquérito, essa CPMI.

O Senador Vital do Rêgo sempre foi muito cauteloso, muito prestativo, muito atencioso em todas as suas atuações aqui nesta Casa e fora daqui também. Por isso, tenho certeza de que o caso será apurado, para que possamos separar o joio do trigo. É importante colocar agora quem tem responsabilidade e também quem não tem, para que possamos, realmente, avançar no nosso País.

E a importância dessa CPMI é a participação da base do Governo, é a isenção do Governo, por intermédio da nossa Presidenta Dilma, que coloca que não vai participar, não vai tentar nem atrapalhar nem ajudar, vai ficar isenta. Isso é muito importante para o bom andamento desse trabalho aqui nesta Casa, junto com a Câmara dos Deputados.

Mas o tema que trago aqui hoje, Sr. Presidente, é a agricultura.

A agricultura brasileira é notadamente uma das mais modernas e produtivas do mundo. Mas, ao mesmo tempo, ela é cheia de contrastes, pois reúne, em um mesmo ambiente, em um mesmo setor, o que há de

mais moderno e o que há de mais arcaico em termos de métodos, técnicas e tecnologias. Enquanto os grandes produtores de soja, de milho ou cana-de-açúcar utilizam os mais modernos equipamentos, muitos produtores da agricultura familiar ainda utilizam arados de tração animal e técnicas de plantio das fases da lua, sem o apoio da ciência moderna, sem o apoio da tecnologia.

Um exemplo disso é a agricultura paranaense, considerada sinônimo de eficiência no País – aliás, não só a agricultura no Paraná, mas em praticamente todos os Estados do sul; Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais também têm uma eficiência muito grande com relação à agricultura – utilizada em muitas situações como modelo a ser seguido.

No entanto, essa agricultura abriga parcela considerável de sua população rural em condição de pobreza, segundo os critérios oficiais de classificação.

O interessante é que qualquer referência que se faça ao setor agrícola brasileiro está, e sempre estará, associada ao bom desempenho do agronegócio. Entretanto, as informações oficiais revelam existência de Brasil rural pobre.

Esse cenário reflete o modelo de gestão adotado no Brasil, que prioriza ações de curto prazo e políticas imediatistas, que normalmente não têm continuidade, ou com escala reduzida, por exemplo, o acesso à assistência técnica.

Em Rondônia, como em praticamente todos os Estados brasileiros, a situação não é diferente. Assim, dificilmente, a equalização dos dois brasis rurais será alcançada apenas com a adoção de políticas de transferência de renda, através do Bolsa Família por exemplo. Não é através do Bolsa Família que vamos resolver a situação dessas famílias que hoje estão em estado de pobreza na zona rural, embora seja importantíssimo que tenhamos o Bolsa Família para que essas pessoas possam ter acesso ao mínimo necessário para sobrevivência.

É necessária a adoção de estratégias de longo prazo, que tenham por objetivo a mudança dos elementos estruturais que poderiam elevar a produtividade agrícola como a ampliação da assistência técnica direta ao agricultor, crédito agrícola, visando o aperfeiçoamento e a diversificação das suas atividades.

Essa diversificação na agricultura familiar tem que ser voltada para as aptidões regionais de solo, de clima e de infraestrutura, e pode contemplar também atividades não agrícolas que aproveitem as oportunidades da economia regional, como o turismo, os serviços etc.

Faço essa comparação para dizer que a agricultura extensiva, muitas vezes sustentada em monoculturas, é muito importante para a economia brasileira,

mas ela já conquistou seu espaço, sua autonomia e tem recursos e conhecimento para se manter e se desenvolver. Temos que trabalhar para que o pequeno agricultor familiar tenha acesso à educação no campo, assistência técnica, novas tecnologias, infraestrutura de estradas, acesso da sua residência até o comércio, tenha acesso à energia elétrica, bem como crédito para investimentos em sua atividade e não apenas para a compra de maquinários, o que, na verdade, favorece mais a indústria do que a agricultura familiar em si.

A pequena propriedade rural é de grande importância para o agronegócio brasileiro, principalmente os de características familiares, já que nestas propriedades é produzida grande parte dos produtos que compõem a cesta básica dos trabalhadores. Mas, o que estamos presenciando, Sr. Presidente, é um grande desestímulo por parte dos produtores em continuarem a produzir, em permanecerem no campo.

Por isso, o Estado tem que fazer a sua parte, criando políticas públicas que supram essa lacuna, deixada nos últimos anos, e que tem trazido grandes prejuízos para a nossa economia.

Um exemplo disso é a produção de café no nosso Estado de Rondônia. Nos últimos 15 anos, a produção de café caiu de quatro milhões de sacas/ano para um milhão de sacas/ano. Esta redução produziu um impacto de R\$600 milhões a menos na economia do Estado de Rondônia. Somente com impostos, o Estado deixou de arrecadar mais de R\$100 milhões.

Um dado importante, que talvez explique essa redução na produção do café, em Rondônia, é que 80% dos produtores estão na chamada agricultura familiar, em propriedades com até quatro módulos fiscais, ou 260 hectares. Muitos destes produtores abandonaram suas lavouras para criar gado de corte ou de leite, o que contribuiu para que o rebanho bovino multiplicasse nos últimos 15 anos, chegando a 14 milhões de cabeças, tornando-se o sétimo produtor de rebanho do País, e que fez com que a carne bovina se tornasse o principal produto de exportação do Estado de Rondônia.

Estamos trabalhando para manter e até ampliar a produção de carne e de leite, mas, ao mesmo tempo, temos muito claro à necessidade de resgatar as culturas tradicionais de café, cacau, arroz, feijão, milho, bem como as tradicionais lavouras de mandioca, melancia, cupuaçu, açaí, castanha e outros produtos típicos da Amazônia.

Para isso, estamos trabalhando em ações integradas com o Governo do Estado, com o apoio e o comando direto do nosso Governador Confúcio Moura, que conhece muito bem a agricultura familiar, juntamente com o Governo Federal, por meio dos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e da Pesca.

Creio que essas ações integradas entre os Governos e as agências de fomento e financeiras são o caminho para a retomada da agricultura familiar rondoniense.

Aqui no Senado, na Comissão de Agricultura, estamos trabalhando em parceria, levantando a discussão de temas que possam auxiliar nesse processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Acir...

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite fazer um registro?

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senador. Com prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Estão presentes em nossas galerias os alunos do Colégio Equipatos, de Pato de Minas, Minas Gerais.

Sejam bem-vindos!

Quero esclarecer que a sessão de hoje, como está no painel, é uma sessão não deliberativa. Portanto, é um dia em que não há votações, apenas os Senadores têm oportunidade de fazer seus pronunciamentos, como está fazendo o Senador Acir Gurgacz, de Rondônia.

Hoje, já falaram oito Senadores e ainda temos o Senador Paim para falar.

Sejam bem-vindos, portanto!

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Nossos cumprimentos aos alunos. Sejam bem-vindos à nossa Casa, que é a Casa do povo brasileiro. Sejam todos bem-vindos, alunos e professores, que vieram de Minas Gerais, Patos de Minas – é isso? – para visitar o nosso Congresso Nacional.

Dizia eu, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, que nós, aqui, pedimos, por várias vezes, planos de governo, ações de governo, que levassem tecnologia ao campo, que desse crédito aos nossos agricultores. Agora temos ações claras, tanto do Governo Federal, com o Pronaf, por exemplo, e também do Governo do Estado de Rondônia, que está absorvendo parte do que o agricultor pagaria pelos juros para comprar equipamentos agrícolas, o Estado de Rondônia vai absorver esses juros até R\$50 mil. É um trabalho feito pelo Governador Confúcio Moura, pelo Vice-Governador Airton Gurgacz, e também pelos Deputados da Assembleia Legislativa. Todos estão trabalhando nesse sentido para levar tecnologia ao campo, para fazer com que o nosso agricultor tenha acesso a esses implementos agrícolas.

Sr. Presidente, quero fazer um alerta: nós não podemos dar condições a esses nossos agricultores, que venham a se endividar, comprando equipamentos fabricados no Sul do País, resolvendo a questão da

produção de implementos agrícolas, tratores e tudo o mais, que absorveram para si uma dívida. Precisamos, além de fazer com que os nossos agricultores tenham acesso a esses equipamentos, que também tenham acesso à assistência técnica. Tem que ter uma política pública definida nos Estados, e falo aqui do meu Estado de Rondônia, com relação a dar o apoio necessário, para que essas famílias possam adquirir os seus produtos, mas também produzir, e que, desse produto, eles possam não apenas pagar pela compra que estão fazendo, mas que também possam dar melhor conforto a sua família, terem uma melhoria na qualidade de vida.

Esse é o grande objetivo: dar acesso ao agricultor.

Há financiamentos baratos, nesse caso, o de Rondônia sem juros, juros zero. Juros que, uma parte, o Governo Federal banca, e a outra, serão bancada pelo Governo do Estado, que também assumiu essa responsabilidade de pagar os juros para que o agricultor tenha acesso a esses equipamentos.

Mas, mais importante do que isso ou tanto quanto são as políticas públicas de assistência técnica, dando direções para que o agricultor familiar possa produzir com resultados positivos, resultados que venham realmente a atender a sua necessidade familiar e local de produzir, contribuindo para que a economia brasileira possa crescer cada vez mais, já que o agronegócio é o responsável pelo saldo positivo da balança comercial brasileira.

Nós queremos que Rondônia continue produzindo em grande escala, mas também que o pequeno agricultor, o agricultor familiar, possa produzir e contribuir cada vez mais, para que nosso País seja o maior produtor de alimentos do Planeta.

Muito obrigado, Presidente.

Eram essas minhas considerações para esta sexta-feira.

Desculpe-me, Sr. Presidente, mas lembro ainda que, hoje à tarde, nós teremos o nosso ciclo de palestras e debates na Comissão de Agricultura, portanto o nosso sexto seminário, em que debateremos a produção do cacau.

O nosso debate será transmitido pela TV e pela Rádio Senado. Portanto, as pessoas que tiverem a oportunidade e quiser participar dele poderão fazê-lo pelo e-mail do Senado ou pelo 0800, para fazerem perguntas ou darem sugestões.

Estarão conosco o Dr. Eduardo Brandão Costa, da CNA; Dr. Kleber Souza dos Santos, do Mapa; Dr. Walter Tegani e Rafael Hercelin, ambos da AIPC; Dr. Guilherme Galvão, da APC; Dr. Jay Wallace da Silva, Diretor da Comissão Executiva da Lavoura Cacaueira.

Portanto, a partir das 14 horas, estaremos todos debatendo esse tema da maior importância para nosso País, especialmente para o nosso Estado de Rondônia, assim como também para o da Bahia, que tem uma produção grande de cacau e que também contribui para a positividade de nossa balança comercial brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Quero parabenizá-lo, Senador Acir, pelo brilhante pronunciamento, assim como pelo trabalho que vem desenvolvendo como Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Mozarildo Cavalcanti, antes de ir à tribuna, onde vou falar principalmente sobre a decisão do Supremo de ontem, queria encaminhar, neste momento, um requerimento à Mesa. “Nos termos do art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de pesar pelo falecimento de Enildo Paulo Pereira e Ezequiel Barbosa”.

Em Farroupilha, cidade vizinha à que nasci, Cachoeira do Sul, aconteceu, hoje pela manhã, às 6 horas da manhã, um terrível acidente no local conhecido como “curva da morte”, no qual morreu o repórter e cinegrafista da TV Bandeirantes gaúcha, na RS-122, em Farroupilha, Serra Gaúcha. Os funcionários que aqui citei, Sr. Presidente, seguiam em comboio da Polícia Civil para cobrir uma operação do Departamento de Investigação sobre o Crime Organizado (Deic), quando um caminhão que transportava uma carga de laranjas colidiu com eles. O carro da TV Bandeirantes foi esmagado. Um veículo do SBT, que também estava próximo ao caminhão, conseguiu escapar, parando a dois metros de uma ribanceira.

Morrem no acidente Ezequiel Barbosa, o cinegrafista, e o repórter Enildo Paulo Pereira, o Paulão. Paulão era filho de empregada doméstica, mas, assim mesmo, cursou faculdade de Comunicação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Formou-se em 1984. Sua carreira de jornalista teve início na Rádio Tramandaí, quando trabalhava como carregador de cabo, auxiliar e repórter. Sendo convidado a cobrir jogo de futebol, enfim se destacou. Sr. Presidente, quero aqui destacar a história de ambos, que têm uma história bonita no campo das comunicações.

Por tudo isso, peço a V. Ex<sup>a</sup> que encaminhe o presente voto de pesar à TV Bandeirantes, rua Delfino Riet, 183, Morro Santo Antônio, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Este voto de pesar, com certeza, é feito não só no meu nome, mas em nome dos três Senadores do nosso querido Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Paim, a Mesa aguarda o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> e dará o encaminhamento regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 383, DE 2012

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro voto de Pesar pelo falecimento de Enildo Paulo Pereira e Ezequiel Barbosa.

Terrível acidente ocorrido no local conhecido como “curva da morte”, mata repórter e cinegrafista da TV Bandeirantes gaúcha, na ERS-122, em Farroupilha, na Serra Gaúcha, por volta das 6h de hoje. Os funcionários seguiam um comboio da Polícia Civil para cobrir uma operação do Departamento de Investigação do Crime Organizado (DEIC) do Rio Grande do Sul quando o caminhão, que transportava uma carga de laranjas, colidiu com eles. O carro da Bandeirantes foi esmagado. Um veículo do SBT que também estava próximo ao caminhão conseguiu escapar, parando a dois metros de uma ribanceira.

Morre no acidente Ezequiel Barbosa, o cinegrafista, e o repórter Enildo Paulo Pereira o “Paulão”, Paulão era filho de empregada doméstica. Cursou faculdade de Comunicação na UFRGS, formando-se em 1984. Sua carreira de jornalismo teve início na Rádio Tramandaí, quando trabalhava como carregador de cabo e auxiliar de repórter, sendo convidado a cobrir um jogo de futebol do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense na falta do repórter titular. Após passagens pelas rádios Horizonte, de Capão de Canoa, e Cultura, de Rio Grande, foi assessor da prefeitura de Tramandaí, na gestão de Eliseu Padilha, além de trabalhar no Jornal dos Cultos Afro-brasileiros, o JOCAF.

Dessa forma, gostaria que o presente voto fosse enviado à TV Bandeirantes, no seguinte endereço: R. Delfino Riet, 183 – Morro Santo Antônio. Porto Alegre. RS. – Senador **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra como orador inscrito.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de entrar no assunto principal do pronunciamento que farei, quero fazer um registro, como Relator do acordo entre Brasil e Uruguai, Mercosul, relativo à Mensagem nº 43 do Executivo.

Eu trago à tribuna a informação de que a Mensagem nº 43, que trata do Acordo Hidroviário entre o

Brasil e o Uruguai, do qual fui o relator-Brasil, foi aprovada, nesta semana, na Comissão do Parlamento do Mercosul, que passará, em rito de urgência, por mais três Comissões na Câmara dos Deputados.

Também será transformado em projeto de decreto legislativo naquela Casa, e, posteriormente, retornar ao Senado, em forma de Decreto Legislativo do Senado.

Após a sua aprovação na Comissão de Relações Exteriores desta Casa, o documento será assinado pelo Presidente do Senado e irá, então, à Presidência da República.

Assim, estou junto, acompanhando e somando esforços com o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, com o Vice-Governador, Beto Grill, e com todo o povo gaúcho e, tenho certeza, com o povo do Uruguai, para que, o mais rápido possível, o Acordo Hidroviário entre Brasil e Uruguai seja colocado em prática.

É de muita importância para o desenvolvimento da Bacia da Lagoa, Mirim, Porto de Tapes e centro-sul do Estado esse acordo internacional.

Sr. Presidente, vários empresários, líderes sindicais, o Governo do Estado e prefeituras da região fizeram o apelo para que eu insistisse no sentido de que esse Acordo se tornasse lei o mais rápido possível. Tenham clareza todos que estamos juntos.

Sr. Presidente, solicito que conste dos Anais da Casa, na íntegra, o meu parecer pela aprovação do relatório que vai garantir, de forma definitiva, esse importante Acordo entre Brasil e Uruguai.

Sr. Presidente, venho à tribuna no dia de hoje, tendo como objetivo principal, e não o nego, comentar a importante decisão ontem do Supremo Tribunal Federal.

Aqui, faço os seguintes destaques, Sr. Presidente: capa do jornal **Folha de S.Paulo**: "STF diz que cotas raciais são legais"; capa do jornal **O Globo**: "Por 10 X 0, Supremo libera cota racial em universidade"; **O Estado de S. Paulo**: "Por unanimidade, STF valida cotas raciais em universidades"; **Valor Econômico**: "Sistema de cotas é constitucional"; **Correio Braziliense**: "STF aprova o sistema de cotas para negros, [índios e pobres]"; **Zero Hora**: "Decisão (RS): Supremo aprova as cotas em universidades"; **Estado de Minas**: "STF aprova cotas por unanimidade", para negros, pobres e para índios também, pelo destaque aqui, estão asseguradas.

Sr. Presidente, eu tenho muita convicção de que não só nas manchetes dos jornais brasileiros, mas nas dos principais jornais dos cinco continentes eles haverão de comentar essa data, que é histórica para brancos e negros, para aqueles que não admitem preconceitos, racismos e querem que todos tenham oportunidade de chegar a uma universidade.

Pela decisão do Supremo, está assegurado que teremos uma cota mínima, que são de 20%, 80% serão para os não negros, para que os negros e pobres, como eu dizia, oriundos de escolas públicas, tenham acesso à universidade.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o dia de ontem entrou para a história do nosso País, do nosso povo. Marquem bem e não se esqueçam: 26 de abril de 2012 – se não me engano, cinco dias após o descobrimento do Brasil, é isso? Um dia simbólico. Por 10 X 0, os Ministros do Supremo Tribunal Federal decidiram que o sistema de cotas para negros é constitucional.

Essa luta histórica é de brancos e negros, por justiça, por igualdade e foi referendada, agora, pelo Supremo.

Lembro-me, Sr. Presidente, que, nas décadas de 1950 e 1960, a suprema corte norte-americana tomou a mesma decisão, garantindo a inclusão de negros nas universidades.

Nós, aqui, décadas e décadas depois, chegamos à mesma linha. Só que, depois da decisão do Supremo, o congresso norte-americano aprovou também, a lei de cotas provisória.

Por isso, Sr. Presidente, eu espero que a história se repita, e que o projeto que regulamenta, de forma definitiva, a política de cotas, que está na CCJ, com o parecer primeiro da ex-Senadora Serys Sthessarenko – e ajudei na elaboração da discussão –, agora reproduzido pela Senadora Ana Rita, seja aprovado ainda durante o mês de maio, em que lembramos o dia 13 de Maio, data da abolição da escravatura.

Vamos ver se o Congresso brasileiro – não importa que o Supremo tenha decidido primeiro – não fica mais uma vez a reboque da própria história da humanidade. E que a gente vote de forma definitiva esse projeto que a Câmara já votou. Só falta agora o Senado deliberar.

É um momento de unificação. Todos somos Zumbi dos Palmares, todos somos Lanceiros Negros, lembrando o meu Rio Grande; todos passamos pelos abolicionistas, até o maior líder falecido recentemente, Abdias do Nascimento. Nos últimos 11 anos, os programas e ações afirmativas possibilitaram o ingresso de aproximadamente 1,3 milhão de jovens da classe trabalhadora – pobres, brancos, índios, negros – na universidade, por meio do ProUni e da política de cotas adotada em cada universidade.

Foram em torno de 130 instituições que já adotaram a política de cotas.

Sr. Presidente, quero cumprimentar os milhares de jovens, brancos e negros, que enviaram mensagens aos tribunais, ao meu gabinete, das diversas partes do País, apelando para que fosse consagrado o sistema

de cotas, e assim fez o Supremo por unanimidade. Eu tomaria a liberdade de dizer, Senador Mozarildo, que o resultado não foi dez a zero, mas onze a zero, porque o meu amigo Ministro Toffoli já tinha se posicionado na AGU quando fez a defesa inclusive da política de cotas.

Sr. Presidente, desde 2003, esses jovens fazem uma peregrinação, uma cruzada pelo País, e estão conquistando notas iguais ou até superiores àqueles que não entraram pela política de cotas. Então, não há nenhuma discriminação, e a nossa juventude assimilou muito bem, porque a nossa juventude não tem maldade, sejam brancos, sejam negros, sejam índios, sejam ciganos. Eles entenderam bem a política de cotas. E a política de cotas é a porta de entrada. Não é a porta de saída. A porta de saída é pelo trabalho, pela firmeza, pelo estudo, pela convicção que os cotistas demonstraram, e, por isso, o mérito deles.

Os alunos do ProUni e das cotas conquistaram a sociedade e, por isso, eu diria onze a zero, mesmo com notícias diárias, às vezes pinçadas sobre uma ou outra exceção, tentando desvirtuar: "Ah, mas teve um caso". Bom, teve um caso. Houve caso de assassinato no País, e eu discordo. Nem por isso vou dizer que todos os brasileiros são favoráveis aos assassinatos.

Vocês, alunos do Prouni e cotistas, ganharam, com certeza, a mente e o coração de milhares e milhares de brasileiros. Das 98 universidades federais, 70 já adotam o método de inclusão. Estou falando aqui das federais e estou lembrando que, das particulares, no mínimo, mais 40. Já passa de 120 o número total, ou seja, mais 50 já adotaram também esse sistema.

Ficamos todos tranquilos. A Justiça, o Direito e a verdade estão do nosso lado. A trajetória de cada homem e de cada mulher deste País, neste momento, sejam operários, sejam homens e mulheres que vieram da favela, do campo ou da cidade, sejam advogados, militantes, estudantes, mães, pais, filhos, todos sonham com um futuro melhor para toda a nossa gente. Por isso queremos tanto estar na universidade.

Quero aqui aproveitar para render as minhas homenagens ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que nunca vacilou quanto a esse tema, e à Presidenta Dilma. O meu axé para o Advogado-Geral da União, Luís Adams, porque a Advocacia Geral da União jogou um papel fundamental nesse debate, lá no Supremo; para a Ministra da Promoção da Igualdade Racial, Luíza Bairros; para o Presidente da Fundação Cultural Palmares, Elói Ferreira. E também já fui aqui questionado, mas, quanto a essa questão, quero aqui cumprimentar o ex-Ministro Márcio Thomaz Bastos, que se apresentou espontaneamente, sem nenhuma cobrança financeira, para defender a política de cotas se assim o movimento entendesse.

O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.487, de 2003, que trata da demarcação da terra de quilombolas, recebeu voto contrário do Ministro Cesar Peluso, lamentavelmente. Mas estou convicto, meus amigos quilombolas, eu que já estive aí caminhando com vocês, já estive aí nas casas, como a gente fala, Senador Mozarildo, de pau a pique, de chão de terra batida, estou convicto de que o Supremo Tribunal Federal vai acompanhar a decisão que a Corte tomou no dia de hoje e não vai tomar nenhuma outra decisão a não ser reconhecer somente que estava correto o decreto do presidente Lula dizendo que o quilombo que tem direito reconhecido terá sua terra titulada.

Esse outro julgamento ainda não avançou. E agradeço à Ministra Rosa Weber, que pediu vistas do processo das terras dos quilombolas, para que, então, dialogando com os outros Ministros, chegue-se um placar favorável àqueles que são excluídos neste País, que são os quilombolas.

Afinal, senhores e senhoras, como eu dizia aqui, quem já visitou uma terra quilombola vai ficar emocionado. Eu já percorri inúmeros territórios quilombolas. Lá encontrei amor, carinho, solidariedade, pessoas que amam a natureza e que moram em casas de pau a pique; que retiram a sua subsistência da terra; que não possuem acesso ao saneamento básico, à infraestrutura, à titulação de suas terras. E a maioria dos programas sociais lá ainda não chegaram, porque, não se reconhecendo as terras – e são cinco mil comunidades quilombolas –, eles ficam ainda invisíveis. Por isso, está correto o decreto do Presidente Lula.

Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, a luta de hoje diz respeito a todos – crianças, adultos, idosos, homens e mulheres, pessoas com deficiência, negros, brancos, ciganos, indígenas, enfim, todas as pessoas de bem do nosso País.

Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> tem-me acompanhado aqui, em todas as votações, no campo social – reconheço isso de público; e não o diria, se não fosse verdade –: PEC paralela, fator previdenciário, estatuto do idoso, da igualdade racial, direito à aposentadoria das pessoas com deficiência. V. Ex<sup>a</sup>, que preside a sessão neste momento, sempre esteve junto conosco.

O povo negro, que sofreu com mais de 300 anos de escravidão – milhares morreram na travessia do oceano Atlântico – e que, após a abolição, não foi contemplado com políticas públicas, com terra, permanecendo sem direito ao estudo, sem direito às ferramentas adequadas, entende que, enfim, ao Brasil, em 2012, está chegando a verdadeira carta de alforria.

Agradecemos muito ao Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, escrevo, às vezes, poesias sobre negros, índios, brancos, pobres, servidores. E, lá no congresso da Anamatra, na terça-feira, falarei de uma que fiz aos servidores. Essa poesia vou deixar aqui, porque entendo que, muito mais do que da poesia, quero falar do conteúdo dessa importante decisão.

O voto do Relator, Ministro Ricardo Lewandowski, foi uma verdadeira aula de direitos civis no Plenário do Senado; muitas lágrimas correram..

Ministro Ricardo, como é bom defender com tanto coração, com tanta alma e com tanto sentimento algumas causas.

Também deixo lágrimas rolarem. E não que eu queira, mas acontece. E com V. Ex<sup>a</sup> também, tenho certeza. V. Ex<sup>a</sup> me falava da sua luta em defesa dos pacientes, como médico, Senador Mozarildo Cavalcanti, além de ser um grande homem público.

Ministro Ricardo Lewandowski, como é bom saber que no mundo existem pessoas iguais a você.

Todos os ministros acompanharam o voto do nobre Relator.

O Ministro Luiz Fux sustentou que a Constituição Federal impõe uma reparação de danos pretéritos do País em relação aos negros.

A Ministra Rosa Weber defendeu que cabe ao Estado “adentrar no mundo das relações sociais e corrigir a desigualdade concreta para que a igualdade formal volte a ter o seu papel benéfico”.

Já a Ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha destacou que o sistema de cotas da UnB é perfeitamente compatível com a Constituição, pois a proporcionalidade e a função social da universidade estão observadas. Grande UnB! Fórum de resistência nos momentos em que quiseram atingir a nossa democracia.

O Ministro Joaquim Barbosa afirmou que o voto do Ministro Lewandowski praticamente esgotou o tema em debate pela grandeza do voto. Ressaltou, porém, que não se deve perder de vista o fato de que a história universal não registra, na era contemporânea, nenhum exemplo de nação que tenha se erguido de uma condição periférica à condição de potência econômica e política sem combater as desigualdades, os preconceitos e apontar, enfim, um futuro de oportunidades iguais para todos.

O Ministro Cezar Peluso afirmou que é fato histórico incontrovertido o déficit educacional e cultural dos negros, em razão de barreiras institucionais de acesso às fontes da educação.

O Ministro Gilmar Mendes reconheceu as ações afirmativas como forma de aplicação do princípio da igualdade. Enfatizou no seu voto e eu vi a importância também das cotas sociais.

O Ministro Marco Aurélio disse que as ações afirmativas devem ser utilizadas na correção de desigualdades, com a ressalva de que o sistema de cotas deve ser extinto tão logo essas diferenças sejam eliminadas, fato que conta com a plena concordância deste Senador e, tenho certeza, do movimento negro, de brancos e todos.

O sistema de cotas é transitório. Depois que as portas se abrirem, oxalá eu possa vir a esta tribuna – mesmo que eu não esteja mais no Senado, estarei, quem sabe, na militância popular – e dizer com alegria, com alegria: não precisamos mais de cotas!

Senador Mozarildo, permita-me dizer que eu gostaria de, um dia, poder dizer que não precisamos mais do Bolsa Família, porque todos têm direito ao trabalho, à aposentadoria decente, à dignidade, a um seguro social. Com isso, não seria mais preciso do Bolsa Família. Mas, enquanto isso não acontece, enquanto não está garantida a alimentação do nosso povo, o pão, o leite, o feijão – por que não lembrar a polenta ou a feijoada? –, tem de haver, sim, o Bolsa Família e a política de cotas, para combater essa desigualdade existente hoje. Se não fossem as cotas, a comunidade negra não chegaria a 5% do universo de mais de cem milhões de brasileiros que estão na universidade.

Sr. Presidente, decano do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Celso de Mello, sustentou que o sistema adotado pela UnB obedece à Constituição Federal e aos tratados internacionais que tratam da defesa dos direitos humanos.

O Presidente da Corte, Ministro Ayres Britto, que entrou para a história na primeira sessão após ter assumido a Presidência daquela Corte, não vacilou, não tremeu, mostrou que é um homem de coragem e de posições. Ele foi pressionado, mas não vacilou e disse: “As cotas vão à votação, e o Pleno que decida!”. E disse mais o nobre Presidente da Corte, Ministro Ayres Britto: “São políticas afirmativas do direito de todos os seres humanos a um tratamento igualitário e respeitoso. Assim é que se constrói uma nação”. É assim que se constrói uma nação que sonha em ser uma nação de primeiro mundo.

Quero lembrar aqui que o Ministro Dias Toffoli, meu amigo, já havia se manifestado e, por isso, não votou. Por isso, digo: não são dez votos, são onze votos. Votaram os Ministros Ricardo Lewandowski, Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármem Lúcia, Cezar Peluso, Celso de Mello, Marco Aurélio Mello, Gilmar Mendes e Dias Toffoli.

Repto aqui que o nome dos senhores entra para a história. Talvez, muitos não tenham percebido a importância dessa decisão na caminhada da luta dos direitos humanos no Brasil e no mundo. Essa decisão

aqui tomada, pela importância do Brasil no cenário internacional, com certeza, será usada como exemplo – por que não? – nos cinco continentes. Só posso dizer a todos os senhores: muito, muito, muito obrigado.

Sr. Presidente, agora, passou um pouco a emoção, e agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a tolerância. V. Ex<sup>a</sup>, percebendo isso, deixou correr o tempo, para que eu retornasse ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, permita-me que eu faça ainda dois rápidos registros.

Primeiro, quero agradecer, mais uma vez, ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Ontem, Sr. Presidente, da cadeira em que V. Ex<sup>a</sup> se encontra neste momento, li um apelo do jogador Oscar, do Internacional, que queria voltar a trabalhar. Que se entendam o São Paulo e o Inter! O Inter disse que, financeiramente, o caminho estava resolvido.

Depois do apelo que fizemos da tribuna – e eu o fiz da Presidência em exercício –, com os apartes do Senador Simon e da Senadora Ana Amélia, fizemos um apelo ao Supremo, porque esse jovem lutador, jogador – e eu dizia um trabalhador –, quer só trabalhar. Ontem, à noite, Sr. Presidente, não atendendo somente ao nosso apelo – tenho certeza disso –, mas também ao de milhões de pessoas, pela competência e experiência dos senhores juízes do TST, eles soltaram a decisão. Diz a decisão do TST: “(...) exercer livremente a sua profissão, participando de jogos e treinamentos em qualquer localidade e para qualquer empregador, conforme a sua livre escolha”.

O **habeas corpus** foi concedido pelo Ministro Guilherme Caputo Bastos. Diz ele: “A obrigatoriedade da prestação de serviço a determinado empregador nos remete aos tempos de escravidão e servidão, épocas incompatíveis com a existência do Direito do Trabalho”. Fiquei feliz, Sr. Presidente, com essa decisão do Ministro Guilherme Caputo Bastos, que vem na linha da nota que eu havia lido, em nome do Inter e do povo gaúcho.

Essa não é uma questão de Inter, de Grêmio ou de Caxias – e sou Caxias –, mas é uma decisão de justiça. O jovem jogador, mediante essa decisão, poderá voltar a jogar livremente no time que ele escolheu, que é o Internacional.

Portanto, meus cumprimentos ao TST, ao Ministro Guilherme Caputo Bastos, pela decisão tomada.

Sr. Presidente, fiquei tranquilo quanto a essa decisão, tomada às vésperas do Dia do Trabalho. Eu dizia ontem que um jogador de futebol é um trabalhador que faz o que ele sabe, que é jogar. Sempre digo que a arte do esporte e do lazer segue a linha da saúde.

Temos de incentivar, cada vez mais, a nossa juventude... Aliás, vejo que a juventude chega aqui agora

em grande número, e sei, Sr. Presidente, que V. Ex<sup>a</sup> vai fazer esse registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, quero fazer esse registro.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Com satisfação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Quero registrar aqui a presença do segundo grupo de alunos do Colégio Equipatos, de Patos, no Estado de Minas Gerais. Sejam bem-vindos à nossa sessão!

Esta sessão, como está escrito no painel, é uma sessão não deliberativa, em que não há votações. A sessão não deliberativa é destinada a que os Senadores, como está fazendo o Senador Paulo Paim, falem sobre temas relativos ao seu Estado ou ao Brasil. Hoje, já falararam nove Senadores. S. Ex<sup>a</sup> é o décimo Senador a falar, possivelmente encerrando esta sessão.

Sejam bem-vindos!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, sejam bem-vindos! Recomendo a vocês muito estudo, muito esporte, na certeza de que, um dia, quando os anos passarem, um de vocês, homem ou mulher, estará nesta tribuna, falando em nome do povo brasileiro. Uma salva de palmas a vocês. (*Palmas.*)

Meus amigos, com a tolerância do meu Presidente – já é meio-dia e vinte e cinco minutos –, eu já falei da UnB, falei da decisão do Supremo, mas eu não poderia deixar de lembrar que a próxima terça-feira é o dia 1º de maio. É feriado nacional, é um dia em que, no mundo todo, as pessoas param para refletir. Às vezes, digo que eu gostaria que, em vez de Dia do Trabalho, fosse o Dia do Trabalhador, porque todos aqueles que trabalham teriam o seu dia no Dia do Trabalhador. O dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, será lembrado na próxima terça-feira.

Eu gostaria, desde já, de render minha homenagem a esses homens e mulheres que dedicam sua vida à construção do nosso País, seja no campo ou na cidade, aos aposentados e aos pensionistas que lutam tanto durante a vida e que, no momento em que se aposentam, devido ao famigerado fator previdenciário, que já derrubamos, têm seus salários cortados pela metade.

Espero que, com a decisão da urgência aprovada na Câmara, possamos, no dia primeiro de maio, dizer que não há mais fator previdenciário. E que haja uma política de reajuste para os aposentados.

Todos nós sabemos o que o trabalho representa na vida de uma pessoa. Eu às vezes digo, Senador Mozarildo, que quem não tem direito ao trabalho se sente maculado na sua dignidade. Como é bom ter

direito ao trabalho, como é bom ganhar o seu salário, como é bom, meus amigos e minhas amigas, jovens, que abanam para nós neste momento, ver a alegria de vocês aqui! Eu sei que o nosso futuro, porque já estamos ficando velhos, está nas mãos de vocês. Cuidem bem de nós!

Tchau para vocês! (*Palmas.*)

Sr. Presidente, a filósofa Simone Weil, diz mais ou menos assim em relação ao ser humano e ao trabalho: "O segredo da condição humana é que não existe equilíbrio entre o homem e as forças da natureza que o cercam e até o ultrapassam, quando existe falta de ação". Ou seja, se o homem vai querer desequilibrar a natureza, a natureza reage e vai ela fazer a ação de defender o Planeta. "Não existe equilíbrio senão por meio da ação pela qual o homem recria sua própria vida no trabalho", respeitando a natureza.

Sr. Presidente, é claro que o desemprego preocupa a todos. Que bom, que bom que aqui, no nosso País, nós estamos numa situação quase, eu diria, para não dizer total, de pleno-emprego. Quem quiser efetivamente trabalhar, quem quiser fazer um cursinho técnico, quem quiser se apresentar para produzir e para ganhar com o suor do seu rosto o pão de cada dia no Brasil, hoje nós podemos dizer que essa não é uma meta impossível.

Sr. Presidente, o desemprego fere a dignidade das pessoas, mexe, como dizia, com a autoestima, porque ele não é um mal por si só. Aos poucos, ele começa a formar uma teia que abriga o desânimo, a frustração, a raiva, a sensação de não pertencer e assim vai se tornando danoso para si e para a sociedade.

Então, que bom podermos aqui dizer hoje que este País está caminhando para uma política de pleno-emprego. Os índices de desemprego no Brasil têm caído. Isso é fato e é real. Isso é bom. E por que não dizer isso aqui hoje?

É claro que ainda precisamos avançar, e acredito que o papel que nós todos temos, seja o Executivo, o Legislativo ou o Judiciário, é fundamental.

Eu, aqui, apresentei o Fundep, que geraria R\$9 bilhões para o ensino técnico para a formação da nossa juventude.

Sr. Presidente, apresentei ainda, como Deputado, junto com o Senador Inácio Arruda, uma proposta de redução de jornada sem redução de salário, que geraria em torno de 3 milhões de novos empregos. O avanço tecnológico aponta que é por ai que nós vamos, cada vez mais, fortalecer políticas de emprego neste País.

Sr. Presidente, do mesmo modo, eu gostaria de lembrar que nós temos uma outra situação dos chamados trabalhadores experientes, que não conseguem inserção no mercado de trabalho mediante o fato da

idade avançada. Nós apresentamos projeto – e esta Casa endossou e já mandou para a Câmara, junto com o projeto do saudoso Jefferson Peres – que trata de uma política de incentivo para as empresas que contratarem homens e mulheres com mais de 45, 50 anos.

Esses trabalhadores, se nada for feito, acabam se tornando vítimas de sua própria idade – e como é bom poder envelhecer! –, quando, na verdade, deveriam ser reconhecidos e valorizados pela trajetória profissional, pelo conhecimento, pela sabedoria que os mesmo já acumulam, como se fosse uma universidade viva. Mas, infelizmente, por uma visão atrasada de alguns, não valorizam os idosos como deveriam.

Outro time de trabalhadores que quero hoje destacar são os trabalhadores domésticos. Eles contribuem de forma direta para os demais trabalhadores, para que esses possam sair de suas casas tranquilos e desempenhar suas tarefas. Por isso, apresentamos projeto nesse sentido, para valorizar nosso povo, nossa gente, que adota, quase como missão de vida, a defesa das nossas famílias e para nos atender no dia a dia.

Quero também dizer que, com muita alegria, Senador Mozarildo, eu estou relatando o Estatuto da Juventude. Os jovens também me preocupam. E, por essa razão, eu apresentei diversas propostas nesse sentido e sempre tive o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, mas o mais importante nesse momento não é o projeto de minha autoria, e, sim, o Estatuto da Juventude, que vem complementar a PEC da Juventude, que nós já aprovamos, que veio da Câmara e da qual, aqui, serei Relator na Comissão de Assuntos Sociais.

Senhoras e senhores, temos que pensar nos jovens. E por que não lembrar aqui a importância de combatermos as drogas lícitas e ilícitas. As lícitas são álcool e companhia limitada; e todas as outras drogas chamadas ilícitas, como o exemplo que infelizmente preciso dar do maldito crack.

Senhoras e senhores, temos algumas feridas abertas que precisamos vencer. O trabalho escravo é uma delas. Existem variadas formas e práticas desse tipo de trabalho, ainda, no Brasil.

O conceito de trabalho escravo utilizado pela OIT é o seguinte:

"Toda forma de trabalho escravo é trabalho degradante, mas o recíproco nem sempre é verdadeiro. O que diferencia um conceito do outro é a liberdade. Quando falamos de trabalho escravo, falamos de um crime que cerceia a liberdade dos trabalhadores".

Liberdade, liberdade, abre asas sobre nós, mas principalmente sobre os trabalhadores, eu diria, nesta data em que aqui os homenageamos.

O teólogo Leonardo Boff refere-se a essa liberdade de forma muito linda, no meu entendimento. Ele diz: "Mais importante que a teologia da libertação é a libertação concreta dos oprimidos. Tal evento é parte da política de Deus no mundo, chamada não Igreja, mas Reino de Deus".

A outra chaga de que me lembro e não podemos deixar de mencionar é a concentração de renda. Nós caminhamos para estarmos entre as cinco principais economias do mundo. E que bom! Hoje estamos em quinto lugar. Alguns falam que, ligeirinho, seremos a quarta economia do mundo. Mas não podemos ainda ser um dos países do mundo que tem a maior concentração de renda. Ela é profundamente injusta, desumana, absolutamente irracional.

Também por isso, decidimos não nos omitir desse assunto e apresentamos um projeto para mudar esse contexto da vida dos pobres em nosso País. Aí, apresentei o projeto de tributação das grandes fortunas.

Sr. Presidente, o economista Celso Furtado fala sobre essa questão de forma muito clara e direta:

"A diferença entre o crescimento e o desenvolvimento é que o crescimento da economia de um país é medido essencialmente pelos indicadores econômicos enquanto o desenvolvimento pressupõe o avanço dos indicadores sociais. É preciso saber distinguir crescimento de desenvolvimento. Crescer sem desenvolvimento [Senador Eurípedes] produz concentração de renda. E concentração de renda é antissocial".

É o que diz com muita precisão o inesquecível economista Celso Furtado.

Finalizo, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e dizendo que eu não poderia deixar de falar sobre a questão dos aposentados. V. Ex<sup>a</sup> sabe que é uma marca, eu diria, de nós, de nós todos.

Vidas dedicadas ao trabalho. Os aposentados são o símbolo do trabalho. Se não fossem os aposentados, o País não estaria no estágio em que está hoje. Se hoje nós caminhamos para ser, eu diria, com ousadia, daqui a alguns anos, um país de primeiro mundo, como é que não vamos olhar para os aposentados? Foram esses homens e mulheres que trabalharam, que deram a sua vida para isso acontecer. A geração de agora desfruta, mas é justo que nós tenhamos um salário decente para nossos idosos, aposentados e também para os pensionistas.

Sr. Presidente, o que eles recebem em reconhecimento por uma dedicação, durante toda a sua vida, para a construção do nosso País? Muito pouco.

Mas quero aqui, neste momento, dizer que o Presidente Marco Maia, que foi diretor do sindicato do qual eu fui presidente – e falo isso com orgulho –, criou uma comissão especial, que está discutindo, lá na Câmara, o fim do fator previdenciário, e o substitutivo, conforme me informou ontem o Deputado Assis Melo, do PCdoB – ele me mandou já uma cópia – já vai garantir que a mulher, para efeito de aposentadoria, sem esse famigerado fator, que nós aqui já derrubamos, vai se aposentar dez anos antes do que teria que se aposentar com o fator, e com o salário integral; e que o homem vai se aposentar, porque a diferença é de cinco anos, cinco anos antes, sem o fator, e com o salário integral. O trabalhador poderá ainda optar; ou seja, digamos que tenha alguém que diga assim: "Não, eu quero me aposentar mais cedo", terá outra opção à qual poderá recorrer.

Quanto aos aposentados, àqueles que já estão aposentados, eu quero também dizer, na véspera, eu diria, na antevéspera deste 1º de Maio, que apresentamos uma emenda já à LDO, para que o aposentado receba, pelo menos, a inflação mais um percentual que é dado hoje como aumento real para o salário mínimo.

Estamos articulando, um grupo de Senadores, pela primeira vez em 27 anos, estou na tribuna da Câmara e do Senado, estou na Comissão de Orçamento e estou lá com um objetivo definido de construir uma política para os aposentados e pensionistas e combater o fator previdenciário.

Creio que esse grupo há de avançar, para atingir o seu objetivo.

Meu querido Senador Mozarildo Cavalcanti, seria muito bom que este 1º de maio viesse acompanhado de boas novas para os trabalhadores, homens e mulheres, aposentados e pensionistas. Infelizmente, não é bem assim. Mas somos otimistas, continuaremos fazendo o bom combate, o bom debate, pela distribuição de renda. Vamos avançar, sim; vamos continuar lutando para o Brasil que queremos: um Brasil, onde, efetivamente, na prática, e não no discurso, tenhamos assegurada a justiça social; onde se respeita a dignidade das pessoas, dos trabalhadores, dos aposentados, dos homens, das mulheres, dos deficientes, das crianças, enfim, de toda a nossa gente.

O Brasil ainda há de descansar sua consciência, de fato, num berço esplêndido, como diz o Hino Nacional, sabedor de que o esforço diário dos trabalhadores e daqueles que já foram trabalhadores, um dia, será reconhecido e será respeitado.

A família poderá, assim, pagar suas contas, usufruir da casa própria, desfrutar de um almoço farto e saudável, assim queremos. Poderá planejar o final de semana, com direito a uma viagem, por que não para a

praia, ou para a serra, ou para a casa dos amigos, dos filhos? Por que não pensar em poder ir a um teatro, a um cinema, a um parque de diversões ou a qualquer outra opção de lazer, como nadar num rio ou numa piscina, como caminhar na relva, pelos campos? Por que não?

Sr. Presidente, quero dizer a todos que continuaremos sempre nessa caminhada, para que a saúde seja um direito de todos, a educação seja um direito de todos, a segurança pública seja um direito de todos, e que possamos, então, apontar um futuro melhor para todos os filhos.

Termino, dizendo, Sr. Presidente, se me permitir, por uma questão de obrigação, aos meus amigos do Aerus, que estão esperando também uma decisão, que estou muito otimista com um processo de negociação de que estamos, de uma forma ou de outra, participando, estamos interagindo. Acredito que, na próxima audiência pública que teremos, do Portus e do Aerus, no mês de maio, tenhamos já um sinal mais positivo para aqueles homens e mulheres da nossa aviação aérea que tinham direito à aposentadoria integral, seja de R\$5 mil, de R\$10 mil, de R\$15 mil, e que hoje ganham um salário mínimo, para que possam ver o seu benefício retornar.

Meus companheiros do Aerus, essa luta não terminou. Vocês são o farol da nossa atuação, quer seja aqui no Parlamento ou no contato com o Executivo.

Sinto, por onde passo e quando converso com vocês, que a chama da resistência que aponta para a vitória continua iluminando as nossas vidas.

Sei que vocês dirão: "Mas, Paim, cerca de setecentos já morreram!" Eu sei. Eu sei e estou solidário com vocês. Por isso, continuaremos sempre, nesta tribuna ou nas comissões, buscando a construção dessa alternativa, que esperamos que seja, sem falta, este ano.

Sr. Presidente, muito obrigado. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Que tenhamos um 1º de Maio de reflexão, de análise, mas não só de bater palmas, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> sabe do meu espírito – não sei se tenho um pouco de Zumbi ou de espírito quilombola – de rebeldia, e eu sempre digo: fizemos muito, mas, com certeza, temos muito, muito por fazer para esse povo que está lá, nas ruas, na cidade, nas favelas, nos campos, enfim, esperando decisões, seja do Judiciário, seja do Legislativo, seja do Executivo. Mas, hoje, eu diria que as minhas palmas são para o Supremo Tribunal Federal.

Obrigado, Presidente.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-NUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

#### **STF DIZ QUE COTAS RACIAIS SÃO LEGAIS**

*Por 10x0, Supremo libera cota racial em universidade  
Por unanimidade, STF valida cotas raciais em universidades*

O Supremo Tribunal Federal decidiu ontem, por unanimidade, que cotas raciais para negros e índios em universidades são constitucionais, não violam o princípio da igualdade nem institucionalizam discriminação. Por três vezes, o índio Araju Sepeti interrompeu o julgamento e foi expulso.

#### **SISTEMA DE COTAS É CONSTITUCIONAL**

Autor(es): Por Bárbara Pombo | De Brasília

**Valor Econômico – 27-4-2012**

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) declararam que a reserva de vagas para negros nas universidades é constitucional. Durante o julgamento que durou quase seis horas, 10 dos 11 ministros entenderam que o sistema de cotas está de acordo com a Constituição Federal para corrigir uma desigualdade racial histórica no Brasil. "A opressão racial dos anos de escravatura deixou cicatrizes que se refletem no campo da escolaridade", afirmou o ministro Luiz Fux. Apenas o ministro Dias Tofolli não votou, pois estava impedido.

O entendimento foi de que a sistemática de admissão não viola os princípios da igualdade ou de mérito de cada um. Segundo a ministra Rosa Weber, o Estado precisa intervir para igualar as oportunidades entre os grupos. "Quando houver equilíbrio, o sistema não será mais necessário", disse. A ministra Cármem Lúcia foi no mesmo sentido. Para ela, a igualdade só é possível a partir de uma equiparação de chances de acesso à educação. De acordo com Joaquim Barbosa, único ministro negro do Supremo, a concretização da igualdade se contrapõe aos interesses de outros grupos na manutenção do status quo, ou seja, na permanência de hierarquia social.

Com isso, todos seguiram o entendimento do relator, Ricardo Lewandowski. No julgamento iniciado na quarta-feira, Lewandowski considerou que a sistemática de admissão é justificada pelo ganho real da comunidade. "Sempre há perda, mas o ganho social deve ser observado." O ministro destacou ainda que as políticas afirmativas precisam ser transitórias e aplicadas até que a população negra tenha conseguido acesso à universidade e que o ambiente acadêmico tenha se tornado plural.

O ministro Gilmar Mendes, contudo, reforçou que a política deve ser aperfeiçoada para não se tornar inconstitucional. Além disso, defendeu o estabelecimento de critérios socioeconômicos para a seleção dos cotis-

tas. Apesar de votar a favor, o ministro Cezar Peluso afirmou que preferiria que o critério racial fosse aliado ao social na política de cotas.

O caso foi analisado a partir de uma Arguição de Preceito Fundamental (ADPF) ajuizada pelo DEM contra a política adotada pela Universidade de Brasília (Unb). Desde 2004, a instituição reserva 20% de suas vagas a afrodescendentes.

Correio Braziliense

### **STF APROVA O SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS**

*Supremo aprova as cotas em universidades*

*Dez ministros do STF defenderam a validade do sistema perante a Constituição Federal.*

### **ÍNDIO QUER COTA**

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por unanimidade (10 votos a 0) que o sistema de cotas raciais em universidades é constitucional. Todos os ministros que participaram do julgamento acompanharam o voto favorável do relator, Ricardo Lewandowski. Durante a sessão, o índio guarani Araju Sepeti foi retirado do plenário por seguranças, após interromper três vezes a fala dos magistrados.

### **SEGUEM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre acordo Brasil x Uruguai – MERCOSUL (Mensagem nº 43 de 2012)

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, gostaria de trazer a esta Tribuna um tema muito importante, ou seja, como Representante do Parlamento Brasileiro no MERCOSUL, e por esta Representação ser chamada a pronunciar-se sobre o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Transporte Fluvial e Lacustre na Hidrovia Uruguai-Brasil, assinado em Santana do Livramento, em 30 de julho de 2010.

À luz do que determina a Resolução nº 1, de 2011-CN, compete à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul “apreciar e emitir parecer a todas as matérias de interesse do Mercosul que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional, inclusive as emanadas dos órgãos decisórios do Mercosul” (art. 3º, inciso I), e, segundo dispõe o art. 5º, inciso I, “a Representação Brasileira examinará a matéria quanto ao mérito e oferecerá o respectivo decreto legislativo.”

O Acordo em exame é submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 43, de 14 de fevereiro de 2012, acompanhada de Exposição

de Motivos assinada eletronicamente pelos Ministros das Relações Exteriores, da Defesa, da Fazenda, dos Transportes e da Integração Nacional, datada de 25 de março de 2011.

O ato internacional em análise destina-se, conforme explica a Exposição de Motivos ministerial, a “implantar um sistema de transporte moderno de cargas e de passageiros entre os dois países, que oferecerá uma alternativa de baixo custo para o transporte multimodal na área de influência da Bacia da Lagoa Mirim (...”).

Segundo determina o Artigo I, o Acordo se aplica ao transporte fluvial e lacustre internacional entre as Partes, em particular na Hidrovia Uruguai-Brasil, a fim de permitir o livre acesso, não discriminatório, de empresas mercantes brasileiras e uruguaias aos mercados de ambos os países. Ficam excluídos, entretanto, do Acordo, o transporte de cabotagem nacional, os serviços de apoio portuário e de reboque e o transporte de cargas que, de acordo com a legislação de cada Parte, esteja reservado a suas respectivas bandeiras.

O Acordo define o alcance da Hidrovia, que abrange o setor brasileiro da Lagoa Mirim e seus afluentes, especialmente o Rio Jaguarão; o Canal de São Gonçalo e seus afluentes; os canais de acesso hidroviário ao Porto de Rio Grande; a Lagoa dos Patos e seus afluentes; o Rio Guaíba e seus afluentes, especialmente os rios Taquari, Jacuí, dos Sinos, Gravataí e Caí, no Brasil; e o setor uruguai da Lagoa Mirim e seus afluentes, especialmente os rios Jaguarão, Cebollatí e Tacuarí, na República Oriental do Uruguai, bem como os portos e terminais reconhecidos por cada Parte.

As Partes deverão adotar as medidas necessárias para facilitar e incrementar a navegação comercial entre os portos fluviais e lacustres brasileiros e uruguaios objeto do Acordo, sempre em conformidade com suas respectivas legislações e regulamentos, garantindo às embarcações comerciais da outra Parte, que estejam em suas águas territoriais e em seus portos, tratamento não-discriminatório. É importante ressaltar, ademais, que o Acordo prevê a celebração de Protocolo Adicional destinado a definir os aspectos relacionados à segurança da navegação na Hidrovia.

Segundo determina o Artigo VI, o frete e suas condições serão negociados livremente entre os usuários dos serviços de transporte de carga e de passageiros e as empresas de navegação devidamente autorizadas pelo órgão nacional competente para operar na Hidrovia, que comunicará à sua contraparte a lista de empresas e embarcações autorizadas para tal fim.

O Acordo veda a criação de qualquer novo tributo, gravame ou direito, além daqueles já existentes nas legislações nacionais de cada uma das Partes, concernentes ao transporte, embarcações ou às suas

cargas, sem prévio acordo entre os países signatários. O Artigo IX resguarda o direito das Partes de adotar medidas destinadas a proteger o meio ambiente, a saúde e a ordem pública, observados suas legislações e os tratados de que sejam parte.

Por outro lado, as Partes se comprometem, em conformidade com seus planos e prioridades, a contribuir para o desenvolvimento e a execução das obras e intervenções necessárias, em seus respectivos territórios, para permitir a plena navegação fluvial e lacustre na Hidrovia.

O Acordo estipula a criação de Secretaria Técnica, integrada por funcionários das respectivas autoridades nacionais (Ministério dos Transportes e Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, no caso do Brasil) e das Chancelarias, que funcionará no âmbito da Comissão Mista para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim.

A ela competirá a definição dos regulamentos necessários para a correta operação da Hidrovia, devendo também avaliar, desenvolver e reforçar a cooperação bilateral, bem como assegurar ações coordenadas e planejadas por todos os agentes envolvidos no Acordo, no sentido de buscar soluções para os problemas de interesse comum e para as controvérsias que porventura venham a surgir.

O Artigo XIII do ato internacional em pauta contém as cláusulas de praxe no direito internacional concernentes à sua entrada em vigor, validade e denúncia.

Esta Representação é chamada a pronunciar-se sobre o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Transporte Fluvial e Lacustre na Hidrovia Uruguai-Brasil, assinado em Santana do Livramento, em 30 de julho de 2010.

À luz do que determina a Resolução nº 1, de 2011-CN, compete à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul “apreciar e emitir parecer a todas as matérias de interesse do Mercosul que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional, inclusive as emanadas dos órgãos decisórios do Mercosul” (art. 3º, inciso I), e, segundo dispõe o art. 5º, inciso I, “a Representação Brasileira examinará a matéria quanto ao mérito e oferecerá o respectivo decreto legislativo.”

O Acordo em exame é submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 43, de 14 de fevereiro de 2012, acompanhada de Exposição de Motivos assinada eletronicamente pelos Ministros das Relações Exteriores, da Defesa, da Fazenda, dos Transportes e da Integração Nacional, datada de 25 de março de 2011.

O ato internacional em análise destina-se, conforme explica a Exposição de Motivos ministerial, a “im-

plantar um sistema de transporte moderno de cargas e de passageiros entre os dois países, que oferecerá uma alternativa de baixo custo para o transporte multimodal na área de influência da Bacia da Lagoa Mirim (...”).

Segundo determina o Artigo I, o Acordo se aplica ao transporte fluvial e lacustre internacional entre as Partes, em particular na Hidrovia Uruguai-Brasil, a fim de permitir o livre acesso, não discriminatório, de empresas mercantes brasileiras e uruguaias aos mercados de ambos os países. Ficam excluídos, entretanto, do Acordo, o transporte de cabotagem nacional, os serviços de apoio portuário e de reboque e o transporte de cargas que, de acordo com a legislação de cada Parte, esteja reservado a suas respectivas bandeiras.

O Acordo define o alcance da Hidrovia, que abrange o setor brasileiro da Lagoa Mirim e seus afluentes, especialmente o Rio Jaguarão; o Canal de São Gonçalo e seus afluentes; os canais de acesso hidroviário ao Porto de Rio Grande; a Lagoa dos Patos e seus afluentes; o Rio Guaíba e seus afluentes, especialmente os rios Taquari, Jacuí, dos Sinos, Gravataí e Caí, no Brasil; e o setor uruguai da Lagoa Mirim e seus afluentes, especialmente os rios Jaguarão, Cebollatí e Tacuarí, na República Oriental do Uruguai, bem como os portos e terminais reconhecidos por cada Parte.

As Partes deverão adotar as medidas necessárias para facilitar e incrementar a navegação comercial entre os portos fluviais e lacustres brasileiros e uruguaios objeto do Acordo, sempre em conformidade com suas respectivas legislações e regulamentos, garantindo às embarcações comerciais da outra Parte, que estejam em suas águas territoriais e em seus portos, tratamento não-discriminatório.

É importante ressaltar, ademais, que o Acordo prevê a celebração de Protocolo Adicional destinado a definir os aspectos relacionados à segurança da navegação na Hidrovia.

Segundo determina o Artigo VI, o frete e suas condições serão negociados livremente entre os usuários dos serviços de transporte de carga e de passageiros e as empresas de navegação devidamente autorizadas pelo órgão nacional competente para operar na Hidrovia, que comunicará à sua contraparte a lista de empresas e embarcações autorizadas para tal fim.

O Acordo veda a criação de qualquer novo tributo, gravame ou direito, além daqueles já existentes nas legislações nacionais de cada uma das Partes, concernentes ao transporte, embarcações ou às suas cargas, sem prévio acordo entre os países signatários. O Artigo IX resguarda o direito das Partes de adotar medidas destinadas a proteger o meio ambiente, a saúde e a ordem pública, observados suas legislações e os tratados de que sejam parte.

Por outro lado, as Partes se comprometem, em conformidade com seus planos e prioridades, a contribuir para o desenvolvimento e a execução das obras e intervenções necessárias, em seus respectivos territórios, para permitir a plena navegação fluvial e lacustre na Hidrovia.

O Acordo estipula a criação de Secretaria Técnica, integrada por funcionários das respectivas autoridades nacionais (Ministério dos Transportes e Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, no caso do Brasil) e das Chancelarias, que funcionará no âmbito da Comissão Mista para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim.

A ela competirá a definição dos regulamentos necessários para a correta operação da Hidrovia, devendo também avaliar, desenvolver e reforçar a cooperação bilateral, bem como assegurar ações coordenadas e planejadas por todos os agentes envolvidos no Acordo, no sentido de buscar soluções para os problemas de interesse comum e para as controvérsias que porventura venham a surgir.

O Artigo XIII do ato internacional em pauta contém as cláusulas de praxe no direito internacional concorrentes à sua entrada em vigor, validade e denúncia.

Reveste-se de extraordinária importância, em processos de integração regional, a efetiva implantação de uma adequada infraestrutura de transportes no espaço econômico integrado.

Com efeito, o volume de comércio entre os países da América do Sul, e particularmente do Mercosul, poderia ser muito maior não fosse a precariedade da infraestrutura de transportes na região, cujas raízes históricas são conhecidas, e que tem sido objeto de vários estudos.

O Acordo ora em análise, ao implantar medidas destinadas a viabilizar um moderno sistema de transporte de cargas e passageiros entre o Uruguai e o Brasil na região da Lagoa Mirim, contribui para viabilizar alternativas de transporte mais eficientes e econômicas e fortalece o intercâmbio comercial no âmbito do Mercosul.

Nesse contexto, o setor hidroviário gaúcho desempenha papel de extrema importância, em razão das hidrovias Lagoa Mirim, São Gonçalo, Lagoa dos Patos, Rio Guaíba, Rio Jacuí e Rio Taquari.

Sabe-se que a efetiva implantação da hidrovia depende de esforços bilaterais para a preparação da infraestrutura necessária, tais como dragagens, construção de terminais, sinalização, melhorias na hidrovia e na interconexão com outros modais. Pelo lado brasileiro, os investimentos estão previstos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e já estão em andamento. No lado uruguai, também há a necessidade

de investimento na infraestrutura da lagoa e nos seus dois principais afluentes: os rios Cebollati e Taquari.

A cooperação entre o Brasil e o Uruguai com vistas à utilização da Lagoa Mirim remonta à celebração do Tratado da Lagoa Mirim, negociado pelo Barão do Rio Branco, cujo centenário foi comemorado em 30 de outubro de 2009. Esclarece a Exposição de Motivos que:

Ao longo dos cem anos de vigência do Tratado, Brasil e Uruguai avançaram na promoção da integração fronteiriça e do uso compartilhado da Bacia da Lagoa Mirim, em benefício do desenvolvimento da região. Nesse sentido, foram firmados o Tratado de Comércio e Navegação entre os Estados Unidos do Brasil e a República Oriental do Uruguai, em 27 de maio de 1949, o Convênio entre a República Oriental do Uruguai e a República Federativa do Brasil sobre Transporte Fluvial e Lacustre, em 12 de junho de 1975 e o Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim, em 7 de julho de 1977.

O presente Acordo representa, portanto, mais um passo para a integração e a dinamização da economia em importante região fronteiriça entre o Brasil e o Uruguai, agora já no contexto do Mercosul, visando a criação de serviços de transporte e comunicação eficientes, seguros, regulares e adequados aos requisitos atuais de comércio, de desenvolvimento e de proteção do meio ambiente e da saúde.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre acordo Brasil x Uruguai – MERCOSUL (Mensagem nº 43 de 2012)

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, gostaria de trazer a esta Tribuna a informação de que a Mensagem nº 43 que trata do Acordo Hidroviário entre o Brasil e o Uruguai, no qual fui Relator, aprovada esta semana na Comissão do Parlamento do MERCOSUL, Passará em rito de urgência por mais três comissões, na Câmara dos Deputados.

Também será transformado em Projeto de Decreto Legislativo da Câmara dos Deputados e, posteriormente, retornará para o Senado Federal em forma de Decreto Legislativo do Senado.

Após sua aprovação na Comissão de Relações Exteriores desta Casa e assinado pelo Presidente do Senado é que irá para a assinatura da Presidenta da República.

Assim, estou junto, acompanhando e somando esforços, com o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, com o Vice-Governador Beto Grill e todo o povo gaúcho para que o mais rápido possível

o Acordo Hidroviário entre Brasil e Uruguai seja colocado em prática.

É de tamanha importância para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim, Porto de Tapes, Centro-Sul do Estado este Acordo Internacional.

E vários empresários sinalizaram ao Governo do Rio Grande do Sul, a expectativa de instalar suas empresas no Estado devido este Acordo!

Estamos juntos!

Desejo que conste nos Anais desta Casa Legislativa este pronunciamento, junto com meu Relatório proferido na Comissão Brasileira no Parlamento do MERCOSUL.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

*Decisão final STF – Cotas.*

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dizer que o dia de ontem entrou para a história do nosso país, do nosso povo. Marquem bem: 26 de abril de 2012. Um dia simbólico.

Por 10x0, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram que o sistema de cotas para negros nas universidades é constitucional.

A luta histórica de negros e brancos, por justiça e igualdade foi referendada após esse julgamento do Supremo.

É um momento de unificação. Todos somos Zumbi dos Palmares, lanceiros negros, passando pelos abolicionistas até Abdias do Nascimento.

Nós últimos 11 anos, os programas de ações afirmativas possibilitaram o ingresso de aproximadamente um milhão e trezentos mil jovens da classe trabalhadora, brancos pobres, indígena e negros.

Milhares de jovens enviaram mensagens e vieram para Brasília de diversas partes do nosso país ansiosos pela decisão dos Ministros.

Desde 2003 esses jovens fazem a sua parte. Estão sendo aprovados com notas iguais ou superiores aos que entram pelo sistema universal.

Eles utilizam as cotas para entrar, mas não precisam das cotas para sair!

Os alunos do Prouni e das Cotas conquistaram a sociedade, mesmo com notícias diárias nos jornais dizendo que não possuem o direito de cursar o ensino superior.

Vocês alunos do Prouni e Cotistas ganharam a mente e o coração de mais de 120 instituições de ensino superior que já adotam ações afirmativas.

Das 98 universidades federais, 70 já possuem algum método de inclusão, ou seja, 71,4%. Um dado expressivo.

Fiquem tranquilos, estamos tranquilos, a justiça e o direito estão do nosso lado.

A trajetória de cada um é importante neste momento, sejam advogados, militantes, estudantes, mãe e pais que sonham com um futuro melhor para os seus filhos.

Quero aproveitar e render as minhas homenagens e mandar o meu axé para o Advogado Geral da União, Luis Adams, para a Ministra de Promoção de Igualdade Racial, Luiza Bairros e para o presidente da Fundação Cultural Palmares, Elio Ferreira e o ex Ministro Marcio Thomaz Bastos. Que possuem posição e postura firme em relação ao tema.

Sr. Presidente, o julgamento da ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 4487/2003 que trata da a demarcação de terras quilombolas recebeu um voto contrário do Ministro Cesar Peluso contra o que nós defendemos, contra a causa quilombola.

Mas o julgamento ainda não chegou ao final, pois a Ministra Rosa Weber pediu vistas do processo. Eu continuo otimista que iremos reverter o placar do julgamento.

Afinal, senhores, quem aqui já visitou um quilombo? Eu já percorri inúmeros territórios quilombolas. Lá eu encontrei muito amor, solidariedade, pessoas que amam a natureza, que moram em casas de pau a pique, que retiram a sua subsistência da terra, que não possuem acesso a saneamento básico, infraestrutura, titulação das suas terras e, nem sequer, a programas sociais do Governo Federal.

Srs. Senadores, a luta de hoje diz respeito a todos, crianças, adultos, idosos, homens, mulheres, pessoas com deficiência, negros, brancos, ciganos, indígenas, enfim, as pessoas de bem.

No entanto, o povo negro, que sofreu com mais de 300 anos de escravidão, que milhares morreram na travessia do oceano atlântico, que após a abolição não foram contemplados com políticas públicas e que só agora receberam a verdadeira carta de alforria escrita: você está aprovado na universidade. Eu quero dedicar o poema “**Negro**”, que escrevi em 1997.

Negro

Ah! Eu gostaria de saber, de que liga foi feita o teu sangue?

De que composição é formada a tua massa física?

Qual a obra de engenharia que resultou na cor da tua pele?

Considero-te um herói - o herói dos heróis!

Vivias em teu país, convivias com a natureza sem par.

Foste acorrentado, seqüestrado e levado para terras distantes, terras além mar, que nunca tinhais visto.

Tua mulher e filhas foram estupradas, usadas pelos senhores da época.

Resististe a tudo.

Te rebelaste formando quilombos.

Veio o fim da escravidão, mas não te deram nada.

Sobrou para ti a marginalização, o preconceito e a discriminação.

Resististe, saíste do nada, trabalhaste, lutaste.

E hoje tua raça está em milhões de brasileiros.

Ah! Tua história, negro, é a história da resistência deste povo, desta raça.

Hoje, aos olhares, não mais nos espelhos dos rios da África, mas nos espelhos modernos dos edifícios, das lojas e das casas,

orgulha-te de ti e do teu povo, da tua história.

A tua história é a história do encontro com a natureza, com origens há mais de cinco séculos, com o terceiro milênio, com a modernidade, com a robótica e a globalização.

Olha sempre para a frente, cabeça erguida, olhos nos olhos.

Luta para que teus filhos tenham acesso à educação, à universidade.

Nunca digas: "Não sei."

Mas: "Eu sei que vou aprender."

Eu vou conseguir!

Sonhe, não aquele sonho que esperas que aconteça como um passe de mágica, mas, sim, o sonho que parecia uma ilusão, mas que tornaste realidade.

Esse é o fruto da tua vitória!

Sr. Presidente, o voto do relator Ministro Ricardo Lewandowski foi uma verdadeira aula de direitos civis no plenário do Supremo muitas lágrimas correram.

Ministro Ricardo Lewandowski, como é bom saber que no mundo existem pessoas iguais a você.

Todos os ministros acompanharam o voto do relator.

O ministro Luiz Fux sustentou que a Constituição Federal impõe uma reparação de danos pretéritos do país em relação aos negros.

A ministra Rosa Weber defendeu que cabe ao Estado "adentrar no mundo das relações sociais e corrigir a desigualdade concreta para que a igualdade formal volte a ter o seu papel benéfico".

Já a ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha destacou que o sistema de cotas da UnB é perfeitamente compatível com a Constituição, pois a proporcionalidade e a função social da universidade estão observadas.

O ministro Joaquim Barbosa afirmou que o voto do ministro Lewandowski praticamente esgotou o tema em debate. Ressaltou, porém, que "não se deve perder de vista o fato de que a história universal não registra, na era contemporânea, nenhum exemplo de nação que tenha se erguido de uma condição periférica à condição de potência econômica e política. O ministro Cesar Peluso afirmou que é fato histórico incontrovertido o déficit educacional e cultural dos negros, em razão de barreiras institucionais de acesso às fontes da educação.

O ministro Gilmar Mendes reconheceu as ações afirmativas como forma de aplicação do princípio da igualdade.

O ministro Marco Aurélio disse que as ações afirmativas devem ser utilizadas na correção de desigualdades, com a ressalva de que o sistema de cotas deve ser extinto tão logo essas diferenças sejam eliminadas.

Decano do STF, o ministro Celso de Mello sustentou que o sistema adotado pela UnB obedece a Constituição Federal e os tratados internacionais que tratam da defesa dos direitos humanos.

O presidente da Corte, ministro Ayres Britto, afirmou que a Constituição legitimou todas as políticas públicas para promover os setores sociais histórica e culturalmente desfavorecidos.

Disse ele: "São políticas afirmativas do direito de todos os seres humanos a um tratamento igualitário e respeitoso. Assim é que se constrói uma nação", concluiu.

Quero lembrar que o ministro Dias Toffoli já havia se manifestado favoravelmente às cotas.

Ministros Ricardo Lewandowski, Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Rosa Weber, Luiz Fux, Carmem Lúcia, Cesar Peluso, Celso Melo, Marco Aurélio Mello, Gilmar Mendes e Dias Toffoli como é bom saber que no mundo existem pessoas iguais a vocês.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre o Dia 1º de Maio – Dia do Trabalho.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Dia 1º de Maio, Dia do Trabalho, ou do Trabalhador será comemorado na próxima terça-feira e eu gostaria, desde já, de render minha homenagem aos nossos trabalhadores e trabalhadoras, aos nossos aposentados e aposentadas.

Todos nós sabemos o que o trabalho representa na vida de uma pessoa.

A filósofa Simone Weil diz, mais ou menos assim, em relação ao ser humano e o trabalho:

*O segredo da condição humana é que não existe equilíbrio entre o homem e as forças da natureza que o cercam e até o ultrapassam, quando existe falta de ação.*

*Não existe equilíbrio senão por meio da ação pela qual o homem recria sua própria vida no trabalho.*

Sr. Presidente, o desemprego preocupa, apavora. Ele fere a dignidade das pessoas, mexe com a sua auto-estima porque ele não é um mal por si só.

Aos poucos ele começa a formar uma teia que abriga o desânimo, a frustração, a raiva, a sensação de não pertencer e assim vai se tornando danoso para a pessoa e, às vezes, até para a sociedade.

Os índices de desemprego no Brasil tem caído, e isso é muito bom, porque trabalhar é um direito legítimo de todo cidadão.

É claro que ainda precisamos avançar e acredito que o papel dos Parlamentares é muito importante porque nós podemos construir alternativas para diminuir, cada vez mais esses índices.

Essa foi uma das razões para que eu apresentasse, em parceria com o Senador José Inacio Arruda, a proposta da redução da jornada de trabalho.

Com ela temos a possibilidade de criar, de imediato, 6 milhões de empregos.

Do mesmo modo, a triste realidade dos trabalhadores experientes que não conseguem inserção no mercado de trabalho, me levou a apresentar projeto em favor do trabalhador com mais de 45 anos de idade em situação de desemprego.

Esses trabalhadores acabam tornando-se vítimas de suas idades, quando na verdade deveriam ser reconhecidos e valorizados por sua trajetória profissional, sua experiência e conhecimento.

Outro time de trabalhadores também é muito especial para mim: são as trabalhadoras domésticas.

Elas contribuem de forma direta para que os demais trabalhadores possam sair de casa tranquilos e desempenhar suas tarefas. Também apresentei projeto para ampliar seus direitos.

Os jovens também me preocupam e por essa razão apresentei projeto que impulsiona o ensino técnico profissionalizante.

Nossos jovens devem ter opção de vida e não ficar entregues a uma vida ociosa que pode acabar levando-os ao narcotráfico.

Srás e Srs. Senadores, temos algumas feridas abertas que precisamos vencer. O trabalho escravo é uma delas. Existem variadas formas e práticas desse tipo de trabalho.

O conceito de trabalho escravo utilizado pela OIT é o seguinte :

"toda a forma de trabalho escravo é trabalho degradante, mas o recíproco nem sempre é verdadeiro. O que diferencia um conceito do outro é a liberdade. Quando falamos de trabalho escravo, falamos de um crime que cerceia a liberdade dos trabalhadores"

O teólogo Leonardo Boff refere-se a essa liberdade de uma forma muito bonita. Ele diz: "*Mais importante que a teologia da libertação, é a libertação concreta dos oprimidos. Tal evento é parte da política de Deus no mundo, chamada, não Igreja, mas Reino de Deus.*"

E a outra chaga, que não podemos deixar de mencionar é a concentração de renda.

Ela é profundamente injusta, desumana e absolutamente irracional. Também decidi não me omitir nesse assunto e apresentei projeto para mudar o contexto de vida dos pobres em nosso país.

O economista Celso Furtado fala sobre esta questão de uma forma muito clara e direta:

"A diferença entre crescimento e desenvolvimento é que o crescimento da economia de um país é medido essencialmente pelos indicadores econômicos, enquanto o desenvolvimento pressupõe o avanço dos indicadores sociais. É preciso distinguir crescimento de desenvolvimento. Crescer sem desenvolvimento produz concentração de renda. E concentração de renda é anti-social por definição"

Para finalizar eu não poderia deixar de falar também sobre a questão dos aposentados. Vidas dedicadas ao trabalho, colaborando para fazer do Brasil o que ele é hoje.

E o que eles recebem em reconhecimento? Muito pouco, mas o Presidente Marco Maia criou uma Comissão na Câmara para discutir o meu projeto do fim do Fator previdenciário, aprovado no Senado.

O deputado federal Assis Melo do PC do B me avisou ontem à noite que a comissão terminou o trabalho, aprovando o meu projeto na forma de um substitutivo.

Vai garantir a mulher se aposentar dez anos antes do que mandava a fórmula do fator e com o salário integral. O homem irá se aposentar cinco anos e com salário integral.

O trabalhador poderá optar entre essa nova fórmula ou o fator previdenciário.

Quanto aos aposentados que querem os reajustes reais, legitimamente, estou apresentando emenda à LDO 2013 para que eles recebam aumentos reais acima da inflação como é concedido ao Salário Mínimo.

Criamos um grupo dentro da Comissão de Orçamento para atingir esse objetivo.

Que Deus nos ajude!!!

Meus caros Senadores, Senadoras, meus amigos que me ouvem, seria muito bom que esse 1º de Maio viesse acompanhado de boas novas para trabalhadores e aposentados.

Infelizmente, por ora eu só posso dizer que tenho muita fé de que:

Nós vamos conseguir ver o Brasil que queremos. Um Brasil onde se pratica a justiça social, onde se respeita a dignidade das pessoas, dos trabalhadores e aposentados.

O Brasil ainda há de descansar sua consciência, sabedor de que o esforço diário dos trabalhadores, e daqueles que já foram trabalhadores um dia, está sendo realmente reconhecido.

A família poderá pagar suas contas, usufruir de sua casa própria, desfrutar de um almoço farto e saudável.

Poderá planejar um final de semana com direito a uma bela viagem, a um teatro ou cinema, a um parque de diversões, ou qualquer outra opção de lazer.

Poderá descansar tranquila sabendo que tem acesso à saúde, à educação, ao sonho de um próspero futuro para os filhos.

Ah, com certeza esse dia vai chegar!

Meu abraço muito grande aos nossos trabalhadores e trabalhadoras, aos nossos aposentados e aposentadas. Muita energia, muita força de vontade, muita fé e nunca percam o ânimo!!!

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

*Registro sobre o cineasta Spike Lee.*

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, ontem, eu fui entrevistado pelo cineasta norte-americano Spike Lee para o documentário “Go Brazil Go” sobre a ascensão do Brasil no cenário internacional.

Foi uma honra ter sido escolhido por este mestre do cinema para participar de um filme sobre o nosso país

Conversamos por mais de uma hora e pude perceber que, para além do grande profissional, existe o militante social...

Um homem que consegue captar com as lentes de sua câmera os sentimentos que residem por trás das imagens.

Entre os temas que serviram de base para a entrevista estavam duas leis originárias de projetos de nossa autoria: o Estatuto do Idoso, sancionado em 2003 pela Presidência da República, e o Estatuto da Igualdade Racial, sancionado em 2010.

Essas leis vão ao encontro das necessidades do nosso País que, com toda certeza, vive um novo e melhor momento de sua história.

Estamos resgatando dignidade e fazendo justiça com idosos, negros, brancos, indígenas, discriminados e injustiçados há longos anos.

Falamos também sobre saúde, moradia, meio-ambiente, política, educação, entre outros temas.

Spike Lee é conhecido pela abordagem crítica ao racismo presente em suas obras.

Ele já foi candidato ao Oscar de melhor diretor por “Faça a Coisa Certa” (1989) e pelo documentário “4 Little Girls” (1997).

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

*Registro sobre a decisão do TST – Caso Oscar do Internacional.*

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) divulgou, ontem à noite, por volta das 22 horas decisão sobre o jogador Oscar do Internacional de Porto Alegre. Ele foi liberado para exercer sua profissão.

Diz a decisão do TST: “exercer livremente a sua profissão, participando de jogos e treinamentos em qualquer localidade e para qualquer empregador, conforme sua livre escolha”.

**O habeas corpus** foi concedido pelo ministro Guilherme Caputo Bastos. Diz ele: “A obrigatoriedade da prestação de serviços a determinado empregador nos remete aos tempos de escravidão e servidão, épocas incompatíveis com a existência do Direito do Trabalho”.

Sr. Presidente, ontem à tarde, ao presidir a sessão, e, em nome da bancada gaúcha de senadores, eu li uma carta que nos foi remetida pelos dirigentes colorados.

Eles apresentaram argumentos jurídicos para que o jogador tivesse seus direitos de trabalhador assegurados. A nossa bancada deu total apoio.

Portanto, quero parabenizar o TST, e o ministro Guilherme Caputo bastos, pela decisão tomada.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento, ao tempo em que, não havendo mais oradores, e nada mais havendo a tratar...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Só peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere lidos na íntegra todos os documentos que anexei ao pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, algumas vezes subimos a esta tribuna para alertar ou aconselhar o Governo Federal em temas relativos à educação brasileira. O governo da Presidenta Dilma Rousseff tem uma ampla pauta de ações relacionadas a esse tema, mas a complexidade da área escapa em alguns momentos do âmbito do Executivo.

Um dos problemas que ainda persistem, apesar de todos os esforços, é a questão da crônica falta de professores em algumas séries ou de algumas das disciplinas do ensino básico. A realidade é que não estamos sendo capazes de formar docentes na velocidade exigida pelo crescimento populacional e pela maior demanda por educação que resulta do nosso desenvolvimento econômico.

As estimativas de carência de professores apontam para algo em torno das 250 mil vagas no nível médio e mais de 300 mil para as turmas entre o 5º e o 9º anos. Mas igualmente grave é o fato de essas profissões não estarem atraindo a juventude. A cada ano que passa o plantei de professores que atua nas redes pública e privada aumenta sua idade média, assim como contingentes maiores se aproximam do momento da aposentadoria.

De fato, a quantidade de matrículas em cursos de licenciatura mais do que dobrou entre os anos de 2001 e 2010. No momento, estaríamos nos aproximando de 1 milhão e meio de alunos. Ao mesmo tempo, são os cursos que tradicionalmente apresentam maior evasão. Em cursos de licenciaturas em ciências exatas tais como química, física e matemática, a taxa de evasão média oscila entre 55% e 75%.

O segundo momento de evasão se dá logo depois da formatura. A migração para outras carreiras tanto se dá por desinteresse e falta de atração pela docência quanto pela concorrência de outras oportunidades de empregos como o setor público, a atividade bancária, ou atividades industriais, essa última destino de boa parte dos egressos das licenciaturas em ciências exatas. Uns poucos optam, também, por continuar os estudos e se fixar nas universidades e não na docência de nível fundamental ou médio.

Tornar a profissão de professor mais atraente não passa apenas pela questão salarial. A instauração do piso nacional para os professores do ensino público mitigou um pouco o problema da baixa remuneração dos docentes, apesar de alguns estados, por várias razões, não terem ainda cumprido com a determinação legal. O valor de 1 mil 451 reais, embora pouco para a importância da categoria, já é bem maior do

que a média salarial no período anterior ao estabelecimento do piso.

As condições reais de trabalho, com salas superlotadas, com responsabilidades que por vezes ultrapassam os limites das salas de aulas, somado ao baixo prestígio profissional e jornadas extensas de trabalho espantam até mesmo os vocacionados.

O Governo Federal vem fazendo sua parte, aumentando a oferta de vagas públicas, instituindo o Programa Universidade para Todos - Prouni, melhorando o Financiamento Estudantil - Fies, que agora pode ser quitado também com atividade docente, além da definição do piso nacional e da oferta de 30 mil bolsas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid.

Mas, está na hora de uma mudança no entendimento da sociedade. O velho discurso de que a docência é uma forma de sacerdócio, freqüentemente utilizado por aqueles que pouco querem fazer pela educação em nosso País, deve ser abandonado. A docência exige não apenas vocação, mas preparação, formação continuada, condições materiais, valorização profissional.

O jovem deve ser atraído pelo desafio próprio ao processo de educação, que exige do professor conhecimento, criatividade, disposição para o trabalho e liderança, na sua tarefa de ensinar o aluno a pensar, provocando a curiosidade, como diz o educador Rubem Alves, uma das maiores autoridades brasileiras no assunto.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nessa arrancada do Brasil rumo a uma economia mais sólida e sustentável, materializada no reposicionamento do País em todos os rankings econômicos, a educação será cada vez mais fator de desenvolvimento. E não há educação sem seu mediador, seu facilitador, seu agente: o professor.

A mesma atenção que temos dado aos vários gargalos nacionais, sempre citados desta tribuna, tais como a questão da infraestrutura, do transporte, do financiamento da produção, dos altos juros, deve ser dada ao problema do professor. Já há quem projete o cada vez mais próximo “apagão” no ensino médio por falta de professores, independentemente da tendência ascendente dos salários e da existência de mercado de trabalho capaz de absorver imediatamente mais de 500 mil docentes.

Não há tecnologia capaz de suprir a ausência de professores em salas de aula. No máximo, mitigam o problema com recursos como teleaulas.

Vamos continuar apoiando as políticas educacionais voltadas à formação de professores em nosso País, mas, com igual rigor, vamos cobrar do empre-

sariado da educação e dos governantes estaduais e municipais um maior respeito pela categoria, escutando suas reivindicações e reagindo mais prontamente a suas necessidades.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 43 minutos.)

## **SENADO FEDERAL**

### **ATA DA 47<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE MARÇO DE 2012**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 37, de 29 de março de 2012)

#### **RETIFICAÇÃO**

Às páginas nºs 8723 a 8738, republique-se, por omissão gráfica de parte do texto, o Parecer nº 226, de 2012:

#### **PARECER Nº 226, DE 2012**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 274, de 2009 (nº 3.760/2008, na origem, do Deputado Chico Alencar), que institui o Dia Nacional do Sociólogo.

**RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 274, de 2009 (Projeto de Lei nº 3.760, de 2008, na origem), do Deputado Chico Alencar, propõe instituir o Dia Nacional do Sociólogo.

Na Câmara dos Deputados, o projeto de lei foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ/C), nos termos dos arts. 24, II e 54 do Regimento Interno daquela Casa, o que implica apreciação conclusiva.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída, com poder de decisão terminativa, para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre homenagens cívicas, categoria em que se enquadra o Projeto de Lei da Câmara nº 274, de 2009.

Do ponto de vista do mérito, entendo que já temos datas comemorativas em demasia. De pesquisa na internet, portanto sujeita a omissões e reparos, pude retirar as seguintes datas comemorativas:

<b>JANEIRO (04)</b>	08 - Dia do Fotógrafo 20 - Dia do Farmacêutico 25 - Dia do Cartelero 30 - Dia do Portuário
<b>FEVEREIRO (11)</b>	01 - Dia do Publicitário 02 - Dia do Agente Fiscal 02 - Dia de Iemanjá 05 - Dia do Dataloscopista 07 - Dia do Gráfico 09 - Dia do Zelador 10 - Dia do Atleta Profissional 16 - Dia do Repórter 19 - Dia do Esportista 23 - Dia do Rotaryano 27 - Dia do Agente Fiscal da Receita Federal
<b>MARÇO (10)</b>	03 - Dia do Meteorologista 05 - Dia do Filatelistas Brasileiro 07 - Dia dos Fuzileiros Navais 12 - Dia do Bibliotecário 14 - Dia do Vendedor de Livros 19 - Dia do Carpinteiro 19 - Dia do Marceneiro 28 - Dia do Diagramador 28 - Dia do Revisor 31 - Dia da Saúde e Nutrição
<b>ABRIL (17)</b>	02 - Dia do Propagandista 07 - Dia do Corretor 07 - Dia do Jornalismo 07 - Dia do Médico Legista 08 - Dia do Correio 12 - Dia do Obstetra 13 - Dia do Office-Boy

**MAIO (23)**

- 15 - Dia Mundial do Desenhista
- 20 - Dia do Diplomata
- 21 - Dia da Polícia Civil
- 21 - Dia do Metalúrgico
- 24 - Dia do Agente de Viagem
- 25 - Dia do Contabilista
- 26 - Dia do Goleiro
- 27 - Dia da Empregada Doméstica
- 27 - Dia do Sacerdote
- 30 - Dia do Ferroviário
- 02 - Dia do Taquigráfico
- 05 - Dia do Pintor
- 06 - Dia do Cartógrafo
- 07 - Dia do Oftalmologista
- 08 - Dia do Profissional Marketing
- 08 - Dia do Artista Plástico
- 15 - Dia do Assistente Social
- 15 - Dia do Gerente Bancário
- 16 - Dia do Gari
- 18 - Dia dos Vidreiros
- 19 - Dia dos Acadêmicos do Direito
- 20 - Dia do Comissário de Menores
- 22 - Dia do Apicultor
- 24 - Dia do Datilógrafo

**JUNHO (13)**

- 03 - Dia Mundial do Administrador de Pessoal
- 08 - Dia do Citricultor
- 09 - Dia do Porteiro
- 09 - Dia do Tenista
- 11 - Dia do Educador Sanitário
- 12 - Dia do Correio Aéreo Nacional
- 14 - Dia do Solista
- 17 - Dia do Funcionário Público Aposentado
- 18 - Dia do Químico
- 20 - Dia do Revendedor
- 29 - Dia da Telefonista
- 29 - Dia do Pescador
- 30 - Dia do Economista

**JULHO (11)**

- 02 - Dia do Bombeiro Brasileiro
- 08 - Dia do Panificador
- 13 - Dia do Eng. Saneamento
- 13 - Dia do Cantor
- 14 - Dia do Propagandista
- 16 - Dia do Comerciante
- 23 - Dia do Guarda Rodoviário
- 25 - Dia do Escritor
- 25 - Dia do Motorista
- 27 - Dia do Motociclista
- 28 - Dia do Agricultor

**AGOSTO (14)**

- 03 - Dia do Tintureiro
- 11 - Dia do Advogado
- 11 - Dia do Estudante
- 11 - Dia do Garçom
- 13 - Dia do Economista
- 19 - Dia do Artista de Teatro
- 24 - Dia dos Artistas
- 25 - Dia do Feirante
- 25 - Dia do Soldado
- 27 - Dia do Corretor de Imóveis
- 27 - Dia do Psicólogo
- 28 - Dia da Avicultura
- 28 - Dia dos Bancários
- 31 - Dia da Nutricionista

**SETEMBRO (18)**

- 01 - Dia do Profissional de Educação Física
- 02 - Dia do Repórter Fotográfico
- 03 - Dia do Guarda Civil
- 03 - Dia do Biólogo
- 06 - Dia do Alfaiate
- 09 - Dia do Administrador
- 09 - Dia do Médico Veterinário
- 12 - Dia do operador de rastreamento
- 13 - Dia do Agrônomo
- 20 - Dia do Funcionário Municipal
- 21 - Dia do Fazendeiro
- 22 - Dia do Contador
- 23 - Dia do Soldador
- 23 - Dia do Técnico Industrial e do Técnico em Edificações

**OUTUBRO (31)**

- 27 - Dia do Encanador
- 29 - Dia do Anunciante
- 30 - Dia da Secretária
- 30 - Dia Nacional do Jornaleiro
- 01 - Dia Internacional da Terceira Idade
- 01 - Dia do Vendedor
- 01 - Dia Nacional do Vereador
- 03 - Dia Mundial do Dentista
- 04 - Dia do Barman
- 04 - Dia do Poeta
- 07 - Dia do Compositor
- 09 - Dia do Açougueiro
- 12 - Dia do Engenheiro Agrônomo
- 12 - Dia do Corretor de Seguros
- 13 - Dia do Terapeuta Ocupacional
- 13 - Dia do Fisioterapeuta
- 15 - Dia do Normalista
- 15 - Dia do Professor

- 16 - Dia do Anestesiologista**  
**17 - Dia do Eletricista**  
**18 - Dia do Médico**  
**18 - Dia do Estivador**  
**18 - Dia do Seguritário**  
**18 - Dia do Pintor**  
**19 - Dia do Profissional da Informática**  
**20 - Dia do Arquivista**  
**22 - Dia do Contador**  
**23 - Dia da Aviação e do Aviador**  
**25 - Dia do Dentista Brasileiro**  
**25 - Dia do Sapateiro**  
**28 - Dia do Funcionário Público**  
**30 - Dia do Balconista**  
**30 - Dia do Comerciário**  
**31 - Dia Mundial do Comissário de Vôo**  
**31 - Dia do Saci**  
**03 - Dia do Cabeleireiro**  
**04 - Dia do Invento**  
**05 - Dia do Radioamador e Técnico Eletrônica**  
**07 - Dia do Radialista**  
**08 - Dia do Aposentado**  
**09 - Dia do Hoteleiro**  
**11 - Dia do Soldado Desconhecido**  
**12 - Dia do Diretor de Escola**  
**20 - Dia do Auditor Interno**  
**22 - Dia do Músico**  
**25 - Dia Nacional do Doador de Sangue**  
**27 - Dia do Técnico da Segurança do Trabalho**
- DEZEMBRO (12)**
- 04 - Dia do Pedicuro**  
**09 - Dia do Fonoaudiólogo**  
**11 - Dia do Arquiteto**  
**11 - Dia do Engenheiro**  
**11 - Dia do Agrônomo**  
**13 - Dia do Marinheiro**  
**13 - Dia do Ótico**  
**16 - Dia do Reservista**  
**19 - Dia do Atleta Profissional**  
**20 - Dia do Mecânico**  
**21 - Dia do Atleta**  
**28 - Dia do Salva-vidas**

Não vejo a necessidade de aprovarmos, através de lei, mais uma data comemorativa. O parlamento deve dedicar-se a assuntos de maior relevância para a sociedade.

Entretanto, quanto à juridicidade, é necessário observar o disposto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010. Para tanto, o procedimento a ser seguido é aquele que consta do voto do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, proferido em resposta ao Requerimento nº 4, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Nos termos do item *d* do referido voto, são considerados válidos os projetos de lei cuja tramitação tenha se iniciado antes da publicação da Lei nº 12.345, de 2010. Contudo, no que diz respeito ao item *a* da mesma parte do parecer, deve-se observar que os projetos de lei que descumpram o critério de alta significação estabelecido no art. 1º da referida lei deverão ser rejeitados por injuridicidade.

Desse ponto de vista, ainda que relevante a instituição da data prevista, o PLC em análise não atende ao disposto no art. 1º da Lei nº 12.345, de 2010. Por essa razão, a proposição deve ser rejeitada por injuridicidade.

### III – VOTO

Observado o critério de juridicidade recomendado pelo Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Requerimento nº 4, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, somos pela **PREJUDICIALIDADE** do Projeto de Lei da Câmara nº 274, de 2009.

Sala da Comissão, 20 de março de 2012.



, Presidente



Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator

**Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 274, de 2009**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 7ª REUNIÃO, DE 20/03/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: José Alvaro SITUAÇÃO: APROVADA  
 RELATOR: Walter Pinheiro

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lidice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Amorim (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP, PSC)	
Roberto Requiao (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lauro Antônio (PR)	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Ricardo Ferrão (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	8. VAGO
Ana Amélia (PP)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clóvis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicenzo Claudino	2. VAGO
PR	
Magno Malta	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
João Ribeiro	2. Vicentinho Alves
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA**  
**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLC 274/11**

TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X					ANIBAL DINIZ	X				
WELLINGTON DIAS						MARIA SUPLÍCY					
ANA RITA						VANESSA GRAZZOTIN	X				
PAULO PAIM	X					PEDRO TAQUES					
WALTER PINHEIRO	X					ANTONIO CARLOS VALADARES	X				
CRISTOVAM BUARQUE						ZEZÉ PEREIRA					
LÍDICE DA MATA	X					JOÃO CAPIBERIBE					
DACIO ARRUDA											
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ROBERTO REGOUÃO					ROMERO HUCA						
LAURO ANTONIO					VALDIR RAJPP						
VAGO					LUIZ HENRIQUE						
IVONETE DANTAS					WALDEMIR MORAES						
VAGO					VITAL DO REGO						
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO						
RICARDO FERRACO					CIRI NOGUEIRA						
BENEDITO DE LIRA					VAGO						
ANA AMÉLIA					VAGO						
TITULARES - (PDT, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PSDE, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CYRIO MIRANDA	X				CICERO LUCENA						
CÁSSIO CUNHA LIMA	X				ALOYSIO NUÑEZ FERREIRA	X					
PAULO BAUER					FLEXA RIBEIRO						
MARIA DO CARMO ALVES	X				CLOVIS FEGURY						
JOSÉ AGRIPINO					DEMÓSTENES TORRES						
TITULARES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ARMANDO MONTEIRO	X				MOZA RILDO CAVALCANTI						
JOÃO VICENTE CLAUDIO					VAGO						
TITULARES (PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PR-PMDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MAGNO MALTA					CLESIO ANDRADE						
JOÃO RIBEIRO					VICENTINHO ALVES						
TITULAR - (PSD/POL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSD/POL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
KATIA ABREU					RANDOLFE RODRIGUES						

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

\* OBSERVAÇÃO: APROVADO O PARECER PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/07/2012

*SENADOR ROBERTO REQUISO*  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 037/2012/CE

Brasília, 20 de março de 2012.

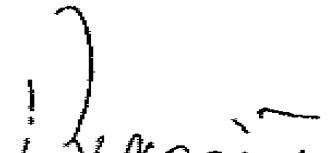
A Sua Exceléncia o Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

**Assunto: Prejudicialidade da matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Exceléncia que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 274, de 2009, de autoria de Sua Exceléncia o Senhor Deputado Chico Alencar, que "Institui o Dia Nacional do Sociólogo".

Atenciosamente,

  
**SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

**CONSULTA  
Nº 1, DE 2012**  
(REQUERIMENTO Nº 4/2011-CE)  
(Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**Requeiro, nos termos do art. 101/ínciso I, do Regimento Interno de Senado Federal, o encaminhamento dos projetos de lei abaixo elencados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para manifestação desse colegiado a respeito da tramitação das matérias que versam sobre instituição de datas comemorativas,**

**uma vez que a Lei nº 12.345, publicada em 9 de dezembro de 2010, determina providências a serem adotadas antes da deliberação das referidas proposições.**

Sala das Sessões, 22 de março de 2011.



**SENADOR ROBERTO REQUIÃO**

**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

**PROJETOS**

**DATAS COMEMORATIVAS**

**1. PLC 097/08 (Dep. Cesar Schlimmer)**

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO SUPERVISOR EDUCACIONAL".

**2. PLC 101/09 (Dep. Clodovil Hernandes)**

"INSTITUI O DIA DA MÃE ADOTIVA A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO 3º DOMINGO DO MÊS DE MAIO."

**3. PLU 121/09 (Dep. Neucimar Fraga)**

"INSTITUI O DIA 31 DE OUTUBRO COMO DIA NACIONAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**4. PLC 123/09 (Dep. Celso Russomanno)**

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO GUARDA MUNICIPAL."

**5. PLC 203/09 (Dep. Fernando Ferro)**

"INSTITUI O DIA 17 DE OUTUBRO COMO O DIA NACIONAL DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA."

**6. PLC 204/09 (Dep. Rose de Freitas)**

"INSTITUI O DIA 12 DE AGOSTO COMO O DIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS."

**7. PLC 205/09 (Dep. Carlos Santana)**

"INSTITUI O DIA 3 DE NOVEMBRO COMO O DIA NACIONAL DO QUILO."

**8. PLC 207/09 (Dep. Rose de Freitas)**

"INSTITUI O DIA 20 DE JANEIRO COMO DIA NACIONAL DA PARTEIRA TRADICIONAL."

**9. PLC 209/09 (Dep. Luiz Carlos Hauly)**

"INSTITUI O DIA 25 DE OUTUBRO COMO DIA NACIONAL DO MACARRÃO."

10. PLC 210/09 (Dep. Moacir Micheletto)  
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO ENGENHEIRO INDUSTRIAL MADEIREIRO."
11. PLC 211/09 (Dep. Daniel Almeida)  
"INSTITUI O DIA 9 DE JUNHO COMO DIA NACIONAL DO CIEIRO."
12. PLC 212/09 (Dep. Ary Kara)  
"INSTITUI O DIA NACIONAL DOS TRABALHADORES EM RADIOLÓGIA."
13. PLC 214/09 (Dep. Rafael Guerra)  
"INSTITUI O DIA DO INTENSIVISTA."
14. PLC 216/09 (Dep. Antônio Carlos Bittar)  
"INSTITUI O DIA 8 DE JUNHO COMO O DIA DOS TRABALHADORES EM MASSAS ALIMENTÍCIAS."
15. PLC 218/09 (Dep. Ane Arraes)  
"INSTITUI O DIA 9 DE DEZEMBRO COMO O DIA NACIONAL DO FREVO."
16. PLC 223/09 (Dep. Alberto Fraga)  
"INSTITUI, NA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A DATA DE 13 DE MAIO COMO O DIA DA POLÍCIA MILITAR."
17. PLC 226/09 (Dep. Max Rosemann)  
"INSTITUI O DIA 26 DE OUTUBRO COMO O DIA NACIONAL DO TROPEIRO."
18. PLC 228/09 (Dep. Max Rosemann)  
"INSTITUI O DIA 8 DE MAIO COMO O DIA NACIONAL DO TURISMO."
19. PLC 232/09 (Dep. Geraldo Thadeu)  
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO OLVIDOR."
20. PLC 233/09 (Dep. Ângelo Vanhoni)  
"INSTITUI O DIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL."
21. PLC 234/09 (Dep. Nelson Mufuri)  
"INSTITUI O DIA DO ALERTA SOBRE O USO NOCIVO DO ÁLCOOL."
22. PLC 235/09 (Dep. Milton Monti)  
"DISPÕE SOBRE O DIA NACIONAL DE ATENÇÃO À DISLEXIA."
23. PLC 238/09 (Dep. Gervásio Sáva)  
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO MOTORISTA DE AMBULÂNCIA."
24. PLC 239/09 (Dep. Gastão Vieira)  
"INSTITUI O DIA 28 DE JUNHO COMO DIA DO TAMBOR DE CACIOLA."
25. PLC 241/09 (Dep. Cida Diego)  
"INSTITUI O DIA NACIONAL DE SEGURANÇA E DE SAÚDE NAS ESCOLAS."
26. PLC 242/09 (Deputada Solange Almeida)  
"INSTITUI O DIA NACIONAL DOS PORTADORES DE VITÍLIGO."

27. PLC 244/09 (Dep. Vilmar Tasso)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO PAISAGISTA, A SER COMEMORADO EM 4 DE OUTUBRO."

28. PLC 247/09 (Dep. Veneri Pereira)

"INSTITUI O DIA 4 DE OUTUBRO COMO O DIA NACIONAL DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS."

29. PLC 248/09 (Dep. Andréia Zito)

"CRIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO BRASIL O DIA DO SERESTEIRO."

30. PLC 253/09 (Dep. Edson Duarte)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DE LUTA DOS ACIDENTADOS POR FONTES RADIACTIVAS."

31. PLC 257/09 (Dep. Juamar Oliveira)

"FOCA A DATA DE 13 DE DEZEMBRO COMO DIA NACIONAL DA VACINAÇÃO."

32. PLC 258/09 (Dep. Paulo Piau)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO MILHO."

33. PLC 262/09 (Dep. Rodoville)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DE COMBATE E PREVENÇÃO À TROMBOSE."

34. PLC 264/09 (Dep. Rodrigo Rollemberg)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO REGGAE."

35. PLC 265/09 (Dep. Costa Ferreira)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DA FÉ CRISTÃ."

36. PLC 266/09 (Dep. Guilherme Campos)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DAS HEMOGLOBINOPATIAS."

37. PLC 268/09 (Dep. Mendes Ribeiro Filho)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO ESTRESSE, A SER COMEMORADO NO TERCEIRO DOMINGO DE NOVEMBRO, ANUALMENTE."

38. PLC 274/09 (Dep. Chico Alencar)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO SOCIOLOGO."

39. PLC 276/09 (Dep. Leandro Sampaio)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA."

40. PLC 277/09 (Dep. José Santana de Vasconcelos)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DA SILVICULTURA."

41. PLC 278/09 (Dep. Soelli Vidal)

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO PAÍS, O DIA DA CONQUISTA DO VOTO FEMININO NO BRASIL."

42. PLC 285/09 (Dep. Paulo Roberto Pereira)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA HEMOFILIA."

43. PLC 290/09 (Dep. Inocêncio Oliveira)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO POETA A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 19 DE ABRIL DO CALENDÁRIO GREGORIANO."

44. PLC 293/09 (Dep. Cida Diogo)

"INSTITUI O DIA 26 DE JUNHO COMO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA DO 3º VOTO."

45. PLC 299/09 (Dep. Deley)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO JOGO LIMPO – FAIR PLAY CONTRA O DOPING NOS ESPORTES."

46. PLC 029/10 (Dep. Vanessa Grazziotin)

"INSTITUI, NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, O DIA 13 DE MAIO COMO O DIA DA CULTURA AFRICANA E AMERÍNDIA."

47. PLC 070/10 (Dep. Flávio Bezerra)

"INSTITUI O DIA NACIONAL EM DEFESA DA ORLA MARÍTIMA."

48. PLC 071/10 (Dep. Luís Carlos Heinze)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO."

49. PLC 076/10 (Dep. Arlindo Chinaglia)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA."

50. PLC 081/10 (Dep. Julio Semeghini)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO MAQUINISTA FERROVIÁRIO."

51. PLC 085/10 (Dep. Arnaldo Jardim)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DA REGULAÇÃO BRASILEIRA."

52. PLC 094/10 (Dep. Professor Ruy Poubelto)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DAS ETNIAS, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO ÚLTIMO DOMINGO DO MÊS DE FEVEREIRO."

53. PLC 100/10 (Dep. Celso Maldaner)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO SUINOCULTOR."

54. PLC 102/10 (Dep. William Woo)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA, A SER COMEMORADO EM 20 DE JUNHO."

55. PLC 103/10 (Dep. Manoel Junior)

"INSTITUI NO DIA 23 DE FEVEREIRO COMO O DIA NACIONAL DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO."

56. PLC 107/10 (Dep. Alex Canziani)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE."

57. PLC 112/10 (Dep. Eliene Lima)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO ATLETA PARAOLÍMPICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

58. PLC 113/10 (Dep. Paes de Lira)

"INSTITUI O DIA 27 DE ABRIL COMO O DIA DO TRABALHADOR DOMÉSTICO."

59. PLC 114/10 (Dep. Guilherme Campos)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DA UFOLOGIA."

60. PLC 115/10 (Dep. Laerte Bessa)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DA AVIAÇÃO DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES."

61. PLC 133/10 (Dep. Edson Aguiar)

"INSTITUI O DIA 28 DE ABRIL COMO O DIA NACIONAL DAS ENTIDADES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO."

62. PLC 133/10 (Dep. Raimundo Gomes de Matos)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE."

63. PLC 144/10 (Dep. Luiz Carlos Hauly)

"INSTITUI O DIA 8 DE AGOSTO COMO DIA NACIONAL DO ELOS INTERNACIONAL DA COMUNIDADE LUSIADA."

64. PLC 153/10 (Dep. William Woo)

"INSTITUI O DIA DO ANIVERSÁRIO DO BUDA SHAKYAMUNI E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS BRASILEIROS."

65. PLC 154/10 (Dep. José C. Stangerlini)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO CORRETOR DE SEGUROS."

66. PLC 155/10 (Dep. José C. Stangerlini)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO SECURITÁRIO."

67. PLC 156/10 (Dep. Eleuses Párra)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO MÉDICO RADIOLOGISTA."

68. PLC 167/10 (Dep. Hugo Leal)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

69. PLC 177/10 (Dep. Bruno Araújo)

"INSTITUI O DIA 18 DE SETEMBRO COMO DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO AO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO RETINOBLASTOMA."

70. PLC 187/10 (Dep. Carlos Santana)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DA UMBANDA."

71. PLS 501/09 (Sen. Álvaro Dias)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DA POESIA."

72. PLS 540/09 (Sen. Rosalba Ciarlini)

"INSTITUI O DIA 25 DE NOVEMBRO COMO O DIA NACIONAL DO REPENTISTA."

73. PLS 026/10 (Sen. Paulo Paim)

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA NACIONAL DO OFICIAL DE JUSTIÇA."

74. PLS 323/10 (Sen. Flávio Arns)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO."

75. PLS 028/11 (Sen. Mozarildo Cavalcanti)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA."

76. PLS 059/11 (Sen. Inácio Arruda)

"ESTABELECE O DIA 26 DE MARÇO COMO O DIA NACIONAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA."

77. PLS 94/11 (Sen. Wellington Dias)

"INSTITUI O DIA 13 DE MARÇO COMO DIA DA BATALHA DO JENIPAPO"

## PARECER N° 219, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 4, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte que requer, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestação a respeito da tramitação dos projetos de lei que instituem datas comemorativas, em face da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

### I – RELATÓRIO

Vem à deliberação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Requerimento nº 4, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) que requer, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), *o encaminhamento dos projetos de lei abaixo elencados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para manifestação desse Colegiado a respeito da tramitação das matérias que versam sobre instituição de datas comemorativas, uma vez que a Lei nº 12.345, publicada em 9 de dezembro de 2010, determina providências a serem adotadas antes da deliberação das referidas proposições.*

Em anexo foram encaminhados diversos projetos de lei que propõem a instituição de datas comemorativas.

### II – ANÁLISE

A instituição de datas comemorativas no Brasil, com vigência em todo o território nacional, nunca obedeceu a um conjunto predeterminado de critérios que balizassem sua real importância para a sociedade brasileira.

Preocupado com essa circunstância, o legislador ordinário aprovou e o Sr. Presidente da República sancionou o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (Projeto de Lei nº 6.244, de 2005, na Câmara dos Deputados), que deu ensejo à publicação da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

O art. 1º da mencionada Lei estabelece o critério cardeal para a instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional, qual seja, a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Trata-se da dimensão material da norma sob análise que impõe a caracterização da importância da data não para certos segmentos da sociedade, mas, sim, para o seu conjunto.

Não basta que a data seja de relevo para um específico segmento profissional, étnico, religioso, ou político; a sociedade, como um todo, deve sentir-se homenageada com a instituição de uma determinada data comemorativa que reflita seu esforço, seus anseios, suas realizações e seus desejos.

Andou bem o legislador ordinário ao assinalar o caráter transcendente do critério.

O art. 2º, por seu turno, fixa os requisitos procedimentais de como a definição do critério de alta significação será alcançado.

Privilegia o legislador ordinário o método participativo ao prever a realização de consultas e audiências públicas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Somente com a adoção desses instrumentos que viabilizam a participação popular, dir-se-á contemplado, ao final, com um mínimo grau de consenso, o critério da alta significação para a sociedade brasileira de uma determinada data comemorativa.

A preocupação central dessa formulação é legitimar as proposições e impedir as sugestões individuais sem um mínimo de respaldo social.

O art. 3º, por seu turno, homenageia o princípio da transparência e o da responsabilização do agente público ao prever que a abertura e os resultados das consultas e audiências públicas serão objeto de ampla divulgação, admitida a participação dos veículos de comunicação social privados.

Por fim, o art. 4º estabelece condição de procedibilidade para a apresentação de projeto de lei para a instituição de data comemorativa, na medida em que somente será aceito se acompanhado da comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população.

Vale dizer, não será admitido projeto de lei apresentado isoladamente, desacompanhado dos comprovantes dos instrumentos de consulta à população, previstos na Lei em commento.

Com a publicação desta Lei, no último mês de 2010, surgem questões jurídicas de relevo que conformam a essência da consulta formulada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Pode ser aprovada, sancionada e publicada Lei que institua data comemorativa, originada de projeto de lei, sem que tenha sido percorrido o iter estabelecido na Lei nº 12.345, de 2010?

Seria tal norma compatível com o texto constitucional e com o ordenamento jurídico nacional?

Admitida a publicação de lei com esse contorno estaria revogada, ainda que parcialmente, a Lei nº 12.345, de 2010?

Após a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, pode ser instituída data comemorativa por decreto presidencial?

Passo, em seguida, a enfrentar as questões formuladas.

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 215, § 2º, a exigência de lei que dispõe sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Ainda que o texto constitucional expressamente não o determine, a integração legislativa para a fixação de quaisquer datas comemorativas, e não somente as de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais, é uma necessidade.

Não seria razoável supor que na fixação de data comemorativa de alta significação para a saúde dos brasileiros, por exemplo, seja desnecessária a lei em sentido formal e material e que, na fixação de data relevante em homenagem aos índios brasileiros, essa lei seja exigida.

Avulta ao princípio isonômico e à razoabilidade do processo legislativo tal conclusão.

Lógico é, pois, concluir que a exigência de Lei contida no § 2º do art. 215 da Constituição Federal referente à disciplina das datas comemorativas de caráter étnico, aplique-se, também, àquelas outras de caráter político, religioso, cultural e profissional.

Essa foi a interpretação aplicada quando da apresentação, debate e aprovação no Congresso Nacional do projeto de lei que resultou, com a sanção presidencial, na Lei nº 12.345, de 2010.

**Há outro corte hermenêutico no debate a ser enfrentado.**

É absolutamente razoável interpretar que a lei exigida para integração do contido no texto constitucional é aquela que fixa critérios, requisitos, procedimentos e condições para a fixação das datas comemorativas, como de resto fez a Lei nº 12.345, de 2010.

Trata-se de norma geral, que fixa balizas ao processo legislativo específico referente à fixação de datas comemorativas relevantes para a sociedade brasileira.

Também é possível interpretar o texto constitucional no sentido de que as leis referidas fossem as leis pontuais que criassem, cada qual, uma data comemorativa específica, procedimento usual no Congresso Nacional até a publicação da multicitada Lei de 2010.

O Congresso Nacional tem historicamente aprovado inúmeros projetos de lei que são sancionados pelo Presidente da República e que instituem as datas comemorativas.

Inúmeros fatores justificaram a adoção dessas leis para disciplinar a instituição de datas comemorativas.

A legítima pressão exercida por determinados segmentos profissionais, religiosos, artísticos, culturais, étnicos, esportivos, políticos sobre os parlamentares e a intenção de contribuir para o reconhecimento e valorização de pessoas, eventos, fatos históricos, enfim, tudo isso resultou em intensa produção legislativa.

Identificando nesse contexto uma potencialidade de “crise” que poderia impactar negativamente a efetividade do Parlamento, por direcionamento de parte significativa dos recursos disponíveis para a elaboração legislativa com vistas a instituir datas comemorativas, o Congresso Nacional deflagrou o debate sobre a necessidade de serem estabelecidos critérios mínimos para a aprovação de datas comemorativas.

Foi exatamente para instituir um mínimo de racionalidade no processo legislativo e tendo em vista a profusão de normas geradas instituindo datas comemorativas, que o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (Projeto de Lei nº 6.244, de 2005, na Câmara dos Deputados), posteriormente transformado na Lei nº 12.345, de 2010.

Essa Lei tem a função, como visto, de instituir normas gerais balizadoras da aprovação dos projetos de lei específicos que instituem datas comemorativas.

Apenas com o intuito de expungir quaisquer dúvidas lançadas sobre o entendimento ora fixado, trato do argumento que considera inconstitucional a interpretação ampliativa do § 2º do art. 215 da Constituição Federal, para entender identicamente exigida lei para fixar datas comemorativas de alta significação para segmentos profissionais, políticos, religiosos e culturais da sociedade brasileira, matéria, de resto, já enfrentada no processo legislativo que resultou na publicação da Lei nº 12.345, de 2010.

Isso porque, numa interpretação estreitíssima e literal do texto constitucional, não haveria menção expressa a esses segmentos no texto constitucional a justificar um condicionamento ao processo legislativo, tal qual o realizado pela Lei nº 12.345, de 2010.

A par de todos os argumentos já expendidos anteriormente, agrego mais um.

A Lei nº 12.345, de 2010, como todas as normas aprovadas pelo Congresso Nacional e sancionadas pelo Presidente da República que observaram o devido processo legislativo, goza de presunção de constitucionalidade, e, portanto, há de ser considerada constitucional.

Vigentes, válidas e eficazes suas normas, que veiculam critérios, requisitos de procedibilidade e procedimentos específicos, até que o Supremo Tribunal Federal eventualmente decida o contrário.

Em sendo constitucional, o diploma normativo deve, a partir de sua publicação, balizar a apresentação dos projetos de lei que instituem datas comemorativas.

Somente após a eventual e improvável declaração de sua inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de controle concentrado de constitucionalidade, não mais seria exigido o adimplemento de seus critérios e procedimentos na análise dos projetos de lei que tencionem instituir datas comemorativas nacionais.

Contudo, o que se imaginava solucionado demonstra-se, agora, novamente pendente. E se os critérios e ritos fixados não forem cumpridos no processo legislativo?

Poder-se-ia argumentar que a Lei nº 12.345, de 2010, é lei ordinária. Pelas regras clássicas de hermenêutica jurídica, norma da mesma estatura e posterior que trate da mesma matéria tem o condão de revogar total ou parcialmente a norma anterior.

Assim, nessa linha de raciocínio, qualquer projeto de lei, ainda que tenha solenemente ignorado as balizas da multireferida Lei, e que tenha

sido aprovado pelo Congresso Nacional, sancionado e publicado, teria, como lei, revogado, naquela homenagem específica, os critérios e requisitos legais anteriores.

Não parece razoável tal interpretação.

Primeiramente porque uma lei que fixe uma data comemorativa específica não possui a amplitude material da Lei nº 12.345, de 2010, norma essa que, como visto, veicula critérios, condições, procedimentos e requisitos gerais a serem observados por todas as leis específicas.

Nesse sentido, não há falar em revogação por lei ordinária específica posterior.

Em segundo lugar, admitir a interpretação que permita a revogação por lei específica posterior seria transformar em letra morta a Lei nº 12.345, de 2010, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, cuja principal *ratio* é assegurar a existência de um processo legislativo lícito e racional.

Não é crível que os Poderes Legislativo e Executivo, que se auto-limitaram em obediência ao texto constitucional, em prol da racionalidade do processo legislativo e da razoabilidade administrativa, atentem contra as regras por eles próprios instituídas.

Para que seja admitido e para que tramite normalmente no Senado Federal, o projeto de lei deve vir acompanhado de comprovação idônea da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, conforme estabelecido nos arts. 2º e 4º da Lei nº 12.345, de 2010.

Assim, projeto de lei de Senador ou Senadora que proponha a instituição de data comemorativa, sem que tenha demonstrado o adimplemento dos requisitos postos na Lei nº 12.345, de 2010, não deverá ser sequer admitido a tramitar. Admitida, por hipótese, a tramitação, o projeto de lei deverá ser rejeitado.

As normas da Lei nº 12.345, de 2010, referem-se ao devido processo legislativo. Para sua aplicação, contudo, é necessário verificar que ela carrega normas de naturezas distintas. Em seu artigo 1º, a Lei define o critério norteador da instituição das datas comemorativas (a alta significação para os diferentes segmentos), de índole material. Os demais dispositivos, porém, veiculam regras de caráter tipicamente processual (a realização de consultas e audiências públicas, inclusive como requisito à apresentação de projeto de lei).

A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, antiga Lei de Introdução ao Código Civil), dispõe, em seu art. 6º, que a Lei em vigor terá efeito imediato e

*geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada. Esclarece a § 1º do dispositivo que reputa-se ato jurídico perfeito o já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou.*

Portanto, desde a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, o Congresso Nacional, por meio de suas Casas e órgãos fracionários, deve considerar, em suas deliberações, o critério de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira quando da instituição de datas comemorativas.

Dessa forma, os projetos de lei que olvidem o disposto no art. 1º da Lei nº 12.345, de 2010, ainda pendentes de deliberação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comissão permanente que tem a competência regimental para tratar da matéria, ex vi do art. 102, inciso II, do RJSF, poderão ser rejeitados por injuridicidade.

Quanto ao aspecto processual, é preciso reconhecer que até a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, não havia exigência legal de realização de audiência pública prévia (arts. 2º e 4º) para apresentação de projeto de lei. Por isso, os projetos em tramitação até essa data devem ser reputados válidos, uma vez que sua apresentação consolidou-se como ato jurídico perfeito, consumado na forma da lei então vigente.

Nesse último caso, caberá à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o juízo sobre o atendimento do art. 1º da Lei nº 12.345, de 2010. Para formar sua convicção, nada obsta que a Comissão decida pela realização das consultas e audiências públicas de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei, ainda mais porque tal procedimento também encontra previsão no art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal.

Pelo raciocínio antes desenvolvido, caso sejam instituídas datas comemorativas por decreto presidencial, entendo que o Congresso Nacional deverá propor decreto legislativo que suste o ato normativo, já que invasivo de matéria reservada à lei em sentido formal e material, a contar da publicação da Lei nº 12.345, de 2010.

Em conclusão, sintetizando os argumentos alinhavados anteriormente, e respondendo objetivamente aos quesitos formulados neste parecer, conclui-se que:

- a) a Lei nº 12.345, de 2010, é constitucional e seus critérios e procedimentos devem balizar a aprovação dos projetos de lei específicos que instituem datas comemorativas;
- b) a partir da data da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, deve ser rejeitado o projeto de lei que institua data comemorativa sem que tenha atendido o critério norteador e percorrido o iter estabelecido nessa Lei, por incompatibilidade com o ordenamento jurídico nacional;

- c) não há falar em revogação da Lei nº 12.345, de 2010, no caso improvável de aprovação pelo Congresso Nacional e sanção pelo Presidente da República de lei que institua data comemorativa específica ao arreio das balizas estabelecidas naquela Lei, já que os âmbitos de abrangência das normas são distintos;
- d) não é possível, após a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, a instituição de data comemorativa por decreto presidencial.

### III – VOTO

Pelo exposto, em atenção à consulta formulada por intermédio do Requerimento nº 4, de 2011, da Comissão de Educação Cultura e Esporte (CE), voto no sentido de que seja conferido o seguinte tratamento aos projetos de lei que instituem datas comemorativas e que estejam tramitando no Senado Federal:

- a) os projetos de lei apresentados antes ou depois da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, em 10/12/2010, ainda pendentes de apreciação pela CE ou pelo Plenário, e que descumprem o critério de alta significação estabelecido no art. 1º da referida Lei deverão ser rejeitados por injuridicidade;
- b) os projetos de lei que instituem datas comemorativas apresentados desde a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, devem atender aos requisitos procedimentais nela estabelecidos (arts 2º a 4º) para que tramitem regularmente;
- c) caso, por alguma circunstância, seja admitida a tramitação de projeto de lei apresentado após a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, sem que estejam atendidos os requisitos nela estabelecidos, deverá ser ele rejeitado quando de sua deliberação pela CE, ou eventualmente pelo Plenário;
- d) os projetos de lei cuja tramitação se iniciou, na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, antes da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, devem ser considerados válidos, pois foram apresentados na forma da legislação então vigente, e submetidos à apreciação da Comissão Educação, Cultura e Esporte, atendido o critério previsto no art. 1º da Lei (conforme o item "a", acima);
- e) no caso dos projetos descritos no item "d", a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, se assim entender necessário para formação de seu juízo, poderá realizar as consultas e audiências públicas de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 12.345, de 2010, com fundamento também no art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal.

Proponho que todos os projetos de lei encaminhados em anexo ao Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que ora se analisa, lhe sejam restituídos, juntamente com o presente Parecer.

Proponho, ainda, seja encaminhada cópia do Parecer adotado pela CCJ à Mesa para que dê ciência a todos os Senhores Senadores e Senhoras Senadoras.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2011.

**SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA**, Presidente



, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO:** Conselho de Controle Interno N° 04 DE 2011 - CE

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/05/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Eunício Oliveira</i>	
RELATOR: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPlicy
MARTA SUPlicy	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. AMÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACTIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRÃO
REINALDO CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMAR NOVAIS
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGUIRRE
<b>PTB</b>	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIL MARTELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

## SENADO FEDERAL

### Resenha Mensal (art. 269, II, do RISF) (período de 1º a 31 de março de 2012)

(Publicada em Suplemento "A" ao Diário do Senado Federal nº 40, de 3 de abril de 2012)

### RETIFICAÇÃO

À página 30 da Resenha Mensal, para correção da autoria do Requerimento nº 153, de 2012, onde se lê:

<b>Materia:</b>	<b>Ementa:</b>	<b>Autor:</b>	<b>Data da Decisão:</b>
...	...	...	...
RQS 153/2012	Requer, nos termos do disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que o Senhor Senador Eduardo Braga participe, na qualidade de membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Audiência Pública a realizar-se na cidade de Manaus, no dia 27 de março de 2012 para discutir o tema: "Problemas apresentados pela população no serviço de telefonia móvel e fixa no Estado do Amazonas, bem como aferir a melhoria no sistema, conforme compromissos assumidos pelas concessionárias, em audiência ocorrida em novembro de 2011". Requer, ainda, que a Comissão seja assessorada por um servidor da Secretaria da referida Comissão para prestar assistência.	Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	15/03/2012
...	...	...	...

Leia-se:

<b>Materia:</b>	<b>Ementa:</b>	<b>Autor:</b>	<b>Data da Decisão:</b>
...	...	...	...
RQS 153/2012	Requer, nos termos do disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que o Senhor Senador Eduardo Braga participe, na qualidade de membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Audiência Pública a realizar-se na cidade de Manaus, no dia 27 de março de 2012 para discutir o tema: "Problemas apresentados pela população no serviço de telefonia móvel e fixa no Estado do Amazonas, bem como aferir a melhoria no sistema, conforme compromissos assumidos pelas concessionárias, em audiência ocorrida em novembro de 2011". Requer, ainda, que a Comissão seja assessorada por um servidor da Secretaria da referida Comissão para prestar assistência.	Senador Eduardo Braga	15/03/2012
...	...	...	...

## SENADO FEDERAL

### ATA DA 54<sup>a</sup> SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE ABRIL DE 2012

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 43, de 10 de abril de 2012)

#### RETIFICAÇÃO

As páginas 11411 e 11412, republique-se o Ofício nº 47/2012 - GLBAG, por inversão gráfica nos nomes de indicados para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 564, de 2012:

**Ofício nº 047/2012 – GLDBAG**

Brasília, 09 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão Temporária para análise da MP 564/2012.

TITULARES	SUPLENTES
Senador José Pimentel	Senador Aníba Diniz
Senador Walter Pinheiro	Senadora Ángela Portela
Senador Wellington Dias	Senadora Ana Rita
Senadora Lidice da Mata	Senador Acyr Gurgacz



Senador WALTER PINHEIRO  
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 562, DE 20 DE MARÇO DE 2012 E PUBLICADA EM 21 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÔE SOBRE O APOIO TÉCNICO OU FINANCEIRO DA UNIÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, ALTERA A LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, PARA INCLUIR OS POLOS PRESENCIAIS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, ALTERA A LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007, PARA CONTEMPLAR COM RECURSOS DO FUNDEB AS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO DO CAMPO, ALTERA A LEI Nº 10.880, DE 9 DE JUNHO DE 2004, PARA DISPOR SOBRE A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ATA DA QUARTA REUNIÃO**

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia dezenove de abril de dois mil e doze, no plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão Mista acima especificada sob a Presidência do Senador Waldemir Moka e com a presença dos Senadores Roberto Requião, Sérgio Souza, José Pimentel, Acir Gurgacz, Jayrne Campos, Alvaro Dias, Blairo Maggi, Casildo Maldaner, Ana Rita e dos Deputados Miriquinho Batista, Padre João, Lelo Coimbra, Antônio Carlos Mendes Thame, Professora Dorinha Seabra Rezende, Izalci, Stepan Nercessian e Chico Alencar. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, passando a palavra ao Deputado Padre João para leitura de seu Relatório. Após leitura, fazem uso da palavra o Senador José Pimentel e os Deputados Professora Dorinha Seabra Rezende e Lelo Coimbra. Em seguida fica acordado reunião para o dia vinte e cinco. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considera como lido o Relatório, dando vista coletiva, e lavrando eu, Maria de Fátima Maia de Oliveira, Secretária da Comissão, a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada e irá a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.



Senador Waldemir Moka  
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 4ª Reunião desta Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 562, de 20 de março de 2012, que *"dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas, altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para contemplar com recursos do Fundeb as instituições comunitárias que atuam na educação do campo, altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para dispor sobre a assistência financeira da União no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências"*.

A pauta de hoje é a apresentação e discussão do relatório.

Com a palavra o Relator, Deputado Padre João.

**O SR. PADRE JOÃO** (PT – MG) – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, Sras Deputadas, Srs. Deputados, Srs Senadoras, Srs. Senadores e todos que nos acompanham.

De antemão, eu gostaria de falar a respeito do esforço que tivemos nessa linha de construção, poderíamos dizer a quatro mãos, de todo o relatório, com a participação da assessoria seja da Câmara, seja do Senado, num diálogo também com Deputados e com o próprio Governo no sentido de termos, de certa forma, um relatório de consenso.

É verdade que é uma construção que continua. Então, temos um relatório com a disposição de se ler na íntegra, ou de se ir ao voto. Não sei qual é a prática; é o primeiro parecer que apresentamos aqui no Senado.

Então, consulto V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup>, se quiser, pode fazer só uma explanação do relatório. Não precisar ler, até porque V. Ex<sup>a</sup>, segundo o combinado, vai dar conhecimento do relatório.

Evidentemente, ninguém conhece o relatório de V. Ex<sup>a</sup> na íntegra. Então, o correto é fazer uma explanação, distribuir cópia, e, na terça-feira, aí sim, iniciarmos a discussão. Hoje mesmo, se alguém tiver algum questionamento, já poderá fazê-lo, mas, na terça-feira, de posse do relatório, iniciariamo a discussão. Também não havendo divergência, poderemos até na terça-feira, inclusive, votar o relatório de V. Ex<sup>a</sup>.

Essa é a sugestão da Presidência. Não sei se o Plenário concorda com o que estamos tentando, com certo pragmatismo, fazer com que ocorra da forma mais democrática e sensata possível.

**A SR<sup>a</sup> PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM – TO. Fora do microfone.) – Vai depender do relatório?

**O SR. PADRE JOÃO** (PT – MG) – Do Relator?

**A SR<sup>a</sup> PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM – TO. Fora do microfone.) – Do relatório.

**O SR. PADRE JOÃO** (PT – MG) – Está certo. Sim, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS. Fora do microfone.) – Faz uma explanação sobre uma síntese do que contém o relatório. Acho que é mais fácil.

**O SR. PADRE JOÃO** (PT – MG) – Primeiro, em relação ao PAA, um dos pontos que acolhemos, de certa forma, é de depois buscar, uma vez aprovado o PNE, essa sintonia em relação às metas, de levar em consideração.

Então, ali acatamos parcialmente, parece-me, umas cinco emendas nessa linha. Várias emendas foram acolhidas. Algumas, às vezes, até no texto, na íntegra; algumas, até no espírito da emenda, na intenção da emenda, construindo, adequando aos interesses de todos que estavam participando.

Então, isso foi possível.

Agora, é verdade que havia emendas alheias à matéria, que fugiam também da iniciativa ou mesmo da competência nossa, quando se tratava de questões tributárias, até porque há outras medidas provisórias que já estão por aí. Acho que há a oportunidade de estar fazendo essa interlocução.

Então, o que entendemos, Sr. Presidente, é que aqui temos em mãos um instrumento que favorece a vida dos municípios, dos Estados, no sentido da eficiência desse apoio técnico e financeiro aos Estados e municípios, superando problemas antigos. Parte deles já tinha um decreto, simplesmente os elevando a um *status de lei*, o que já existia na questão do próprio PAA.

Às vezes, havia problema em relação a tempo, então isso é superado pela medida provisória. Assim também é em relação ao EJA, região do corpo das matrículas e do repasse também financeiro, que, às vezes, demorava até um ano e meio, então também supera esse problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – S6 interrompendo.

**O SR. PADRE JOÃO** (PT – MG) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Você tem necessidade de ficar com esse texto? Porque eu podia mandar tirar cópia agora e você vai falando sobre ele. Ao término, já teremos cópias para distribuir aos parlamentares. É possível isso?

**O SR. PADRE JOÃO** (PT – MG) – É possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Para dar conhecimento aos Srs. Parlamentares. Não temos ainda cópia do relatório. A Presidência está tomando uma providência. Enquanto ele ainda fala sobre o relatório, se houver disponibilidade, vou pedir para que possamos tirar cópia, até para, ao término daí, cada parlamentar tenha, pelo menos, a cópia do relatório.

**O SR. PADRE JOÃO** (PT – MG) – O problema, na verdade, é a assessoria. Não estamos conseguindo falar com a pessoa que estava no gabinete, porque aí tínhamos uma segurança maior, Sr. Presidente, porque eu já colocaria o código de barras. Este aqui não tem o código de barras. Então, se todos aguardassem um pouco, eu teria com o código de barras.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu aguardo. Eu só queria auxiliar. É que V. Ex<sup>a</sup> vai falar de um relatório de que o pessoal não tem conhecimento.

**O SR. PADRE JOÃO** (PT – MG) – Estou na confiança de que, antes de eu terminar, isso chegue aqui. Não sei se V. Ex<sup>a</sup>s me entendem, mas, se puder, eu posso também rubricar e assinar aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não há necessidade. Ainda não é um documento formal. É apenas e tão-somente para que o pessoal possa ter a cópia, porque é difícil, às vezes, acompanhar uma discussão, sem que o pessoal tenha pelo menos a cópia.

**O SR. PADRE JOÃO** (PT – MG) – Esse foi um erro da nossa parte. Eu entendo. Acho que aí segura mais. Não sei se vocês me compreendem, mas também posso disponibilizar isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> tem como disponibilizar isso? V. Ex<sup>a</sup> vai usar agora?

**O SR. PADRE JOAO (PT – MG) – Não. Não. Pode ser.**

Então, como já estava dizendo, foi levantada uma expectativa no início, com certeza, porque, uma vez que coincide o lançamento do Pronacampo pela Presidenta e, no dia seguinte, encaminha para esta Casa Mensagem, que fosse um foco mais da educação do campo. Então, na oportunidade, a Presidenta, o Governo procura corrigir outros procedimentos da educação, como o próprio Plano de Ações Articuladas (PAA), como também o EJA. Assim, nesse sentido ganham, sobretudo os Municípios para terem recursos em tempo hábil. Ganha também em relação à Universidade Aberta do Brasil um aprimoramento, garantindo, assim também, a qualificação profissional e tudo, e as entidades também que trabalham já com a pedagogia de alternância – e, na verdade, é o grande avanço –, porque ali nós mantivemos o texto para as entidades que são de fato habilitadas, não se restringindo ao Cefas.

Então, todas que garantem a pedagogia de alternância, de forma também a ser regulamentada, estarão também contempladas. Na educação infantil, também avança. Na pré-escola, de 4 a 5 anos, também avança. Algumas emendas que foram rejeitadas são aquelas mais alheias à matéria, ou que criam instrumentos de uma competência mais operacional, não negando a participação da sociedade civil ou a participação das secretarias, seja de Estados, seja de Municípios, organizadas pelos seus representantes. Entendemos que seja possível ainda avançar, mas em nada é impedida essa participação, sobretudo a Undime e tudo.

Dados esses comentários iniciais, eu leria o voto.

O objeto da medida provisória é a transferência de recursos para programas da educação básica. Nesse sentido, a possibilidade da transferência direta dos recursos referentes ao Plano de Ações Articuladas (PAA) para contas específicas da União, dos entes subnacionais, sem a necessidade de convênio – então, o grande avanço da MP –, ajuste ou contrato, sem prejuízo de prestação de contas, torna mais célere ou menos burocratizado o sistema de transferência, adotando neste aspecto modelo semelhante às transferências do Fundeb.

Trata-se de medida de impacto legislativo positivo. Então, ai, analisamos as 74 emendas. No relatório, há um comentário sobre cada emenda. O que acatamos sobre cada uma. Vou pular no voto o comentário sobre cada emenda, cujo conteúdo os senhores e as senhoras receberão, na íntegra, o nosso comentário e a nossa fundamentação, o porquê de não a termos acolhido na totalidade ou parcialmente.

Chegamos a discutir algumas das emendas com alguns Colegas, num diálogo, como já disse, abertamente, e com o próprio Governo, porque, quando dialogamos nessa construção, sem abrir dessa nossa prerrogativa do legislar, resguardando e preservando o poder ou o mandato que nos foi confiado.

No que toca à constitucionalidade, o teor da Medida Provisória nº 562, de 2012, não apresenta vícios de inconstitucionalidade, ou injuridicidade, ou má técnica legislativa, e se escreve entre as competências legislativas atribuídas à União pela *Carta Magna* no art. 24, inciso IX, e as atribuições do Congresso Nacional (art. 48).

Em relação à relevância e urgência da medida provisória, a exposição interministerial, envolvendo o MEC, o Ministério do Planejamento, o Ministério da Fazenda, o próprio MDA, e aí encarece:

*"Art. 23 Todos os temas versados na presente proposta de medida provisória revelam-se relevantes e urgentes."*

No tocante à relevância, cumpre destacar que as alterações legislativas ora apresentadas buscam institucionalizar instrumento de gestão e de operacionalização e de programas voltados para a melhoria da qualidade da educação básica, contribuindo para a superação de grandes obstáculos que vêm sendo enfrentados no cumprimento das ações e políticas públicas nesta seara.

Sua adoção, na forma de medida provisória, portanto, permite a pronta implementação de soluções para vários problemas que vêm restringindo a consecução das ações governamentais relacionadas à educação.

No tocante à urgência, várias são as justificativas para a adoção das inovações legislativas em sede de medida provisória. Em primeiro lugar, a execução do orçamento do MEC, via convênios, tem-se mostrado muito morosa e tem trazido sérias dificuldades no cumprimento das metas estabelecidas de melhoria da qualidade da educação.

Nesse sentido, a urgência da medida já se faria patente pela necessidade de se aprimorar os instrumentos de pactuação com os entes federados, permitindo ao MEC maior agilidade e maior efetividade da execução do gasto.

No caso específico da alteração legislativa que possibilita o repasse de recursos do PDDE para os polos da Universidade Aberta do Brasil, muitos Municípios estão enfrentando graves dificuldades na manutenção dos seus polos, colocando em risco o regular funcionamento dos mesmos.

Em relação à alteração que visa à prorrogação até 2016 do cômputo das matrículas de pré-escolas, conveniadas com o poder público, para o efeito de distribuição de recursos do Fundeb, há um fundado risco de que os municípios não consigam cumprir o mandamento constitucional de atender a todas as crianças de 4 a 5 anos em escolas públicas, razão pela qual temos que manter a possibilidade do conveniamento. Estou estendendo até 2016.

Ressalte-se que, na audiência pública realizada pela Comissão Mista, em 10 de abril de 2012, houve unanimidade entre os especialistas acerca da relevância e urgência da medida. Na mesma direção foi a intervenção dos Srs. e das Sras. Parlamentares.

Em relação à adequação financeira e orçamentária, a exposição de motivos esclarece:

"As alterações legislativas ora propostas não implicam em comprometimentos de recursos além dos que já estão disponíveis na Lei Orçamentária Anual, já aprovada, para o Ministério da Educação. Trata-se apenas de reorganização nos instrumentos de repasses e na forma de redistribuição dos recursos do Fundeb e das ações orçamentárias já consignadas no orçamento do MEC."

Uma vez que já vinha o Decreto garantido, então é por isso esse reordenamento. Já havia essa previsão orçamentária.

Também a nota técnica da adequação orçamentária e financeira da douta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização Financeira e Controle do Senado Federal, concluiu que a Medida Provisória nº 562, de 20 de março de 2012, não afronta as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

As emendas apresentadas não contêm vícios no que atine à constitucionalidade e à adequação financeira e orçamentária. Não houve indeferimento preliminar de qualquer das emendas por parte do Sr. Presidente, nos termos do art. 4º, §1º (Resolução nº 01/89 do Congresso Nacional). Norma Conexa ao Regimento Comum do Congresso Nacional.

Pelas razões acima, somos pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da medida provisória, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 562, de 2012, pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 28, 30, 31, 40, 45 e 53, na forma do Projeto de Conversão anexo pela rejeição das Emendas nºs 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74.

Aí, então, segue o Projeto de Conversão.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Quero dar um esclarecimento principalmente ao Deputado Chico Alencar, que chegou depois.

Ainda estou esperando a Assessoria do Deputado Padre João, com o relatório, porque ele quer revisá-lo e acho isso correto. Distribuímos aquilo que, em tese, é o conteúdo, principalmente as emendas que ele acatou, porque fica muito difícil acompanhar a leitura de um relatório, sem, pelo menos, ter alguma coisa.

Agora, a Mesa só vai distribuir oficialmente, depois que a Assessoria do Padre João revisar o relatório e oficialmente entregá-lo.

Esse é o relatório. Abro uma discussão prévia, se alguém quiser fazer uso da palavra, mas o nosso combinado é que nós dariamos vista coletiva até terça-feira da semana que vem, quando aí sim, e os Parlamentares terão tempo suficiente para examinar, começariam a discussão. Não havendo divergências, a Presidência tem expectativas também de poder votar na 3ª feira.

É claro que, em havendo divergência, vamos ouvir sempre o Plenário, mas essa é a condução que a Presidência quer colocar em prática.

Consulto o Plenário se, da forma como estamos procedendo, há divergência em relação à minha proposta de trabalho neste momento.

Consulto V. Ex<sup>a</sup>s.

(Pausa.)

Então, damos como lido o relatório.

Embora V. Ex<sup>a</sup> já tenha o exemplo lá, mas vamos fazer chegar o relatório revisado pela assessoria e, na 3ª feira, nós nos reuniríamos para iniciarmos a discussão e, se for o caso, até mesmo, a votação.

Com a palavra o Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, a forma como V. Ex<sup>a</sup> está conduzindo está correta.

Parece-me que a preocupação do Padre João é com relação à autenticação eletrônica. Não é isso?

**O SR. PADRE JOÃO** (PT – MG) – Sim.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Portanto, como está sendo feita autenticação eletrônica, e ele tem esse voto sem estar autenticado, ele assinaria, se os nossos pares concordarem. Nós dariamos como lido e pediríamos vista coletiva.

A necessidade da autenticação eletrônica viria em seguida para a Mesa da Comissão, até porque, às 10 horas, todos nós temos uma agenda muito cheia. Se o nosso Padre João entender que possa rubricar esse que ele tem,

embora não autenticado, porque, como é uma comissão mista, isso é possível, com a anuência de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Da minha parte, não há problema. Não quero que o Padre João se sinta inseguro, porque, muitas vezes, a assessoria pode, de alguma forma, orientá-lo. Ele, como relator, tem a prerrogativa de dizer se autentica ou não a cópia. Ele quis colocar a forma e o procedimento de trabalho, para que não pare nenhuma dúvida na condução da discussão dessa medida provisória, até porque ela é a primeira, depois dessa decisão do Supremo.

Entendo que devarmos fazer dessa discussão um exemplo para as futuras tramitações, mas, da minha parte, se o Padre João rubricar, e o Plenário entender como lido, podemos suspender a sessão...

Pois não, Sr<sup>a</sup> Professora Dorinha.

**A SR<sup>a</sup> PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)**

– Bom dia a todos. Não foi marcado horário, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Na 3<sup>a</sup> feira, está convocado para às 14 horas e 30 minutos, Professora Dorinha.

**A SR<sup>a</sup> PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)**

– Então, temos um problema. O Deputado Lelo está aqui. Provavelmente, vamos ter a leitura do relatório do PNE.

Gostaria que, se fosse possível, fazer isso no final da tarde, até porque entendo não precisamos ter urgência. Há dez medidas provisórias trancando a pauta da Câmara. Então, se for possível passar para mais tarde, ou na 4<sup>a</sup> feira, eu gostaria de fazer essa solicitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Da minha parte, não há problema de adiarmos mais para o final da tarde. Talvez eu tenha uma dificuldade com o Plenário.

Nós vamos dar um jeito, se todo mundo concordar em adiar a sessão para mais tarde.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE)** – Sr. Presidente, nós poderíamos para 3<sup>a</sup> feira às 20 horas, porque dá para encerrar a Ordem do Dia da Câmara e do Senado, e, se nossos pares concordassem, manteríamos a mesma lista para 3<sup>a</sup> feira, às 20 horas, a sessão, porque o problema, depois da Ordem do Dia, é que alguns Pares têm outros compromissos e terminam saindo mais rápido.

A idéia era encerrar essa matéria na 3<sup>a</sup> feira, porque já há duas outras medidas provisórias também no mesmo ritmo aqui, congestionando particularmente no Senado. Na Câmara, são 513 companheiros. Aqui, somos apenas 81. Há uma parte com a juventude um pouco mais acumulada. Não é o caso do Presidente da Comissão, mas é deste Parlamentar que está falando.

**O SR. LELO COIMBRA (PMDB – ES)** – Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Deputado Lelo Coimbra.

**O SR. LELO COIMBRA (PMDB – ES)** – Realmente, ficamos com um problema. Por que não fazemos na 4<sup>a</sup> feira, às 14 horas? Porque na 3<sup>a</sup> feira à noite, de 18 horas em diante, deverão ser iniciados na Câmara os procedimentos em relação ao Código Florestal, que se estenderão até 4<sup>a</sup> feira.

Talvez até 4<sup>a</sup> feira, às 14 horas, seja mais confortável para todos. É uma zona de conforto melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Se o plenário concordar, acho que, na 4ª feira, às 14 horas e 30 minutos, é um bom horário. Damos como resolvido o problema.

Está combinado?

**A SR<sup>a</sup> PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM – TO)

– Combinado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Quero só avisar que, para fazer a leitura, o quórum mínimo é de um terço. Agora, para que possamos votar, precisaremos ter sete Deputados e sete Senadores.

Então, quero fazer essa advertência.

Evidentemente, está marcada para quarta-feira às 14 horas e 30 minutos. A assessoria vai entrar em contato para agendar esse horário.

Nada mais havendo a tratar, considerado como lido o relatório, dando vista coletiva, declaro encerrada a presente sessão.

*(Iniciada às 09 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 09 horas e 51 minutos.)*

## REQUERIMENTOS DE LICENÇA

**Artigos 13 e 43, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)**

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
139/2012-M	Cícero Lucena	13	24.04	Atividade Parlamentar
140/2012-M	Blairo Maggi	13	26.04	Atividade Parlamentar
141/2012-M	Mozarildo Cavalcanti	43,I	24.04	Licença Saúde
142/2012-M	Ana Rita	13	25.04	Atividade Parlamentar
143/2012-M	João Durval	43,I	24.04	Licença Saúde
144/2012-M	Paulo Bauer	13	26.04	Atividade Parlamentar
145/2012-M	Mozarildo Cavalcanti	13	30.04 a 04.05	Atividade Parlamentar
146/2012-M	Magno Malta	43,I	19.04	Licença Saúde
147/2012-M	Mozarildo Cavalcanti	43,I	02.04 e 03.04	Licença Saúde
148/2012-M	Zezé Perrela	43,I	03.04 e 04.04	Licença Saúde
149/2012-M	João Vicente Claudino	13	26.04	Atividade Parlamentar
150/2012-M	Cristovam Buarque	13	10.05 e 11.05	Atividade Parlamentar
151/2012-M	Sérgio Petecão	13	02.05 e 03.05	Atividade Parlamentar
152/2012-M	Eduardo Braga	13	26.04	Atividade Parlamentar
153/2012-M	Jayme Campos	13	26.04	Atividade Parlamentar
154/2012-M	Francisco Dornelles	13	26.04	Atividade Parlamentar
155/2012-M	Valdir Raupp	13	26.04	Atividade Parlamentar
156/2012-M	Vital do Rêgo	43, II	26.04	Licença Particular

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\*\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*

## Maranhão

**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-DEM** - Clovis Fecury\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

## Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

## Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

## Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

## Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

## Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

## Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

## Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

## Piauí

**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

## Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

## Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

## Alagoas

**Bloco-PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

## Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

## Mandatos

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

## Amazonas

**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

## Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

## Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

## Distrito Federal

**Bloco-PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

## Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

## Tocantins

**PSD** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PR** - João Ribeiro\*\*  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*\*

## Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

## Roraima

**Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14,16)</sup>

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

**Prazo prorrogado:** 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2,4,7)</sup>	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(2,6,9)</sup>
Angela Portela (PT-RR) <sup>(2)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(17)</sup></b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,15)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(17)</sup></b>	
(3,11)	

**Notas:**

\*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

\*\*. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley  
**Telefone(s):** 061 33033514  
**Fax:** 061 33031176  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 17/05/2011

**Instalação:** 28/06/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

**Prazo prorrogado:** 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	1. Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,14)</sup>	2. Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(13)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(6)</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(18)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(4,15)</sup>
Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(4,17)</sup>
Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,16)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(7,8)</sup>
VAGO <sup>(10,12)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(18)</sup></b>	
João Vicente Claudino (PTB-PI) <sup>(3)</sup>	1. Gim Argello (PTB-DF) <sup>(3)</sup>

### Notas:

\*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 6133033514

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(4)</sup>**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Membro da Comissão Diretora**

##### **Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

## **COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

**Número de membros: 17**

**PRESIDENTE:** Gilson Dipp <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Luiz Carlos Gonçalves

**Aprovação do Requerimento:** 10/08/2011

**Designação:** 21/09/2011

**Instalação:** 18/10/2011

**Prazo final:** 25/05/2012

---

### **MEMBROS**

---

Gilson Dipp

---

VAGO <sup>(2)</sup>

---

Antonio Nabor Areias Bulhões

---

Emanuel Messias Oliveira Cacho

---

Gamil Föppel El Hireche

---

José Muñoz Piñeiro Filho

---

Juliana Garcia Belloque

---

Luiza Nagib Eluf

---

Luiz Carlos Gonçalves

---

Luiz Flávio Gomes

---

Marcelo André de Azevedo

---

Marcelo Leal Lima Oliveira

---

Marcelo Leonardo

---

VAGO <sup>(3)</sup>

---

Técio Lins e Silva

---

Tiago Ivo Odon

---

Marco Antonio Marques da Silva

---

**Notas:**

\*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

\*\*. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

\*\*\*. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

\*\*\*\*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

\*\*\*\*\*. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECP, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECP, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

### **3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI**

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento: 14/02/2012**

#### **MEMBROS**

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(3)</sup>

Senador Paulo Paim (PT) <sup>(3)</sup>

##### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup>**

Senador Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(4)</sup>

##### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(1)</sup>

#### **Notas:**

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB( Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

#### **4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20**

**Finalidade:** Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/02/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1.
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>
Senador José Agripino (DEM) <sup>(3,6)</sup>	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Gim Argello (PTB) <sup>(2)</sup>
Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(4)</sup>	2. Senador Vicentinho Alves (PR) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

\*\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).

4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 15/2012-GLDEM).

## **5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(3)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

## **COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

**Finalidade:** Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)

**Número de membros:** 14

**PRESIDENTE:** Nelson Jobim

**Ato do Presidente do Senado Federal:** 15/03/2012

**Designação:** 15/03/2012

---

### **MEMBROS**

---

Nelson Jobim

---

Bernardo Appy

---

João Paulo dos Reis Velloso

---

Everardo Maciel

---

Ives Gandra da Silva Martins

---

Adib Jatene

---

Luís Roberto Barroso

---

Michal Gartenkraut

---

Paulo de Barros Carvalho

---

Bolívar Lamounier

---

Fernando Rezende

---

Sérgio Prado

---

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

---

Marco Aurélio Marrafon

---

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 061 33033514

**Fax:** 061 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL**

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012

**Designação:** 17/04/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.  
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,15)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(10,11)</sup>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(30)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(18,23)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(4,8,17,28,29)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) <sup>(12,13,19,20)</sup>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(3)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(31,32,33)</sup>
Jayme Campos (DEM) <sup>(31)</sup>	5. Clovis Fecury (DEM) <sup>(5,16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(30)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) <sup>(27,28,29)</sup>	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(7)</sup>	4. Alfredo Nascimento (PR) <sup>(22)</sup>

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## PSD PSOL <sup>(26)</sup>

Kátia Abreu (PSD) (24,25)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

### Notas:

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Angéla Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
  3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
  4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
  7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
  10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
  12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
  16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
  17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
  18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6<sup>a</sup> para a 2<sup>a</sup> suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT) <sup>(4,6)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) <sup>(8)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

#### **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(19)</sup>
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(24)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(7,18,24)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2,24)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB) <sup>(24)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5,24)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB) <sup>(24)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(24)</sup>	4. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(24)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(24)</sup>	5. Roberto Requião (PMDB) <sup>(24)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(15,16,17,22,24)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) <sup>(11,24)</sup>
VAGO <sup>(24)</sup>	7. VAGO <sup>(24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(10,12,14)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8,10)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(23)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) <sup>(1,6)</sup>	2. Gim Argello (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) <sup>(20,21)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

**Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo**

**Reuniões:** quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 24/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2,5,6)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATORA:** Senadora Marta Suplicy (PT-SP) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 07/03/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
  2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
  3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (7,8)
Jorge Viana (PT) (10)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (34,35)	7. Humberto Costa (PT) (13)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(40)</sup></b>	
Eunício Oliveira (PMDB) (41)	1. Roberto Requião (PMDB) (3,4,16,21,28,41)
Pedro Simon (PMDB) (2,17,41)	2. Clésio Andrade (PMDB) (5,16,38,41)
Romero Jucá (PMDB) (41)	3. Eduardo Braga (PMDB) (14,16,41)
Vital do Rêgo (PMDB) (41)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16,41)
Renan Calheiros (PMDB) (21,41)	5. Lobão Filho (PMDB) (41)
Luiz Henrique (PMDB) (27,41)	6. Waldemir Moka (PMDB) (41)
Francisco Dornelles (PP) (41)	7. Benedito de Lira (PP) (41)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11)
José Agripino (DEM) (19,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,44,46)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(40)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,47)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (12,47)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,36,37)
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO (33)
<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão (42,43,45)	1. Kátia Abreu (30,31,32,39,42,43,45)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
34. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
35. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
36. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
37. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
38. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
39. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
40. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferreira, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
42. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
43. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
46. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
47. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(1)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

#### **4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) <sup>(41)</sup>
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(14,26)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) <sup>(19)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) <sup>(33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(44)</sup></b>	
Roberto Requião (PMDB) <sup>(46)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(2,22,46)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(29,30,32,42,46)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(46)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(7,13,28,46)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(46)</sup>
Benedito de Lira (PP) <sup>(31,34,43,46)</sup>	4. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(46)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(20,46)</sup>	5. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(46)</sup>
VAGO <sup>(46)</sup>	6. Ciro Nogueira (PP) <sup>(23,46)</sup>
VAGO <sup>(46)</sup>	7. VAGO <sup>(11,46)</sup>
VAGO <sup>(46)</sup>	8. <sup>(46)</sup>
VAGO <sup>(46)</sup>	9. <sup>(46)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(6)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(36)</sup>
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(16,25)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(4)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(5)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) <sup>(21)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(9)</sup>	5. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,47,48)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(44)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,45)</sup>
Magno Malta (PR) <sup>(12,27)</sup>	3. Antonio Russo (PR) <sup>(39,40)</sup>
João Ribeiro (PR) <sup>(27)</sup>	4. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(38)</sup></b>	
Kátia Abreu (PSD) <sup>(35,37)</sup>	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSD, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
- 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
- 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
- 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** juloric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3,19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12,16)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(17)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(21,22)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) <sup>(22,23)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO <sup>(33,34,38)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(13,14,24,26)</sup>	6. VAGO <sup>(9,30,31,32,37)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,11)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) <sup>(20,28,29)</sup>	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(28)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(39)</sup></b>	
Gim Argello (PTB) <sup>(1,27)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(2)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(35)</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(6)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD) <sup>(5,6,10,36)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).  
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.  
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.  
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(1,3,6,8,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1,6)</sup>

**RELATOR:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(16)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) <sup>(4,12)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(15)</sup></b>	
VAGO <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(7,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,10)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(15)</sup></b>	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## **5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(2,5)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(6)</sup></b>	
(4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) (9)	1. Anibal Diniz (PT) (9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (11)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) (2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) (12)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(10)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) (7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1,4,9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,12)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 05/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3,7)</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(16)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(5,8,10,13)</sup>	2. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(16)</sup></b>	
(11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
  15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
  16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.
- \*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,39,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(43)</sup></b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (2,13,28,29,30,42)	2. VAGO (38)
VAGO (31,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(43)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSOL</b>	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescas e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(18,19)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(17)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO <sup>(13,14,15,22)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(23)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) <sup>(20,21)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 19/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(6,7)</sup>
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescaria e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- \*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(4,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- \*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

## **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 01/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(14)</sup></b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,9)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(14)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(21,22)</sup>
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(19)</sup>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(26)</sup></b>	
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(27)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(27)</sup>
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(27)</sup>	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,4,11,27)</sup>
Lobão Filho (PMDB) <sup>(27)</sup>	3. Roberto Requião (PMDB) <sup>(27)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(27)</sup>	4. Francisco Dornelles (PP) <sup>(10,27)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(27)</sup>	5. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(12,23,24,27)</sup>
Eduardo Braga (PMDB) <sup>(27)</sup>	6. Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(27)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(27)</sup>	7. Ivo Cassol (PP) <sup>(16,17,18,25,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(5,8)</sup>
Jayme Campos (DEM) <sup>(30)</sup>	4. VAGO <sup>(30)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(26)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSOL</b>	
(20)	1. (20)
<b>PSD</b>	
Kátia Abreu <sup>(28,31)</sup>	1. Sérgio Petecão <sup>(6,7,13,15,28,29,31)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4,5,7)</sup>

**RELATOR:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(3,5)</sup>

**Instalação:** 15/02/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) <sup>(1)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
  2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
  3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
  4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
  5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
  6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
- \*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Notas:**

\*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,22,24,28,32)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(3)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(2)</sup>
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(34)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(16)</sup>
VAGO <sup>(22,23,24,26,31)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(17)</sup>	4. VAGO <sup>(30)</sup>
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(9,10,18,20)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO <sup>(25,27,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,13,21)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(34)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(35)</sup>	2. Magno Malta (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(29)</sup></b>	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(15)</sup>

**Notas:**

- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
35. Em 17.04.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(6,7,9)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
VAGO (4,5,8)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

#### **9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(1,5,7)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(2,6)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(12)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	2. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(4,11)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

## **10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(38)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(38)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) (24)
<b>PSD PSOL <sup>(32)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (33)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(25)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(25)</sup></b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
<b>PSD PSOL <sup>(21)</sup></b>	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 09:00hs -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(6,7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003 **8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(5)</sup>
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO <sup>(1)</sup>
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
<b>PT</b>	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (TO)	1.
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	

---

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

---

**Atualização:** 18/04/2012

**Notas:**

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago( PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

### **3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 26/04/2011

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**1ª Designação:** 26/04/2011

---

**Atualização:** 26/04/2011

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255   **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## **5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011

---

### **MEMBROS**

---

#### **PMDB**

VAGO (8,15)

#### **PT**

Ana Rita (ES) (10)

#### **PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

#### **PTB**

Mozarildo Cavalcanti (RR) (3)

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) (4)

#### **PR**

VAGO (9,14,16)

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) (1)

#### **PDT**

Zeze Perrella (MG) (13)

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA)

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) (5)

#### **PSOL**

VAGO (2,11)

#### **PRB**

Eduardo Lopes (RJ) (12)

#### **PSC**

---

Eduardo Amorim (SE) <sup>(7)</sup>

---

**PPS**

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (PSD-AC)

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 09/04/2012

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(13)</sup>

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Waldemir Moka (MS) <sup>(6)</sup>

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(7)</sup>

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(9)</sup>

#### **PTB**

Armando Monteiro (PE) <sup>(10)</sup>

#### **DEM**

José Agripino (RN) <sup>(8)</sup>

#### **PR**

VAGO <sup>(11,21,22)</sup>

#### **PP**

Ivo Cassol (RO) <sup>(16)</sup>

#### **PDT**

Acir Gurgacz (RO) <sup>(18)</sup>

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(12)</sup>

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(2)</sup>

#### **PSOL**

VAGO <sup>(14,15)</sup>

#### **PRB**

Eduardo Lopes (RJ) <sup>(1,19,20)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(3,17)</sup>

#### **PPS**

---

**PMN**

Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(5)</sup>

**Atualização:** 09/04/2012

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

**3ª Designação:** 21/03/2012

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

#### **PT**

Humberto Costa (PE) <sup>(7)</sup>

#### **PSDB**

Cícero Lucena (PB) <sup>(3)</sup>

#### **PTB**

Gim Argello (DF) <sup>(4)</sup>

#### **DEM**

#### **PR**

Vicentinho Alves (TO) <sup>(6)</sup>

#### **PP**

Ana Amélia (RS) <sup>(11)</sup>

#### **PDT**

Cristovam Buarque (DF) <sup>(8)</sup>

#### **PSB**

João Capiberibe (AP) <sup>(13)</sup>

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>

#### **PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(5)</sup>

#### **PRB**

Eduardo Lopes (RJ) <sup>(9)</sup>

#### **PSC**

#### **PSD**

---

Sérgio Petecão (AC) (2)

**PV**

---

Paulo Davim (RN) (10)

**Atualização:** 25/04/2012

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº 006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMIC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## **8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

#### **PT**

Paulo Paim (RS) <sup>(11)</sup>

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(7)</sup>

#### **PTB**

João Vicente Claudino (PI) <sup>(2)</sup>

#### **DEM**

Clovis Fecury (MA) <sup>(12)</sup>

#### **PR**

Vicentinho Alves (TO) <sup>(1)</sup>

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(9)</sup>

#### **PDT**

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(10)</sup>

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(8)</sup>

#### **PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(3)</sup>

#### **PRB**

Eduardo Lopes (RJ) <sup>(6)</sup>

#### **PSC**

#### **PSD**

---

Kátia Abreu (TO) (4)

**PV**

---

Paulo Davim (RN) (5)

**Atualização:** 25/04/2012

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260**

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC**  
 (Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Márcio Macedo<sup>15 e 20</sup>

**Vice-Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin<sup>15 e 20</sup>

**Relator:** Senador Sérgio Souza<sup>16 e 20</sup>

**Instalação:** 10-4-2012<sup>15 e 20</sup>

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>	1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>7</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup>	4. <sup>7 e 17</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>3 e 14</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11 e 12</sup>	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3 e 18</sup>	4. <sup>3 e 19</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>2</sup>
Jayme Campos (DEM/MT) <sup>6 e 10</sup>	2. José Agripino (DEM/RN) <sup>6 e 10</sup>
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4</sup>	1. <sup>8, 9 e 12</sup>
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5</sup>	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

## Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. Francisco Praciano (PT/AM) <sup>2</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) <sup>2</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
<b>PSDB</b>	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) <sup>2 e 11</sup>	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2</sup>
<b>PP</b>	
José Otávio Germano (PP/RS) <sup>2</sup>	1. Rebecca Garcia (PP/AM) <sup>2</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 8</sup>
<b>PR</b>	
Anthony Garotinho (PR/RJ) <sup>2</sup>	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) <sup>2 e 12</sup>
<b>PSB</b>	
Luiz Noé (PSB/RS) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 7</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) <sup>2</sup>	1. Sarney Filho (PV/MA) <sup>2</sup>
<b>PTB<sup>1</sup></b>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone:** (61) 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450](http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450)

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO  
FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA**  
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 10 Senadores e 10 Deputados

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PSDB</b>	
	1.
<b>PTB</b>	
Gim Argello (PTB/DF) <sup>2</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>2</sup>
<b>DEM</b>	
	1.
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputada Perpétua Almeida  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Jilmar Tatto (PT/SP) <sup>1</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>2</sup>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>3</sup>	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>4</sup>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>5</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

**Notas:**

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

### COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Senador Roberto Requião<sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame<sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia<sup>6</sup>

**Instalação:** 31.08.2011

#### Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago <sup>10</sup>	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow <sup>9</sup>	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Luiz Nishimori <sup>3</sup>
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja <sup>3</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
Manuela D'ávila	Assis Melo
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé <sup>8</sup>	

### Senadores

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <sup>7</sup>	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

**1-** Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

**2-** Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

**3-** Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

**4-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

**5-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

**6-** Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

**7-** Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

**8-** Vaga cedida pelo PR.

**9-** Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

**10-** Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

## MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** cpmc@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

**Leitura:** 13-7-2011

**Designação da Comissão:** 14-12-2011

**Instalação da Comissão:** 8-2-2012

**Prazo final da Comissão:** 19-8-2012

**Presidente:** Deputada Jô Moraes  
**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota  
**Relatora:** Senadora Ana Rita

### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) <sup>10 e 11</sup>
<sup>11</sup>	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. <sup>6</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
<sup>2 e 8</sup>	1.
<sup>3, 4 e 9</sup>	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) <sup>7</sup>
<b>PSOL</b> <sup>1</sup>	
<sup>5</sup>	1.

#### Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

## Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
<b>PMDB</b>	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>1</sup>	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) <sup>8</sup>
<b>PP</b>	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
<b>DEM</b>	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) <sup>2 e 4</sup>
<b>PSB</b>	
Keiko Ota (PSB/SP) <sup>7</sup>	1 Sandra Rosado (PSB/RN) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) <sup>6</sup>
<b>PTB</b>	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) <sup>3</sup>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

## **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

**Presidente:** Senador Vital do Rêgo  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:** Deputado Odair Cunha

### **Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

#### **Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**

José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Humberto Costa (PT/PE)	2. Jorge Viana (PT/AC)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazzotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)

#### **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)**

Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.

#### **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)**

Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)

#### **Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)**

Fernando Collor (PTB/AL)	1.
Vicentinho Alves (PR/TO)	2.
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Sibá Machado (PT/AC)
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Edio Lopes (PMDB/RR)
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
<b>PSDB</b>	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Rogério Marinho (PSDB/RN)
<b>PP</b>	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
<b>DEM</b>	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
<b>PR</b>	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
<b>PSB</b>	
Paulo Foleto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
<b>PDT</b>	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
<b>PTB</b>	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
<b>PSC</b>	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
<b>PCdoB<sup>1</sup></b>	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Júnior (PCdoB/PI)

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>1</sup>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Jilmar Tatto (PT/SP) <sup>2</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>3</sup>	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>4</sup>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Ricardo Berzoini (PT/SP) <sup>5</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>5</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes

### **COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

<b>Lei nº 8.389/91, artigo 4º</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

#### **Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

